



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

-----ACTA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa. -----

-----Faltou a Senhora Vereadora Elisa Damião tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----a) Acta número quinze, de dois mil, de vinte e quatro de Maio: -----

-----I – Na sequência da rejeição da acta mencionada em título, na reunião do passado dia catorze de Junho, o Senhor Presidente submeteu de novo à votação a referida acta, tendo a mesma sido aprovada por maioria com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Jorge Bicó da Costa. -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse gostar de explicar porque é que votou contra a aprovação da acta na reunião anterior e porque votou agora a favor. Assim disse ter votado contra na reunião anterior por não ter sido aceite uma proposta de aditamento relativamente à proposta número mil cento e setenta e três aprovada nessa reunião. Entretanto,

deve admitir que o fundamento para a não aprovação de uma acta consiste, no juízo de quem vota, no facto do seu teor não corresponder aquilo que efectivamente se passou. Todavia tem que admitir que a acta realmente retracta aquilo que se passou, tem o valor certificativo daquilo que se passou e, portanto, não faz sentido votar contra a mesma porque isso significaria que não concordaria com o que a acta relatou. -----

----- No entanto, em relação à proposta em apreço que foi objecto de deliberação nessa reunião e que consta da acta, declarou na reunião anterior, e mantém essa declaração, que votou favoravelmente essa proposta de acordo com pressupostos que não correspondem à realidade e nessa conformidade quer deixar para que conste em acta uma declaração que reafirma o que referiu na reunião no que concerne a essa matéria, declaração essa que é do seguinte teor: -----

-----“Declaração -----

----- De: Vereador Arnaldo Pereira -----

----- Para: Reunião de Câmara -----

----- Data: Vinte e oito de Junho de dois mil -----

----- Assunto: Deliberação número mil cento e sessenta e cinco, de dois mil – Aquisição de viaturas para a Administração Municipal-----

----- Na reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio próximo passado foi aprovada por unanimidade dos presentes a proposta de deliberação referida em epígrafe, respeitante à aquisição, na modalidade de aluguer operacional, de uma viatura tipo todo-o-terreno destinada à Administração Municipal, marca Jeep, modelo Grand Cherokee Três ponto Um T.D. Limited, por um período de quarenta e oito meses, correspondendo à prestação mensal de duzentos e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos e ao valor global de nove milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta escudos, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito, de Junho. -----



----- Esta proposta teve o meu voto favorável na suposição de que se tratava de uma viatura destinada a apoiar os membros da Administração Municipal – e, eventualmente, os serviços dela directamente dependentes – no exercício de funções ou desempenho de tarefas relacionadas com a esfera da Protecção Civil, Polícia Municipal e supervisão de obras e empreendimentos municipais. Aliás, só para fins desta natureza se pode justificar a aquisição de um veículo todo-o-terreno. Por outro lado, a legislação para o efeito expressamente citada - a alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que autoriza o ajuste directo «na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis», quando «não possam ser cumpridos os prazos ou formalidades previstos para os restantes procedimentos» - sugeria que o carácter expedito de que se revestiu esta aquisição se devia a uma necessidade premente de acompanhar no terreno determinados projectos em execução ou de viabilizar intervenções no âmbito das competências da Câmara Municipal e do Senhor Presidente. -----

----- Mas, dada a circunstância de a referida proposta não ter sido analisada na reunião de trabalho que teve lugar em dezassete de Maio próximo passado (de resto ela é datada de vinte e três de Maio), não tive oportunidade de a examinar em pormenor antes da sua votação na reunião camarária de vinte e quatro de Maio. Posteriormente, uma leitura mais atenta da mesma levou-me a suscitar, na reunião de Câmara de catorze de Junho próximo passado, algumas questões acerca do que entendi constituir uma desconformidade entre o preço e as características da viatura em causa (um jeep topo de gama) e a afectação que, no meu entendimento, lhe seria reservada. -----

----- As informações prestadas pelo autor da proposta, Senhor Vereador José Eduardo Costa, só vieram confirmar a convicção entretanto formada de que votei favoravelmente esta proposta com base num equívoco que pretendo agora clarificar: o modelo e características da

viatura parecem-me francamente desajustados às necessidades e exigências da sua utilização, facto de que só me dei conta a posteriori e com o qual estou em frontal e completo desacordo. ---

----- Quando se generaliza entre os cidadãos a crítica ao despesismo do Estado e se reclama uma gestão mais adequada e criteriosa dos recursos públicos, a aquisição de um jeep topo de gama para uma utilização, que podia ser cabalmente satisfeita por uma viatura muito mais económica, não é seguramente um exemplo edificante, nem para os funcionários municipais, nem para os municíipes que esperam que a sua Câmara Municipal administre com rigor os dinheiros constituídos pelos impostos que pagam. -----

----- Por estes motivos, quero declarar que, sem embargo da posição que, por erro, assumi aquando da votação da proposta de deliberação número mil cento e sessenta e cinco, de dois mil, de vinte e quatro de Maio, não estou de acordo com o modelo e o preço da viatura cuja aquisição ela formalizou, recomendando que a referida deliberação seja revogada e se proceda à aquisição de uma viatura com características mais consentâneas com a actividade e necessidades actuais da Câmara Municipal.”-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** declarando que a sua bancada votou contra esta acta na última reunião e voltaram, hoje, a votar contra pelas mesmas razões. -----

----- A acta, continuou, de facto não tem tudo o que está subjacente à reunião a que diz respeito. Em primeiro lugar falta dizer na acta que estas propostas foram trazidas à reunião fora da ordem de trabalhos como necessariamente tem que ser esclarecido numa acta e não está, e assim sendo tem todo o direito de votar contra uma acta que não refere isso. -----

----- Explicando agora porque é que votaram na última reunião também assim, deve dizer que, do ponto de vista legal, há toda a legalidade para votarem contra esta acta. Depois, explicando porque é que disseram isto, continuou, é que na última reunião foram claros sobre este assunto: trata-se, sobretudo, do seu ponto de vista do uso e abuso de uma situação de boa-fé



para a qual sempre tiveram dispostos para com o Senhor Presidente, ou seja, votar todas as propostas que aqui apareçam fora da ordem de trabalhos, o que o Código do Procedimento Administrativo não os obriga, mas fazem-no no interesse do bom funcionamento da Câmara e na confiança que mantêm neste Executivo Municipal e não lhes parece coerente que uma proposta que é trazida aqui neste contexto e que depois de revista pensam que não está de acordo e aceitando aquele princípio que o Senhor Presidente sempre lhes disse que quando assim fosse na reunião seguinte falariam sobre o assunto e o assunto voltaria a ser discutido, não lhes parece que tendo a sua bancada pedido que a proposta fosse suspensa para discutirem o assunto não o pudesse ter sido como sempre lhes foi permitido. -----

----- Como terceira questão diria que foi claro e disseram-no na última reunião que a questão para a sua bancada não se punha em termos de ser um jeep ou não, nem o valor está em causa, nem o fim a que se destina, pois o que está em causa é a forma como a proposta está apresentada e a maneira como o Senhor Vereador José Eduardo Costa deu a explicação não é suficiente e nem sequer é de forma que lhes parece correcta de ser colocada. Está claramente na acta aquilo que já disseram sobre o assunto e se este jeep for assumido que é uma necessidade para a Presidência não têm nada com isso, nem são os valores que questão em causa. -----

----- A este propósito e para o caso de estarem esquecidos chama a atenção que já em mil novecentos e noventa e oito aprovaram por unanimidade uma proposta de compra de uma viatura que custou mais três milhões de escudos e não foi por isso que deixaram de a votar, mas o que está aqui em causa é que não se trata de uma viatura para a Administração Municipal; trata-se sim de uma viatura para o Presidente da Câmara e disseram-no, consta da acta, e voltam a repeti-lo: se o Senhor Presidente dissesse que ele é que sabe, no desempenho das suas funções, do que é que precisa e que considera para as suas actividades que um jeep é indispensável, é uma justificação plausível, mas querem ter o direito de discutir isso desta forma e não da forma sub-reptícia como aqui foi colocada. Como a proposta não foi posta nos termos correctos e porque

acharam que assim era pediram que fosse novamente analisada, tal como foi prometido em relação a todas as propostas deste que colocadas fora deste âmbito. A acta não refere exactamente que as propostas forma trazidas nestes termos; logo, estão contra a acta porque ela não oferece fidedignamente em relação àquilo que aqui se passou.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Presidente** dizendo que gostaria de começar por contar aos Senhores Vereadores uma história que hoje possivelmente irão inseri-la no dotário nacional ou no dotário autárquico se preferirem. Era uma vez um Presidente de Câmara, que foi eleito para uma Câmara, e verificou que no gabinete que lhe estava atribuído havia uma cadeira com cerca de quarenta anos. Era uma cadeira de espaldar alto, como impunha a dignidade de Presidente da Câmara, junto a uma secretária de bilros como também impunha a dignidade do Estado Novo para os Presidentes de Câmara, mas a cadeira cujo estofo era de veludo e tinha umas molas, de tanto uso já não tinha molas nenhuma e então esse Presidente de Câmara sentia-se incomodado porque onde tinha estado antes, apesar de não ter dignidade de Presidente de Câmara, tinha uma cadeira boa e esse Presidente de Câmara que trabalhava durante catorze ou quinze horas por dia achou que tinha direito de ter uma cadeira melhor e então resolveu mandar comprar uma cadeira e é interessante que a Vereação, curiosamente também um Vereador Comunista que estava sentado no lugar onde está o Vereador Arnaldo Pereira, e isso está em acta por isso pode-se ver que a Câmara foi a de Oeiras e o Presidente é ele próprio, contestou muito a decisão do Presidente da Câmara ter mandado comprar uma cadeira porque ela era demasiado luxuosa para o Presidente da Câmara. Tratava-se de uma cadeira normalíssima, que está hoje na Fundação Marquês de Pombal, era em couro, resistente mas confortável e, portanto, grande rigor financeiro, a Câmara Municipal tinha realmente muitas dívidas e o Presidente da Câmara não tinha o direito de ter uma cadeira. Hoje acharão isso ridículo mas a verdade é que se discutiu muito essa cadeira em várias reuniões.-----

----- Depois, mais tarde, o mesmo Presidente de Câmara, que por acaso é este que aqui



está, tinha uma filha com cerca de doze anos e que andava no Liceu e tinha um filho com três anos. De maneira que um belo dia o Vereador comunista, numa reunião pública como esta, chamou a atenção do Presidente da Câmara porque estava a utilizar o carro da Câmara ao serviço dos seus filhos, ao serviço particular, porque era com o carro do Presidente da Câmara que o seu motorista ia buscar o filho ao infantário e a filha ao colégio. Escândalo nacional porque o Presidente da Câmara de Oeiras estava a usar e a abusar dos dinheiros públicos. Ora, nessa altura, aquilo que o Partido Comunista pretendia era que o Presidente, que estava na Câmara a trabalhar, às dezassete e trinta ou dezoito horas, hora de saída dos seus filhos se metesse no carro com o motorista indo em direcção à sua casa, onde deixava o motorista à porta, metia-se no seu carro particular e ia ao infantário buscar o filho, trazia-o para casa, encostava o carro, metia-se no carro da Câmara e regressava à Câmara. Entretanto, obviamente que eram duas ou três horas de trabalho perdido. Acontece que provavelmente muitos daqueles que criticavam, às dezassete e trinta, metiam-se no carrinho e iam buscar os seus filhos, tal como gostava de ter feito ao longo de seis, sete ou oito anos em vez de ser o seu motorista a fazê-lo e, de facto, pode dizer que sacrificou os seus filhos nesse aspecto pois em vez de terem o pai à sua espera à saída tinham o motorista. - -----

----- No entanto havia quem dissesse, e os Vereadores do P.C. diziam-no, que era ilegal. A verdade é que sempre assumiu isso e nunca se arrependeu, a não ser no aspecto de ter privado os seus filhos da sua presença, mas isto demonstra bem o que é a demagogia, o que é o ridículo da situação e onde isto chega. -----

----- Pessoalmente pensou que essas coisas já tinham acabado mas o que o surpreende agora é ver os Vereadores Socialistas embarcar também nessa demagogia mas de uma forma que, de facto, é chocante porque são utilizados argumentos absolutamente falsos. -----

----- Acrescentou que os Senhores Vereadores podem tomar as posições que quiserem mas todas as deliberações da Câmara sobre aquisição de viaturas para o Executivo dizem que é

para a Administração Municipal, como o comprova uma deliberação que exibiu para aquisição de viaturas, que, por sinal, são para a Vereação e diz: “aquisição na modalidade de aluguer operacional de duas viaturas ligeiras a diesel para a Administração Municipal”. Ora, de facto, as viaturas não são para os Vereadores, nem são para o Presidente, são sim para a Administração Municipal e hoje são para este Vereador e amanhã são para aquele, como podem também ser para utilização dos serviços. -----

----- Portanto, o Senhor Vereador Emanuel Martins anda por maus caminhos quando diz que não é uma viatura para a Administração Municipal, é para o Presidente; quando diz que o que está em causa é a forma como a proposta está apresentada e que portanto a mesma é falaciosa, é sub-reptícia. Bom, então todas as propostas são sub-reptícias a não ser que só seja sub-reptícias quando se pensa que qualquer benefício ou qualquer comodidade é para o Presidente da Câmara, pois quando é para um Vereador já não é sub-reptício, isto é, estão aqui duas propostas rigorosamente iguais: dois carros para Vereadores – Administração Municipal e um jeep – Administração Municipal. -----

----- Gostaria portanto de dizer que acha isto no mínimo ridículo. Acha bem que dêem entrevistas aos jornais, às televisões, etc., sobre esta história do jeep porque quem fica com o ridículo são os senhores, visto que os cidadãos deste concelho sabem que o Presidente da Câmara, assim como os Senhores Vereadores também o sabem e uma coisa que não podem dizer é que o Presidente da Câmara não trabalha, porque o Presidente da Câmara é o último a sair e sai daqui muitas vezes à meia-noite, uma da manhã. Portanto, os munícipes também sabem que ele trabalha e tanto que o sabem que lhe têm dado ao longo de catorze anos a sua confiança e, provavelmente, se calhar o melhor é não o irritarem porque quanto mais o irritam mais vontade tem de cá estar, ou seja, mesmo que às vezes tenha vontade de se ir embora se o irritam muito não vai mesmo. -----

----- De maneira que não adiantam nada e só fazem má figura porque a história da



cadeira, a história do carro ir buscar os filhos do Presidente da Câmara ou a história do jeep são de facto muito ridículas e demonstra uma mesquinhez extraordinária, porque afinal o que é que pretendem? Que o Presidente da Câmara ande num UMM ou que ande num Vitara que se vira com uma facilidade extraordinária? -----

----- A este propósito, continuou, até já teve oportunidade de dizer a um jornal que pelo menos aqui na Câmara compra-se um jeep para a Administração Municipal e não se faz como no Governo Socialista que compra os jeeps para os bombeiros e depois em vez de irem para os bombeiros vão para os Ministros (isto é o que vinha há dias no Independente). Por outro lado também acha estranho que os Senhores sejam tão parcimoniosos quando se trata do Presidente da Câmara mas quando se trata de si próprios querem o melhor e não vale a pena esticar-se mais a corda. -----

----- Relativamente ao problema de ter sido dito que na reunião seguinte se discutiria melhor o assunto, diria ao Senhor Vereador Emanuel Martins que tem muita habilidade demagógica nesta matéria, mas como já se conhecem há muito tempo, vai ter que o ouvir. Assim, disse àquele Senhor Vereador que sabe que se há uma coisa que tem é a palavra e aquilo que diz consta das actas mas nunca disse relativamente a deliberações de Câmara, genericamente, que se vota e que se na reunião seguinte não estiverem de acordo que se vota outra vez. Aquilo que sempre disse é outra coisa, ou seja, é que as propostas que não estão agendadas vêm aqui à reunião e os Senhores Vereadores porque não tiveram conhecimento das propostas previamente, basta dizerem ao Presidente da Câmara que não querem que seja votada para a proposta não ser votada e manter-se em agenda para ser apreciada na reunião seguinte. Isto foi o que sempre disse e sempre se fez mas se há alguma deliberação – e isso só excepcionalmente acontece e não foi o caso – que entende haver interesse em que seja votada, então nesses casos específicos diz aos Senhores Vereadores que a proposta é urgente, que é importante ser votada hoje e se houver alguma dúvida na próxima reunião poder-se-à discuti-la

novamente mas só faz esta sugestão se for mesmo urgente porque tem que ir à Assembleia Municipal ou se tiver que ter um outro andamento qualquer urgente. Portanto, é bom que se clarifiquem as coisas porque não é bem assim com o Senhor Vereador Emanuel Martins disse, ou seja, está clarificado que não há aqui nenhuma atitude sub-reptícia e que em todas as deliberações que envolvem viaturas destinadas ao Presidente ou aos Vereadores sempre se utilizou a expressão Administração Municipal. -----

----- Em relação à utilização deste jeep, deve dizer que como se sabe, têm-se hoje grandes constrangimentos até no que diz respeito a horas extraordinárias e, curiosamente, o problema mais complicado até é do motorista da Vereação Socialista, embora seja certo que é da Câmara anterior mas da Vereação Socialista que veio reivindicar umas largas centenas de horas extraordinárias que diz que fez e que não lhe pagaram, assunto este que já foi para o Provedor de Justiça, justamente porque foi violado um despacho do Presidente da Câmara que estabelecia o limite das horas extraordinárias e, portanto, diz que as fez, sem autorização, mas o certo é que esse é o assunto que provavelmente irá para Tribunal mas tem estado no Provedor de Justiça.----

----- A verdade é que a lei estabelece alguns constrangimentos e, portanto, também afecta o motorista do Presidente da Câmara, não sendo só um problema de horas extraordinárias, pois é óbvio que já chegou a ter dois motoristas porque um só não aguentava, visto que levantar-se às oito horas e deitar-se todos os dias às três ou quatro da manhã é complicado. Mas o que acontece é que de há uns anos a esta parte utilizava um Volvo, que neste momento está a ser utilizado pelo Vereador José Eduardo Costa, de manhã quem traz o carro é ele próprio (mas é interessante como os Senhores Vereadores não chamam a atenção para isso) porque à noite não é o motorista que o vai levar, já que não faz muito sentido fazer estar um motorista à espera desde as dezoito ou dezanove horas até à meia-noite, uma ou duas da manhã, só porque o Presidente da Câmara está a trabalhar aqui no gabinete e, assim sendo, ao fim da tarde o motorista vai-se embora e fica aí um carro que utiliza para ir para casa. Ora parece que isto qualquer cidadão com um mínimo



de bom-senso entende e, de facto, todas as noites é ele próprio quem conduz, sendo curioso que ainda anteontem teve que soprar o balão, porque passou junto à curva dos Pinheiros e embora viesse a cinquenta quilómetros vinha atrás de si uma viatura a setenta ou oitenta que fez cair o semáforo vermelho e como estava em cima passou e a GNR mandou-o parar e como não tinha nenhum documento consigo o agente deve ter pensado que estava alcoolizado e mandou-o soprar o balão o que até achou curioso para ver como é que era, já que há muito tempo que só bebe água, de maneira que o agente viu que estava bem e mandou-o embora. -----

-----Continuando disse parecer-lhe que faz todo o sentido que utilize uma viatura da Câmara neste contexto. Ora bem e porquê um jeep? De facto o jeep é para a Administração Municipal e um destes dias irá dar boleia aos Senhores Vereadores porque não sabe se algum já foi alguma vez às obras do molhe de abrigo e como talvez não tenham ido, informou que pessoalmente já lá deve ter ido mais de trinta vezes. Também não sabe se os Senhores Vereadores já foram às três ou quatro horas da manhã atrás de alguma camioneta daquelas que vêm de Lisboa despejar entulho neste concelho, por exemplo na Serra de Carnaxide e nem sabe se têm essa curiosidade como ele próprio tem quando vê algo desse género. Também já lhe aconteceu ter que ir a zonas de cheias e nunca viu nenhum Senhor Vereador Socialista ou Comunista nas cheias do Dafundo, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu já se terem lá encontrado duas ou três vezes, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso deve ter sido cedo porque nunca viu nenhum Senhor Vereador Socialista ou Comunista às três ou quatro da manhã no local, mas pessoalmente está lá e já lá andou enterrado na água até aos joelhos e até o seu próprio carro já ficou várias vezes enterrado na água junto ao Aquário Vasco da Gama e depois tem que ir lá um carro dos bombeiros buscá-lo, como também já aconteceu carros dos bombeiros irem buscá-lo a cada em noites dessas. -----

-----Por acaso hoje também não viu nenhum Senhor Vereador Socialista ou Comunista na assinatura do protocolo que teve lugar no Dafundo relativamente à obra que vai entrar agora em

curso para resolução do problema das cheias, tendo, para dar algum impacto ao acontecimento, sido montada uma tenda onde se assinou o protocolo com o INAG que irá comparticipar com noventa e nove mil contos essa obra. Vá lá ao menos isso, vai celebrar-se um contrato-programa com o Governo Socialista que irá comparticipar essa obra. -----

----- Também os Senhores Vereadores se esquecem que o Presidente da Câmara é o responsável pela Protecção Civil no Concelho e, portanto, quando se tratou de adquirir um carro para a Administração Municipal, que pode ser utilizado pelo Presidente da Câmara pode ser utilizado pela Protecção Civil, pode ser utilizado pela Fiscalização Municipal, optou-se pelo jeep. Por outro lado já viu Vereadores que às vezes ficam chocados com a utilização de algumas viaturas, mas quando sai do seu gabinete para a rua e se tem que ir a algum lado, se está o seu motorista vai com ele; se porventura está um carro que utiliza vai nesse carro, mas se estiver uma Renault Quattro L quem ali estiver leva-o, ou seja, o primeiro que encontrar livre é esse que utiliza. Portanto, quando se trata de adquirir uma viatura desta natureza obviamente que se pretende uma viatura com condições, com conforto, com qualidade e que de, facto, tenha segurança e assim sendo não está a ver qual é a questão de uma viatura que custa sete mil e quinhentos contos mas que com a manutenção e outras situações que o aluguer inclui vai aos nove mil e tal contos. -----

----- De maneira que se o Senhor Vereador Emanuel Martins quer que lhe diga que quem utilizará preferencialmente essa viatura é o Presidente da Câmara, isso é óbvio, embora pudesse não a utilizar e manter o motorista aqui até às tantas o que para si até era mais confortável, só que acha que não deve fazer. -----

----- Assim sendo, reafirmou que quem vai utilizar mais essa viatura é o Presidente da Câmara e há mais que razões para que assim seja. Agora, também, quer dizer que não é dono de nada na Câmara e até já tem prescindido e disponibilizado muitas vezes o seu carro para visitas, como ainda recentemente aconteceu que do Governo pediram para arranjar uma viatura para o



Presidente do Comité das Regiões que esteve de visita a Portugal e sem que saiba porquê lembraram-se que poderia ser a Câmara de Oeiras a acompanhá-lo, pelo que destacou o seu adjunto e o motorista para, justamente, no carro da Câmara andar durante dois dias com o Presidente do Comité das Regiões de um lado para outro.-----

-----Por conseguinte, são viaturas que estão ao serviço da Câmara Municipal para aquilo que for necessário, mas que são utilizadas, neste caso concreto, pelo Presidente da Câmara. -----

-----Portanto, deve dizer aos Senhores Vereadores que acha isto tudo uma cena caricata, ridícula e que é lamentável que os Senhores Vereadores desçam tão baixo, sejam tão pequeninos que procuram tirar proveito de uma coisa destas e, na sua opinião, andam por mau caminho porque esta discussão é exactamente como a da cadeira de há catorze anos, não havendo diferença nenhuma.-----

-----Acrescentou que foi talvez dos primeiros Presidentes de Câmara a comprar telemóvel, quando eles custavam quinhentos e cinquenta contos, tinham uma grande bateria e eram um caixote enorme e é interessante que nessa altura foi muito criticado pela Câmara Municipal porque o Presidente da Câmara não precisava de um telemóvel para nada e interrogavam-se para que necessitava de um telemóvel no carro. Bem, a verdade é que hoje toda a gente que precisa lhe telefona, pois no carro resolvem-se muitos problemas, e até já há computadores nos carros; um indivíduo que faz uma viagem, por exemplo, a Coimbra, no percurso de duas horas quantos problemas não se resolvem, ou seja, quem pensa pequeno nunca será grande nem nunca fará coisas grandes e como até vem a propósito exibiu o Prémio de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho que foi atribuído à Câmara há cerca de quinze dias, tendo sido ele próprio quem o foi receber das mãos do Secretário de Estado da Administração Local e tem a ver justamente com o facto de, neste Município, os trabalhadores estarem todos vacinados contra a Hepatite B, de se estar a fazer, no caso das senhoras, o rasteio do cancro da mama, de haver assistência médica para todos os funcionários e seus familiares, ou seja, há todo

um conjunto de iniciativas, pelo que, de todas as Câmaras que concorreram, a de Oeiras ganhou o primeiro prémio. -----

----- Depois há uma coisa interessante, porque também tem a ver com a cadeira do Presidente, com o jeep e com o telemóvel, que é a seguinte informação: -----

----- “Actualmente, o site de Oeiras na Internet constitui-se como uma referência no âmbito dos sites de natureza autárquica ou institucional. Esta Câmara recebe regularmente mensagens electrónicas congratulando-a pela qualidade do seu site e lamentando o facto de este ser “uma excepção à regra” no panorama nacional concelhio. Todos os meses cerca de três mil pessoas visitam o espaço de Oeiras na Internet e, no âmbito dos sites albergados pelo servidor do CNIG, o site de Oeiras tem sido, nos últimos meses, daqueles que recebe maior número de visitantes. - -----

----- O reconhecimento formal dos factos acima referidos surgiu, pela primeira vez em mil novecentos e noventa e nove, quando o site ganhou o Prémio “Melhor Site Institucional” no Festival Internacional de Multimédia Festoril e foi consubstanciado, este ano, com a atribuição, no âmbito do Festoril Dois Mil, do Prémio “melhor Site Nacional”. -----

----- Na sequência do reconhecimento internacional do site de Oeiras nas duas últimas edições do Festoril, onde foi enaltecida a sua qualidade e carácter inovador, assim a pertinência dos seus conteúdos, ou seja, da informação que nele é veiculada, foi esta Câmara convidada, pela pessoa do Presidente do Festoril, Senhor António Correia, a participar no festival Comunica, a realizar em Deauville (França), entre quinze e dezasseis de Junho deste ano. -----

----- O Festival Comunica Dois Mil comprehende competições audiovisuais e multimédia que opõem os melhores produtores internacionais ao nível empresarial. Cada programa inscrito para a competição passa por uma primeira selecção perante um júri composto por profissionais, em Paris, entre quinze e dezanove de Junho. Os programas nomeados foram então apresentados na final, realizada em Deauville, entre catorze e dezasseis de Junho, pelos respectivos produtores



e realizadores, perante um júri internacional e o público interessado.-----

-----No Festival Internacional Comunica Dois Mil estavam em jogo três Grand Prix: “IQ One World Award”, Grand Prix International On Line” e Grand Prix Linear” e dois concursos um de “Audiovisual”, com “Golfinhos” de Ouro, Prata e Bronze para as diferentes categorias (Linear Internal Communication, Linear Techonoly, Linear Environment, Linear Safety/Trinning/Education, Linear Marketing e Linear Corporate Image), e outro concurso de “Multimédia”, com “Golfinhos” de Ouro, Prata e Bronze para as diferentes categorias (Interactive Off Line Trainning/Education, Interactive Off Line Internal Communication e Interactive On Line) -----

-----O site da Câmara Municipal de Oeiras conseguiu os dois prémios mais importantes na categorias On-line International, o prémio “Dauphim D’Or Interactive On Line” e o prémio “Grand Prix International On Line”, tendo sido a Câmara Municipal de Oeiras amplamente felicitada por membros do júri, assistência e outros concorrentes pela qualidade do produto apresentado. -----

-----Quero transmitir-lhe a enorme honra que foi para mim representar Oeiras neste festival e o imenso orgulho que foi responder à chamada do nome de Oeiras por duas vezes, para receber os mais importantes prémios a concurso na área onde nos incluímos. Por último, referir a extraordinária importância e o estímulo que estes prémios representam para a equipa da Município, Sociedade Anónima que concebeu e mantém este site.-----

-----À Consideração Superior de Vossa Excelênci uma larga divulgação deste acontecimento bem como uma maior, mais visível e mais sistemática divulgação do “Site” em todas as publicações do Município”.-----

-----Prosseguindo, referiu que o que quer dizer com isto é que, em pouco tempo, para além do telemóvel do Presidente que foi muito criticado, em breve havia já muitos telefones aqui na Câmara; de um fax em mil novecentos e oitenta e seis passou-se para inúmeros faxes; de dois

PC's passou-se para trezentas máquinas. Ora se a Câmara de Oeiras é hoje aquilo que é, é porque, perdoem-lhe a imodéstia, o Presidente da Câmara tem sabido pensar um pouco maior, ou mais grande, se quiserem, do que alguns Vereadores que vêm muito, muito curto e neste processo só lamenta que os Vereadores socialistas e lamenta porque sinceramente não esperava que os Vereadores socialistas também tivessem esta atitude, porque do Partido Comunista já não estranha nada uma vez que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira cumpre o seu papel e, portanto, não é um homem independente, não é autónomo, tem que ditar algumas coisas para a acta e até tem que ser por escrito porque às vezes pode-lhe fugir a boca para a verdade e verbalmente pode dizer coisas que não estão escritas. Agora, os Senhores Vereadores Socialistas, de facto, confessam-lhes que é uma desilusão, mas como as coisas ficam com quem as diz, o Presidente da Câmara continuará a andar com o jeep; todavia, se os Senhores Vereadores quiserem ir visitar alguma obra também o podem utilizar pois ele está à sua disposição. -----

----- Por fim, o **Senhor Presidente** referiu que antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores tem que submeter à votação a proposta do **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, ao que este esclareceu não ser uma proposta mas sim uma recomendação e se o Senhor Presidente lhe der oportunidade gostaria de explicar melhor o seu conteúdo. O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, intervindo, referiu que se é uma recomendação, tem que ser votada, mas não está agendada e segundo o Código do Procedimento Administrativo tem que ser dado conhecimento da mesma quarenta e oito horas antes, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não tem que estar agendada porque se trata de um assunto já agendado que tem a ver com uma acta anterior.-

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que confessou já estar habituado a que o Senhor Presidente quando não concorda com ele se sirva de um conjunto de adjetivos, na maioria dos casos para denegrir quem se lhe opõe em termos de ideias. Em função do lugar do Senhor Presidente e daquele que pessoalmente tem e pelo respeito que lhe tem, como o Senhor Presidente deve calcular não vai por aí, porque tal como o Senhor Presidente disse as



palavras ficam, de facto, para quem as produz. Acrescentou julgar que não vai por maus caminhos, o Senhor Presidente se calhar é que não tem tempo suficiente para ler, pois anda até às três ou quatro horas da manhã a ver o que se passa no concelho. -----

----- A verdade é que desde a primeira hora que a sua bancada sempre disse que não está em causa que o Presidente da Câmara tenha um jeep. É preciso é que isso seja claro e é preciso é que o Executivo quando está a votar saiba que é um jeep da mesma maneira que quando se coloca a questão de dois carros para a Administração Municipal, perguntam para quem é e explicam-lhes que é para substituir carros de Vereadores ou é para substituir carros de dirigentes, mas isso é aqui perguntado e é aqui explicado. Nesse caso tal não aconteceu porque o entendimento que fizeram é que se tratava de um jeep, desses normais que se compram, etc., e não se falou mais do assunto. -----

----- De facto, trata-se de um jeep de luxo, trata-se de um jeep metalizado, impróprio para obras, etc., e pensaram logo que se isso é para ser para todos os Vereadores, deve confessar o seguinte: no ano passado andou de jeep, o Vereador Luís Pires também andou de jeep e o Senhor Presidente não leve a mal mas a verdade é que tem hoje uma aversão a jeeps, porque é um homem um bocado ligado à publicidade e, na altura, quando esteve para trocar o seu carro por um jeep havia uma expressão publicitária que dizia: “qualquer chouriço tem um jeep” e deve confessar que foi por isso que não mudou para um jeep; portanto, não tem qualquer problema com jeeps.- -----

----- Agora o que está em causa é que o jeep, como lhes foi aqui colocado, foi como sendo para a Administração Municipal e depois perguntaram ao Senhor Vereador José Eduardo Costa e este manteve que era para todos. Disse ainda confessar que nas suas actividades, e não anda nas obras como o Senhor Presidente anda para ir para os Mercados não precisa de jeep e não faz sentido que seja para a Administração Municipal; que fique claro que é um jeep para o Presidente e acha perfeitamente natural que se o Senhor Presidente quiser ter um jeep que o

tenha. No entanto, tem que votar em consciência que é isso que está em causa e não outra coisa qualquer. Não há que mistificar as coisas porque quem não deve não teme. Até porque nunca estiveram contra isso.-----

----- Aliás, é bom porque o Senhor Presidente precisou de quase quarenta e cinco minutos para explicar tudo isto, o que lhe parece que não merecia tanto e por acaso tem pena porque acha isto uma mesquinhez e estas coisas acontecem curiosamente quando o Senhor Presidente não está. Bastava só ter sido atendido aquilo que pediram: que este assunto voltasse a ser discutido em reunião e até o Senhor Vice-Presidente disse que se mudava o título, ao que o **Senhor Presidente**, intervindo, respondeu que isso seria possível se os Senhores não fossem prestar declarações aos jornais e o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que o Senhor Presidente tem a vantagem de poder falar e os Vereadores têm que o ouvir o tempo que o Senhor Presidente quiser mas na sua não demagogia não deixa que os outros digam aquilo que pensam, porque interrompe quando quer, o que o **Senhor Presidente** respondeu que interrompe quando é necessário porque o Presidente da Câmara é ele próprio e não o Senhor Vereador e este é um privilégio seu, pelo que agora o Senhor Vereador vai ter que ter paciência mas vai ter que lhe chamar a atenção porque este assunto podia ser aqui discutido se os Senhores tivessem tido a hombridade de o discutir na presença do Presidente da Câmara, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que quiseram fazê-lo, volvendo o **Senhor Presidente** que se o quisessem fazer então não iam para os jornais, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que quiseram fazê-lo mas o Senhor Vice-Presidente que o substitui não deixou; além disso não foram para os jornais, agora não pode é ignorar as perguntas que lhe fazem, respondendo o **Senhor Presidente** que há declarações do Senhor Vereador nos jornais assim como há do Vereador Arnaldo Pereira, mas, acrescentou, podem continuar a ir para os jornais porque a fotografia que lá aparece é a sua.-----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que ainda



bem que aparecem muitas fotografias do Senhor Presidente porque, como sabe, não têm nada contra si. Agora o que está aqui em causa é que pretendem que este assunto ficasse de uma semana para a outra, mas houve grande contestação, tendo sido a sua bancada a dos proscritos, como aliás é costume pois o Senhor Presidente sabe que quando não estão de acordo é esta festa, ao que já estão habituados e o Vereador Comunista até está mais habituado porque na maioria dos casos é ele o bombo da festa, mas como vieram a seguir a festa continua ao que já estão habituados. ----- \

----- No entanto, é bom que se perceba que aquilo que aqui pediram foi que o assunto pudesse ser discutido nos exactos termos em que ele estava e depois a diferença é só esta: o voto da sua bancada seria de abstenção porque entendem que a quem os munícipes dão o direito de gerir a Câmara, pode gerir como muito bem entender, desde que não fira questões de princípio, portanto daqueles que têm em relação ao seu programa, mas esta não é uma questão que tenha que ver com o seu programa, se o Senhor Presidente anda de jeep ou no que quer que seja, pois se o Senhor Presidente diz que andando de jeep poupa porque não anda com motorista, dispensa o motorista e como presume que o Senhor Presidente não sabe conduzir BMW ou Mercedes, admite que seja assim, além de não ter nada com isso porque é um assunto que diz respeito ao Senhor Presidente. -----

----- Agora, tem o direito de votar conscientemente e como quer, aquilo que lhe é proposto e não foi isso que se passou. -----

----- Por outro lado há aqui coisas que o Senhor Presidente aqui põe porque é um bocado Presidente da Câmara, é outro bocado ministro sombra do PSD e as coisas às vezes encaminham-se mal. Ao que o **Senhor Presidente** disse ter que interromper outra vez o Senhor Vereador Emanuel Martins e a dada altura até lhe tira a palavra porque a dada altura tem que lhe dizer que o Senhor Vereador é um agente do Governo nesta Câmara, pelo que lhe pergunta se quer que lhe diga isso? Acrescentou que o Senhor é um Vereador desta Câmara, ao que o

Senhor Vereador Emanuel Martins respondeu que o Senhor Presidente é Presidente desta Câmara e tem mais responsabilidades que ele próprio, volvendo o **Senhor Presidente** que “os sombras” não têm nada a ver com isto e se o Senhor Vereador é um agente do Governo nesta Câmara, contenha-se porque de cada vez que se fala do Governo fica ofendido e em vez de defender os municíipes deste concelho defende o Governo, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que ainda não apresentou aqui nenhuma moção a favor do Governo e o Senhor Presidente já apresentou contra e se o Senhor Presidente não quer que haja demagogia, basta!-----

----- Prosseguindo, referiu que se pôs aqui a questão dos Vereadores quererem o melhor e não para o Presidente da Câmara, quando é exactamente o contrário porque aquilo que consideram é que o Presidente, seja qualquer outro e em qualquer Câmara e isso não pode ser inculpado à sua bancada porque nunca tiveram motorista desde que estão na Câmara; tiveram até há pouco tempo um gabinete para quatro Vereadores; receberam há cerca de um mês a primeira impressora a cores e têm um único computador para todos os Vereadores trabalharem. É isto que se passa e como se vê não pediram nada de especial; agora o que pedem, aí sim têm feito exigências desse tipo, é terem os mesmos direitos que têm os outros Vereadores porque a circunstância de não terem sido votados na mesma lista e o próprio método de Hont coloca-os muitas vezes acima de outros, o que quer dizer que o método de Hont não torna os seis Vereadores do PSD os primeiros desta Câmara, torna-os sim alternados uns e outros e são assim que são distribuídos, sendo evidente que entendem que têm que ter os mesmos direitos dos outros Vereadores e não podem ser tratados como Vereadores de segunda. A este propósito deu como exemplo o facto de ter sido multado por excesso de velocidade quando andava a oitenta quilómetros por hora e pediu ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que lhe disponibilizasse um motorista para trinta dias porque não pode conduzir e aquele Senhor Vereador disse-lhe, com toda a simpatia de que às vezes é capaz: e custa-lhe ter que lho dizer porque ele não sabe tudo,



disse-lhe esta coisa brilhante: agora não há motorista nenhum e nunca mais falou consigo sobre o assunto, nem há conversa, só porque teve uma atitude de não concordar com aquilo que os Senhores aqui apresentam e o que disseram aqui não foi que o Senhor Presidente não devia ter jeep, não foi que o Senhor Presidente não podia ter um jeep de luxo, não foi nada disso. O que disseram foi que a proposta deveria ser apresentada assim e que queriam votar em função da sua consciência. E a sua consciência neste caso é como tem sido no passado, e o Senhor Presidente sabe-o, é que tudo aquilo que não fere os princípios daquilo que apresentaram aos eleitores. Foi o Senhor Presidente que ganhou e não precisa de repetir pois todos o sabem, infelizmente sabem-no, foi o Senhor Presidente que ganhou as eleições e é óbvio que é o Senhor Presidente quem gere a Câmara. Mais, tem-lhe dado provas de que é assim que trabalham, sabendo que é o Senhor Presidente quem gere a Câmara e se esta hoje tem trezentos computadores não foi com os votos do Senhor Presidente mas com os votos de toda a Vereação, porque o Senhor Presidente já foi minoritário nesta casa e foi toda a Vereação que lhe deu oportunidade de ter trezentos computadores e se o Senhor Presidente comprou a Fábrica a Pólvora de Barcarena não foi com o seu dinheiro nem com o seu voto, mas sim com os votos de todos os socialistas, comunistas e por aí fora, que estão neste concelho e exercem cargos públicos e é bom que o Senhor Presidente tenha esse respeito porque também o respeitam a ele. Respeitam o trabalho que o Senhor Presidente aqui faz e exigem o mesmo tipo de respeito porque nem sempre são respeitados na mesma medida.

----- Depois o Senhor Presidente deu aqui um conjunto de voltas às coisas e foi por isso que há pouco fez aquela observação e, enfim, é certeza menos deselegante a relação que fez relativamente ao ministro sombra do PSD do que as que o Senhor Presidente fez em relação à sua bancada que são do foro pessoal; também o Senhor Presidente disse que não se pode descer tão baixo e não vão seguir o seu conselho e não vão descer tão baixo.

----- Todavia, o que está aqui em causa em relação a todas estas coisas, aos protocolos a

que vão ou que não vão, o Senhor Presidente sabe que a relação da sua bancada aqui na Câmara é uma relação diferente e sabe que há Vereadores Socialistas que não têm pelouros nesta Câmara, como também sabe que há apenas dois que têm meio tempo nesta Câmara e têm certeza outras actividades, porque ninguém vive com meio tempo desta Câmara, sendo esse o motivo pelo qual certamente não podem comparecer mais nas actividades da Câmara. Mais, até não é razão para não acreditar, pois o Senhor Presidente continua a dizer que a Câmara de Oeiras é discriminada e não tem do Governo central nenhum apoio e é pressuposto que isso seja uma falácia, que não haja pólo nenhum, que se vá fazer porque é claro que o Governo não apoia nada disto e se calhar até valia a pena acreditar-se que não valia a pena porque era só no fundo a Câmara que lá ia estar e não valia uma coisa que tinha sido aqui discutida entre todos. -----

----- Agora que fique claro em relação a uma coisa, isto é, o Senhor Presidente de facto já disse que as questões podem ser aqui discutidas e tem dito isso várias vezes que é preciso que a Câmara funcione, que é preciso que a Câmara ande e que, portanto, não vale a pena estar-se aqui muitas vezes a ver-se os processos, mas quantos processos? Às vezes já tem aqui citado isto e já tem dito que muitas vezes, hoje se calhar, em reunião de trabalho são-lhes apresentados noventa a cem processo sem proposta e depois aqui têm mais do dobro para discutir e nunca se viu da parte da sua bancada uma intenção para eles não serem votados e às vezes sem discussão nenhuma. - -----

----- Acrescentou haver, de facto, situações em que o Senhor Presidente diz que há uma proposta que tem mesmo que ser votada e nunca o Senhor Presidente viu da parte da sua bancada um não, ou que dissessem desculpe lá mas isso é matéria que querem discutir em profundidade e que não vão nisso. -----

----- Portando, interroga-se se isto é ser pequeno. Agora o Senhor Presidente tem que perceber que as coisas passam para os jornais e ainda há pouco teve oportunidade e o cuidado de lhe dizer que houve outro tipo de coisas que passaram para os jornais, que não passou por eles e



nem tiveram nada a ver com isso, mas não podem ignorar que as coisas se passam e lamentavelmente o certo é que as coisas se passam para os jornais por incompreensão e por má-vontade, porque aquilo que pediram, na semana passada foi só para que se suspendesse a proposta até o Senhor Presidente aqui estar. É que queriam discutir a proposta na sua presença e quiseram dizer que aceitam, que o Senhor Presidente tenha o carro que quer, seja ele qual for e não tem nada que ver, porque o Senhor Presidente que o desculpe mas também faz declarações para os jornais a dizer que trabalha até à meia-noite e não é essa a questão de fundo nem é isso que corresponde uma coisa à outra porque o Senhor Presidente é que sabe o que é que faz e daquilo que precisa e a sua bancada não está aqui para criar problemas à Câmara, mas sim para serem frontais e sérios uns com os outros e exigem a mesma coisa, sem demagogias porque não são capazes nesta matéria de terem demagogias e nem aceitam esse epíteto. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** que começou por se referir, à acusação do Senhor Presidente por não terem estado presentes, hoje, na assinatura do protocolo, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu não ter acusado nada, só fez essa observação porque aos fins-de-semana também não os vê muito nas cerimónias da Câmara, embora só vá quem queira, respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se calhar vê pouco porque também nunca procurou que fossem mais, como, por exemplo, também não foram e nem souberam do almoço da Final da Taça de Portugal, como há todos os anos, porque certeza não convinha que soubessem, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que os convites foram feitos pela Federação Portuguesa de Futebol e também foi convidado, se calhar também queria ficar na Tribuna, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** respondeu que tinha bilhetes para a Tribuna e não foi. -----

----- Continuando o **Senhor Presidente** disse ter que lembrar que embora o Senhor Vereador possa vir a ser candidato a Presidente da Câmara quem representa a Câmara é o Presidente da Câmara, agora o Senhor Vereador vai buscar os almoços e jantares, quer dizer, o

Presidente da Câmara é convidado e divide-se a meias o custo do almoço mas é definido pela Federação Portuguesa de Futebol quem são os convidados, mas em contrapartida há outros jantares em que são convidados os Vereadores do PS, o que significa que não é necessário em todos os almoços e jantares estarem todos os Vereadores, pois umas vezes vão uns e outras vão outros. É assim que as coisas acontecem. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Luís Pires esclareceu que hoje só não compareceu na cerimónia porque não sabia se ela se realizava ou não, porque esteve na agenda da semana passada, tendo sido transferida para outra data sem que lhes fosse dado conhecimento e podia ter havido a gentileza de lhes comunicar que a cerimónia não se realizava naquele dia. -----

----- Pondo isso de parte e pondo de parte determinadas afirmações e apreciações que o Senhor Presidente fez, e pensa que foi o Senhor Presidente e não o Doutor Isaltino Morais, em relação a algumas dimensões embora não saiba a que dimensões o Senhor Presidente se estava a referir mas também não vai entrar por esse caminho porque não se sente à vontade, mas quer dizer ao Senhor Presidente que ou não leu a acta ou não foi bem informado, porque desde o primeiro momento em que essa acta foi posta à votação, disseram que relativamente a essa proposta de deliberação o sentido do seu voto não estava de acordo com o objectivo que a mesma enunciava, ou seja, posteriormente e quando tiveram tempo foram ver a proposta e a viatura que era proposta relativamente à finalidade a que se destinava não lhes parecia que fosse a mais consentânea. Não estava em causa se o Senhor Presidente ia ter um veículo tipo “todo-o-terreno” que era o que dizia a proposta, porque há outro tipo de viaturas que não aquela, mas não era isso que estava em questão, pois o Senhor Presidente tem as viaturas que entende dever ter e se é para sair às três ou quatro da manhã considera que o Senhor Presidente sai à hora que tem que sair, persegue os carros que tem que perseguir e, portanto, nada disso está em causa. -----

----- Aliás, ainda no ano passado ou há dois anos, adquiriu-se uma outra viatura para o



serviço da Presidência, que o Senhor Presidente pode dizer que está ao serviço de quem quiser, é um facto, pois se o requisitarem possivelmente o Senhor Presidente também o cede, mas não houve qualquer questão da parte da sua bancada porque era para a Presidência e sabiam que com aquele tipo de carro não era certamente um fiscal que ia andar e votaram sem qualquer problema favoravelmente como se calhar votariam a aquisição deste jeep, pois se o Senhor Presidente precisa realmente de ter ao seu dispor uma viatura com estas características, quando há um incêndio, há uma cheia - mas aqui é preciso ter cuidado porque a partir de certa altura pode-se ir abaixo também - ou qualquer outro tipo de serviço que precise de uma viatura destas, o Senhor Presidente submete a deliberação da Câmara, compra a viatura e utiliza-a quando muito bem entender. A questão não está nesse pormenor e quando o Senhor Presidente há pouco lhe disse que era o candidato deve dizer que não o é e provavelmente nunca será, agora o Senhor Presidente é que já começou hoje a sua campanha eleitoral com quarenta e cinco minutos de explanação sobre o que fez e o que não fez, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que anda em campanha eleitoral todos os dias e prosseguindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que todos os eleitores deste concelho e pese embora nunca tenha votado no Senhor Presidente, ao que **este** respondeu não saber se votou ou não mas tem sérias dúvidas de que não tenha votado, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** pensar que o voto ainda é secreto e por isso não admite que o Senhor Presidente ponha em dúvida a sua palavra e o seu carácter, pois se está a dizer que nunca votou no Senhor Presidente é porque nunca votou, apesar de poder dizer aqui que em algumas coisas até podia votar, mas não, nunca votou no Senhor Presidente, mas também lhe quer dizer que o facto de nunca ter votado não lhe tira o discernimento para reconhecer que o Senhor Presidente tem tido um contributo em determinadas áreas para o desenvolvimento deste Concelho. Poderão não estar de acordo com pormenores de desenvolvimento, poderão entender que primeiro se deveriam fazer as estradas para haver melhores acessibilidades, fazendo depois os loteamentos, mas são questões de opinião que o Senhor Presidente tem que admitir e tem que

admitir que a sua bancada tenha uma opinião diferente. -----

----- No entanto, há uma coisa que reconhecem e mal seria se pensassem que o povo, que os munícipes não têm razão, pois se elegem o Senhor Presidente há três mandatos consecutivos é porque o Senhor Presidente tem feito obra. Pode não ser a obra que a sua bancada teria feito, fá-lo-iam com outras vertentes mas essa é a diferença de opinião que o Senhor Presidente também tem obrigação de respeitar, visto ser um democrata, e viver-se em democracia e, portanto, tem que admitir. Agora se o fariam ou não, isso só terá resposta quando forem postos à prova, mas até lá têm os seus pensamentos. -----

----- Em suma, continuou, aquilo que mais os feriu foi não ter havido abertura para se rever aquela proposta e para não se votar aquele acta naquela reunião, deixando-a para uma seguinte onde seria analisada a proposta. Foi isto que pediram e não pretendiam mais nada mas perante a impossibilidade de que tal acontecesse e tendo sido posta a hipótese de que unicamente com uma nova proposta de deliberação de que o assunto seria revisto, ficaram impossibilitados de na reunião seguinte reavaliarem a situação, apesar de hoje se poder dizer aquilo que se quiser mas foi um facto, porque aquilo que estava em causa era o assunto e o objectivo da proposta comparativamente com a viatura que era adquirida. Não era mais nada, ou seja, aquilo em que estavam em desacordo era com a utilização da viatura relativamente ao tipo de viatura que era, havendo depois outro tipo de situações por onde não quiseram entrar mas que ainda foram abordados e, enfim, o critério de urgência para se utilizar aquele tipo de aquisição, talvez não fosse assim tão urgente que dispensasse algumas práticas que são aconselháveis nestas coisas.---

----- Acrescentou que aquilo que gostava que o Senhor Presidente ficasse ciente é que não se trata de uma atitude de mesquinhez, o jeep realmente dá jeito porque pessoalmente também já tem feito “todo-o-terreno” e há mais de dez anos que tem tido oportunidade de andar de jeep e sabe que dá jeito em determinadas situações porque é um veículo extremamente seguro; portanto, não é isso que está em questão, não é uma mesquinhez, nem sobre a utilização, nem



sobre o valor da viatura. O que estava em questão e aquilo que solicitaram que lhes fosse concedido era o direito de, dado terem votado aquela proposta que foi apresentada no final da reunião, cerca das vinte e três horas, e votado sem qualquer questão após o Senhor Presidente ter lido o assunto, lhes tivesse sido dada oportunidade para uma reanálise na reunião seguinte, visto haver alguma divergência de opinião relativamente aos considerandos da proposta e à viatura adquirida para fazer face a esses considerando. -----

----- Por conseguinte, não se trata de mesquinhez, nem do caso da cadeira, pois pensa que o Senhor Presidente fará o favor de reconhecer que não são assim mesquinhos nem andam aqui à procura das pulgas para deixar passar os elefantes. Consideram sim que o Senhor Presidente deve ter a cadeira que entender para poder trabalhar porque realmente trabalha muitas horas e é o último a sair porque normalmente quando se vão embora ainda o Senhor Presidente vai para reuniões. -----

----- Por outro lado, se o Senhor Presidente diz que a sua bancada o desiludiu, confessa que também ficou um pouco desiludido por o Senhor Presidente ter levado para esse campo uma atitude, um sentido de presença neste Executivo que não tinha a ver com mesquinhez, com – passa a expressão – inveja por o Senhor Presidente passar a ter um determinado tipo de viatura. Tinha sim a ver com uma desconformidade entre o assunto e os considerandos da proposta e as características da viatura que aparecem na segunda folha para fazer face a esses considerandos. Era unicamente isto. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo pretender acrescentar aqui um ponto que consta da acta e não foi aqui falado, que é o ponto de vista técnico, pois foi aqui dito que normalmente se recorre a consultas prévias a no mínimo xis fornecedores e no caso presente não se fez isso, ou seja, fez-se um ajuste directo com base na alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, dizendo que havia motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis. -----

----- Efectivamente pensa que o Senhor Presidente tem outra viatura, portanto esta não é a primeira viatura, é a segunda e acontecimentos imprevisíveis não sabe eventualmente quais serão. Se é a questão do Volvo ter ficado danificado, mas, enfim, é uma segunda viatura. -----

----- Por outro lado, analisando do ponto de vista técnico e aprofundadamente a proposta da Lease Plan verifica-se que o máximo de quilometragem que o Senhor Presidente pode fazer durante quarenta e oito meses são oitenta mil quilómetros, o que em média se traduz em mil e seiscentos quilómetros por mês, pois mais do que esses mil e seiscentos quilómetros vai custar à Autarquia doze escudos e quinze centavos de suplemento por quilómetro a mais. Ora dizendo a proposta que a quilometragem técnica máxima é de cento e sessenta mil quilómetros e considerando que eventualmente o Senhor Presidente pode ir até ao máximo, ou seja, pode percorrer mais oitenta mil quilómetros do que os oitenta mil que estão no acordo, significa que a viatura pode custar mais cerca de mil contos. Portanto, não são nove mil e setecentos contos e passa para dez mil e setecentos contos.-----

----- Estes pontos de vista também foram analisados, estão na acta e por conseguinte foram chamados à atenção atempadamente.-----

----- Acrescentou que os Vereadores do P.S. quando votam propostas de deliberação que não estão na ordem do dia, mostram a sua boa-fé, porque efectivamente o Código do Procedimento Administrativo diz no seu artigo décimo nono, que: “só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na Ordem do Dia da reunião, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos”. Ora a sua bancada não se tem mostrado contrária a que isso aconteça, o que demonstra que estão aqui de boa-fé e que estão com o Senhor Presidente, ao seu lado, para que este Município avance e efectivamente tenha a qualidade de vida que todos querem que ele venha a ter.-----

----- Por conseguinte, não há aqui nenhum princípio de má-fé; há sim um esclarecimento,



tão simples quanto isso, de uma proposta de deliberação e nada mais do que isso. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que começou por pôr uma questão prévia dizendo que toda a gente sabe que o Senhor Presidente por uma questão de feitio e temperamento reage muito vivamente às divergências e às diferenças de opinião, nomeadamente em relação a si próprio que é comunista, como toda a gente sabe, e com muita honra e utiliza sempre essa situação; agora já não fala que estará a soldo de Moscovo, a servir interesses obscuros e o imperialismo soviético, mas, enfim, diz que é uma pessoa sem autonomia, sem independência e, portanto, as suas opiniões não têm grande valor por essa razão.

----- Acrescentou que só diz isto porque gostaria de esclarecer novamente que jamais a sua liberdade de opinião e a sua liberdade de crítica será condicionada por esse tipo de adjectivação e de apreciação que considera deselegante e que gostaria que não entrasse no debate, apesar de considerar salutar que haja divergências e diferença de opinião e é salutar do ponto de vista democrático, não tendo muitas vezes que se recorrer ao insulto ou a qualificações que traduzam menos apreço, quando essas diferenças de opinião são manifestadas. Portanto, nunca será intimidado com esse tipo de qualificações. -----

----- Por outro lado, gostaria de esclarecer outra questão relativamente à acta, ou seja, explicar porque não votou a acta na anterior reunião e a votou nesta. A sua declaração de voto não foi esta que fez, pois fez uma declaração de voto inicial que justificou porque é que votou contra aquela acta e porque é que votou agora a favor da mesma. O certo é que independentemente das propostas não constarem da agenda, como foi aqui dito, por uma questão de boa-fé e por estarem aqui numa atitude construtiva, não se têm oposto à votação da esmagadora maioria das propostas que aqui são apresentadas. Além disso, a acta o que certifica é aquilo que aconteceu numa reunião; uma pessoa pode ter votado equivocada, pode-se ter enganado, pode ter sido induzida em erro, pode não ter sido devidamente esclarecida, mas efectivamente a acta tem que reportar o que aconteceu e se a proposta foi votada por

unanimidade é isso que consta da acta.

Acrescentou confessar que por razões que têm a ver com a circunstância da proposta ter sido apresentada naquele momento e ter pensado que se tratava de um mero jeep para substituir um outro jeep qualquer que andasse em funções, votou favoravelmente a proposta de acordo com esse pressuposto. Se efectivamente esse pressuposto não corresponde àquilo que se verificou, através de uma declaração que entenda dever fazer, como aliás fez na reunião seguinte, ou através de uma proposta, foi pode propor que a proposta seja revogada, anulada, etc., manifesta assim o seu ponto de vista relativamente a uma proposta que aprovou. Agora a acta tem que certificar aquilo que se passou numa reunião e das duas uma: ou certifica o que se passou ou adultera aquilo que se passou. Ora como acha que a acta traduz aquilo que se passou na reunião não poderia ter outra posição que não fosse votar favoravelmente a acta. Todavia, isto não significa que, relativamente à proposta em apreço, não deva manifestar aqui a sua clara oposição a essa proposta e embora não vá repetir os considerandos que faz na declaração que aqui proferiu, que é uma declaração seguida de uma recomendação, gostaria de dizer que toda a intervenção do Senhor Presidente, que não vai aqui comentar, só reforça, do seu ponto de vista, o sentido e a pertinência da sua recomendação.

Realmente, prosseguiu, se a utilização do jeep é para esse tipo de funções, como julga que é, porque o Senhor Presidente tem competências no âmbito da Polícia Municipal, no âmbito do acompanhamento de obras, no âmbito da Protecção Civil que podem justificar a aquisição de uma viatura tipo “todo-o-terreno”, o que pensa é que uma viatura que custa metade do preço serve perfeitamente para desempenhar estas funções. Isto não significa qualquer desprimo, qualquer espírito tacanho ou pequenino, mas na verdade pensa que ao nível da Administração Pública se deve dar o exemplo de uma certa contenção e rigor de despesas e um jeep que custa metade do preço, talvez um Land Rover que custa à volta dos quatro mil contos servia perfeitamente para este tipo de funções; de modo que a proposta e a recomendação que faz



é no sentido de se revogar a deliberação relativamente à aquisição desta viatura e que se adquira uma viatura que, do seu ponto de vista, satisfaz cabalmente as funções e a utilização preconizada para aquela viatura. -----

----- Relativamente à imprensa, gostaria de dizer ao Senhor Presidente que é evidente que, enquanto Vereador desta Câmara, quando solicitado por um jornalista não pode deixar de lhe responder e fá-lo em consciência de acordo com aquilo que pensa relativamente às deliberações que a Câmara aprova. Foi justamente aquilo que fez e irá continuar a fazer sempre que for questionado e interrogado relativamente a esta matéria. -----

----- Uma outra observação que tem muitas vezes repetido aqui na Câmara e que irá enfatizar novamente, pois provavelmente traduz também uma divergência, neste caso, dos seus colegas do PS: pensa que uma Câmara tem competências próprias e o Senhor Presidente da Câmara tem competências próprias; o funcionamento do Município tem uma dimensão colegial que responsabiliza os elementos deste Executivo e se este vota uma determinada proposta são todos responsáveis pela votação dessa proposta e, pessoalmente, vota as propostas em consciência, sem qualquer complexo e de acordo com aquilo que considera correcto ou incorrecto e a verdade é que nunca abdicará desta liberdade. Isto só para dizer que reconhecendo a importância do Presidente da Câmara, ter condições para desempenhar as suas funções, também a Câmara Municipal não pode demitir-se das suas responsabilidades e do Órgão Colegial que é, pois pessoalmente é contra um funcionamento presidencialista das Câmaras Municipais e contra a demissão das responsabilidades por parte do Executivo a que pertencem. --

----- Concluiu dizendo que isto é provavelmente uma questão de nuance mas é importante sublinhá-la novamente. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** dizendo que gostaria de esclarecer algumas questões que ficaram no ar, designadamente quanto ao Senhor Vereador Emanuel Martins, pois é bom que as pessoas tenham memória. Nesse sentido e a

propósito daquele Senhor Vereador ter hoje afirmado que o tinha questionado na última reunião de Câmara e que não tinha sido esclarecido, passa a ler o segundo parágrafo da página dois da acta que diz o seguinte:-----

----- “Em resposta a estas questões o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclareceu que a viatura que lhe estava distribuída foi objecto de um acidente e foi dada como salvado, ou seja, foi para a sucata, tendo sido dados dois mil e duzentos contos pela mesma. Assim ficou sem carro e era necessário adquirir um novo carro para a Administração Municipal, sendo essa a razão pela qual se trata de um ajuste directo, e na mesma reunião foi aprovado o abate do Mercedes que estava afecto à Presidência e que era já velho. Ora a solução encontrada foi ficar o Volvo que o Senhor Presidente utilizava para si e adquirir o Jeep para ficar afecto à Presidência.”

----- Acrescentou que quando o Senhor Vereador Emanuel Martins hoje diz aqui que lhe pediu esclarecimentos e que não lhes deu, tem que lhe dizer que em português não sabe dizer melhor.-----

----- Relativamente a uma outra questão que o Senhor Vereador pôs, esclareceu que depois de reunião estiveram no átrio junto ao Gabinete do Senhor Presidente, onde lhe disse que precisava de um motorista, e aqui lamenta que o Senhor Vereador não saiba diferenciar o que é uma brincadeira do que é a sério, e dado que lhe liga tantas vezes para o telemóvel, desta vez não foi capaz de o fazer para lhe falar no assunto. O que se passou foi que lhe disse que depois da forma como se tinha portado na reunião de Câmara não tinha motorista nenhum, mas é bom que fique claro que lhe disse isto na brincadeira, agora se o Senhor Vereador não sabe o que é uma brincadeira e o que é a sério, mal vão as coisas, ou então têm que se mudar as regras do jogo no tratamento informal que têm.-----

----- Quanto às questões postas pelo Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa relativamente à urgência, gostaria de dizer que nesta reunião de Câmara foi deliberado abater todos os carros afectos à Vereação que já não eram seguros para andar e que eram vários Peugeots, um



Mercedes (inicial da Presidência) e, como já disse, o que acontece é que o carro em que o Senhor Presidente andava ficou para si porque precisava de um carro e ficou o jeep afecto à Presidência. Por isso, a razão da urgência era que não havia carro, ou então tinha que se ir alugar um.-----

-----No que concerne aos oitenta mil quilómetros esclareceu que os carros que o Senhor Presidente utiliza, conduzindo ele próprio, fazem uma média de vinte mil quilómetros e há estatísticas disto nos serviços. Ora fazendo em média vinte mil quilómetros por ano não se justificava estar a fazer um contrato de valor superior e fez-se do valor dos quilómetros que em média são percorridos. -----

-----Quanto a uma questão levantada e bem, pelo Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa sobre a existência de outra proposta - a cento e treze mil oitocentos e trinta e um – no valor de cento e trinta e quatro contos e que vinha discriminada, esclareceu que se tratou de uma consulta informal que se fez à Lease Plan sobre os preços de viaturas Passat, que se está pensar adquirir para a Vereação, mas como não são urgentes e há carros em serviço, abriu-se um concurso limitado para fornecimento dessas viaturas. Portanto a proposta a que o Senhor Vereador se referiu estava junta ao processo por engano pois não tinha nada que ver com o mesmo.-----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que o Senhor Presidente há pouco observou que parece que esta é uma questão magna; realmente é aquilo que também pensa e é pena porque a Câmara tem dado exemplos de que há coisas muito mais importantes que isto; daí o seu lamento por na semana passada terem pedido para o assunto transitar para uma reunião onde todos pudessem discutir este assunto e ficarem todos esclarecidos e ter-lhes sido negada essa possibilidade, que evitaria toda esta conversa que certamente estará a maçar as pessoas que estão no público e que devem ter cá vindo por coisas muito mais importantes. -----

-----Por outro lado, gostaria de dizer ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que também vem na acta que disse que não eram suficientes as explicações e a determinada altura o

Senhor respondeu: é assim, é assim e pronto, pois não tinha mais nada a dizer. -----

----- Agora quanto à brincadeira aquele Senhor Vereador pode entender que é uma brincadeira, mas é uma brincadeira que lhe custa dinheiro e que o faz estar sujeito a determinadas situações, ou seja, a questão de fundo é esta: não fez mais do que pedir à Câmara um direito que tem e pediu-o apenas por exclusiva necessidade, mas como não teve resposta do Senhor Vereador já fez também esse pedido ao Gabinete do Senhor Presidente dando conta da situação e enviando inclusivamente, o boletim da Direcção-Geral de Viação em como está inibido de conduzir. Portanto, está a referir-se àquilo que aconteceu e deve dizer que apesar de não lhe telefonar assim tantas vezes para o telemóvel, já lhe tinha telefonado sobre esta situação e tinha-lhe sido dito que o Senhor Vereador ia resolver. Acontece que o Senhor Vereador José Eduardo Costa lhe deu a resposta que deu, e deve confessar que acha isto de muito mau gosto e sem qualquer sentido, pois o facto de terem opiniões diferentes não os torna inimigos e por respeito a este Órgão pediu ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que o deixe ficar por aqui, mas que lhe faça o favor de lhe perguntar sobre este assunto na próxima reunião de trabalho que depois lhe explicará o resto. -----

----- Dirigindo-se, de seguida, ao Senhor Presidente reafirmou que continua a precisar de motorista, pois não pode conduzir e está a fazê-lo o que o torna um fora-da-lei neste momento e a Câmara tem obrigação de lhe facultar um motorista e outras coisas que pediram, pois estão aqui na contingência de se portarem bem ou então se se portam mal estão sujeitos a este tipo de atitudes, pelo que deve dizer que manterá sempre a sua independência de atitude. -----

----- Depois, gostaria de dizer ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira, relativamente ao tipo de atitude da sua bancada, e que fique claro que já disse isto aqui quatro ou cinco vezes, que os Vereadores Socialistas não se demitem de ter a sua atitude em relação à Câmara. Aquilo que entendem é o seguinte: o Senhor Presidente foi a eleições, como os Vereadores do PS foram e como o Vereador do Partido Comunista foi e os munícipes de Oeiras disseram que era ele que



devia gerir o Município, o que quer dizer que se as linhas de orientação estratégica da Câmara colidirem frontalmente com o programa do seu partido, como se sabe e já não é a primeira vez que acontece, votarão contra. Agora questões que não sejam estratégicas ou magnas, como o Senhor Presidente aqui disse, e esta de facto não o é, é uma questão que cabe ao Senhor Presidente e aos munícipes. A sua bancada o que quer apenas foi isso que pediram ao Senhor Vice-Presidente é que lhe dêem pelo menos, oportunidade para discutirem, para não serem aqui um simples verbo de encher. -----

----- Usou novamente da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** que disse ter sido uma pena o tempo que se perdeu com este assunto que não era um assunto tão urgente para se ocupar o tempo que hoje aqui se ocupou, ainda para mais tratando-se de uma reunião pública, lamentando que, tal como já tem acontecido noutras ocasiões, o assunto não tivesse sido adiado para uma outra reunião por forma a evitar esta perda de tempo, mas as coisas acontecem como acontecem e hoje aconteceram assim, no entanto, queria deixar bem claro ao Senhor Vereador José Eduardo Costa (que já na última reunião teve oportunidade de fazer um comentário que não vem em na acta) que o problema não é o que é para a sua bancada concordam e o que é para as outras discordam. Não é disso que se trata e não é por estarem de acordo se forem carros para a Vereação e se não for para a Vereação já não estão de acordo. Não tem nada a ver com isso e o Senhor Vereador sabe muito bem que já por mais do que uma vez que lhe tem solicitado que o mande buscar para vir trabalhar e que o mande pôr a casa porque aos fins-de-semana o carro não lhe faz falta e só tem é problemas em arranjar estacionamento para o mesmo à porta de casa. -----

----- Portanto, reafirmou de novo que o carro que o Senhor Vereador está a pensar fazer o aluguer para lhe destinar, não é necessário, pois basta que o mande buscar e pôr a casa. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, intervindo de novo, disse que queria fazer um ponto de ordem à mesa, ao que o **Senhor Presidente** disse que isto não é uma assembleia mas que estava bem e, prosseguindo, aquele **Senhor Vereador** referiu que há pouco disse na sua

declaração de voto mas não o disse agora e gostava de chamar a atenção para o facto da acta votada ter sido votada maioritariamente contra, porque irregularmente a mesma não refere aquele conjunto de propostas que não constavam na ordem de trabalhos e devia referir. Logo, a acta não refere tudo aquilo que se passou na reunião e que se tratou de um conjunto de propostas fora da ordem de trabalhos, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse propor um aditamento à acta, nesse sentido, dizendo que as propostas estavam fora da ordem de trabalhos. -

----- Respondendo às questões expostas o **Senhor Presidente** esclareceu em primeiro lugar que a acta reflecte rigorosamente aquilo que se passou e, portanto, da acta desta reunião constarão as declarações que aqui foram feitas, incluindo a observação do Senhor Vereador Emanuel Martins, e assim sendo, fica tudo resolvido com a aprovação desta acta. -----

----- De seguida reportou-se ao facto do Senhor Vereador Luís Pires ter chamado aqui a atenção para o facto deste assunto poder ter sido discutido numa outra reunião e não numa reunião pública, mas o certo é que ele próprio acabou por pôr o problema relativamente ao carro e também podia ter deixado isso para uma outra reunião. -----

----- Ora bem, é bom que fique claro que quem chamou o assunto para esta reunião não foi o Presidente da Câmara, mas sim o Vereador Arnaldo Pereira com a sua declaração de voto e se porventura aquele Senhor Vereador tivesse entendido não apresentar hoje a declaração o que, aliás era de esperar visto que certamente não foi por ingenuidade que o fez, pois ele sabia muito bem que este tema ia dar discussão. Isto é óbvio, e a reunião ser pública até é bom para que o público se aperceba da maneira como a Câmara por vezes discute e fica a saber que tanto pode discutir coisas importantes, como pode discutir coisas menos importantes, o que até pode ser maçador para as pessoas que estão a assistir que certamente querem pôr problemas à Câmara e pensam para consigo se será isto que a Câmara discute. -----

----- Referiu não ser demagógico e, portanto, deve dizer às pessoas que se nesta reunião estão a discutir este assunto que pode parecer que não tem interesse para elas, também lhes deve



dizer que há outras reuniões em que se discutem coisas muito importantes para a vida das pessoas, sendo assim mesmo que as coisas funcionam. Portanto, como muito bem disse o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a Câmara é um Órgão Colegial e, por conseguinte, tem no seu seio várias sensibilidades, vive-se em democracia, este é um órgão democrático, sendo natural que as coisas funcionem assim. -----

-----No entanto, se porventura o assunto não tivesse sido suscitado nos termos em que o foi nesta reunião, se tivesse passado para outra, provavelmente ter-se-ia esta discussão noutro contexto e as pessoas não estavam sujeitas a ouvir tudo isto até porque eventualmente pode não lhes dizer tanto respeito como isso. -----

-----De todo o modo e como foi referido o apoio aos Vereadoras, designadamente aos do Partido Socialista, deve dizer e mais uma vez recordando até o passado, que quando chegou à Câmara os Vereadores andavam de Renault Quattro L, que era o carro com que andava a Fiscalização Municipal e, de facto, entendeu que parecia mal, pois há um mínimo de dignidade e então providenciou para que se adquirisse outro tipo de viaturas e como a proposta foi sua naturalmente que teve o voto dos Senhores Vereadores que na altura caíram em si e chegaram à conclusão que, de facto havia que ter um mínimo de dignidade. Compraram-se então uns Peugeots Quattrocentos e Cinco, e, hoje, a Câmara disponibiliza Corsas e Wolksvagens aos dirigentes para o exercício das suas funções. -----

-----Por outro lado o Senhor Vereador Emanuel Martins falou aqui no apoio aos Vereadores mas esqueceu-se de dizer um pormenor, e justamente porque é uma reunião pública, a dada altura os municíipes que aqui estão presentes podem ficar a pensar que há aquí marginalização de Vereadores, pois aquele Senhor Vereador não disse que os Vereadores do P.S. não aceitaram pelouros no início do mandato, tendo sido já quase a meio do mandato que aceitaram os pelouros. Ora isso significa que quando comunicaram ao Presidente da Câmara que estavam disponíveis para aceitar pelouros é óbvio que se foi providenciando no sentido de criar

condições de trabalho para o exercício das suas funções e, portanto, também sabe que a Câmara tem, por exemplo, dificuldades de instalações, pois se até se está em vias de abrir um concurso público para a construção de um novo edifício, já que tem serviços espalhados por sete ou oito edifícios e, portanto , a Câmara hoje está congestionada no que concerne a instalações e aquele Senhor Vereador também sabe muito bem que se procurou arranjar um gabinete para o Senhor Vereador Luís Pires e a solução foi instalá-lo num edifício fora da Câmara, no qual tiveram que ser feitas obras de adaptação precisamente para acolher um gabinete de um Vereador e obviamente que se sabe que isso demorou algum tempo, mas tanto ele como os restantes Vereadores sabem certeza que não houve o propósito do Presidente da Câmara para demorar, uma vez que até tiveram, que ser transferidos serviços.-----

----- Quanto aos computadores, gostaria de dizer que não tem nenhum e é o Presidente mas também não precisa porque, de facto não sabe trabalhar com computadores, nem teve ainda tempo de aprender, mas como tem colaboradores, tal como os Senhores Vereadores têm, porque os seus principais colaboradores são os dirigentes da Câmara e, portanto, quando necessita de qualquer coisa telefona-lhes e eles dão-lhe os elementos de que precisa. -----

----- Portanto, as condições de trabalho obviamente que são dadas aos Vereadores e função das responsabilidades que cada um tem; agora é evidente que quando no início do mandato se distribuem pelouros, certeza que se distribuem em função das condições existentes e se depois mais tarde há uns tantos Vereadores que dizem que estão disponíveis para assumir responsabilidades há que criar condições e a verdade é que elas foram sendo criadas.----

----- Quanto à referência feita a Vereadores a meio tempo ou a tempo inteiro, esclareceu que como é sabido, hoje, não há limites quanto ao número de Vereadores a meio tempo ou a tempo inteiro e se há os que estão a meio tempo é porque não podem estar a tempo inteiro e não vale a pena discutir-se isso aqui porque como o Senhor Vereador Emanuel Martins sabe, por exemplo, o Vereador David Justino esteve a tempo inteiro e hoje não está a tempo nenhum



porque é deputado e optou por essa função, como o Senhor Vereador também; portanto, é preciso que se saiba que as condições são iguais para todos os Vereadores e que não há diferenciações. -----

----- Quanto ao problema das propostas não agendadas gostaria mais uma vez de reforçar a questão apesar de achar que o Senhor Vereador José Eduardo Costa esclareceu isso e os Senhores Vereadores, de resto, também esclareceram tudo, pelo que fica sem perceber qual é o problema, apesar de ter percebido que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira acha que o Presidente da Câmara deve andar numa carreta, e crê que está no direito dele dizer isso. Agora, o problema dos Vereadores Socialistas não percebeu, porque, de facto, o problema é este: as propostas que não estão agendadas, frisa mais uma vez, elas só são votadas desde que tenham a concordância dos Senhores Vereadores; sempre assim foi e basta que um dos Senhores Vereadores diga que não está de acordo e peça para adiar o assunto para a próxima reunião, é isso que acontece, e sempre tem acontecido. -----

----- Por outro lado, o que estava em causa nessa proposta, já não era a proposta mas crê que era a acta e o que os Senhores pretendiam era adiar a votação da acta para esta reunião, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não ser verdade, e prosseguindo o **Senhor Presidente** referiu que na última reunião o problema que se pôs foi o da votação da acta e quanto a isto não restam dúvidas que quando fala nos comunistas, não o diz com um ar acintoso, porque concerteza o Senhor Vereador Arnaldo Pereira tem muita honra em ser comunista e há uma coisa que tem que reconhecer na sua posição, que é a sua coerência e, portanto, a sua coerência no que diz respeito à acta fá-lo pensar que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira é que tem razão e que os Vereadores Socialistas não a têm, porque não faz sentido nenhum não votar a acta ou votar contra ela, uma vez que ela traduz aquilo que se passou e nessa conformidade não há nenhuma razão para que se vote contra a acta, embora cada um tenha o direito de proceder como entender. -----

----- Também ficou claro, pelo que o Senhor Vereador José Eduardo Costa disse, que não houve aqui nenhum subterfúgio e houve toda a clareza no sentido de dizer qual era a utilização prioritária da viatura em questão. -----

----- Quanto ao Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa ter referido a questão do ajuste directo, gostaria de dizer que ele é administrador de uma empresa e foi-lhe distribuído um Mercedes que tinha um ano e, portanto, ele mudou logo para um A Seis e embora não saiba se fez concurso público para o efeito pensa que não cometeu nenhuma ilegalidade ao mudar de carro. -----

----- Assim sendo, o problema que se põe é saber se houve alguma ilegalidade na aquisição e a resposta é que não houve nenhuma ilegalidade, pois a Câmara Municipal utilizou os mecanismos legais que estão ao seu dispor para proceder à aquisição e, em função da urgência, nuns casos há concursos públicos, outros há concursos limitados e outros ainda há ajustes directos. Ora todas estas situações estão previstas na lei e assim sendo está-se a actuar dentro da legalidade. -----

----- Por outro lado é evidente que a evocação do Código do Procedimento Administrativo é desnecessário, pois basta que lhe digam que não estão preparados para discutir esta ou aquela proposta, para a mesma transitar para a reunião seguinte. -----

----- Quanto ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira ter dito que o Presidente reage vivamente às divergências de opinião, gostaria de dizer que é interessante porque quem está sempre a dizer que não se intimida com isto, nem se intimida com aquilo, não é ele próprio mas sim o Vereador Arnaldo Pereira e até dá a impressão que o Presidente da Câmara é que deve ser uma espécie de verbo de encher, que deve ouvir tudo quando os Vereadores lhe querem dizer e não deve reagir. A este propósito deve dizer que reage vivamente tal como o Senhor Vereador reage. -----

----- Por exemplo, todos ouviram a primeira intervenção do Senhor Vereador Emanuel



Martins e não lhe digam agora que não foi uma reacção viva, ao que aquele **Senhor Vereador** respondeu que foi viva mas não mal educada, segundo espera, e não lhe chamou baixinho ou mesquinho porque o Senhor Presidente tem dimensão para que não lhe chame isso, volvendo o **Senhor Presidente** que quando o Senhor Vereador diz que não lhe chamou baixinho ou mesquinho, está, no fundo, a denotar pouco poder de encaixe, porque está-se aqui a discutir politicamente e aquilo que disse foi “ “quem pensa pequeno nunca será grande; quem pensa pequeno nunca fará coisas grandes” e quando diz que uma atitude é mesquinha não está a dizer que o Senhor Vereador é mesquinho porque se o considerasse mesquinho apenas falava com ele aqui nas reuniões. Portanto, o problema não está em considerar a pessoa mesquinha mas sim a sua atitude numa determinada situação. Ora o juízo que aqui fez foi relativamente à atitude de alguns Vereadores no que concerne a esta questão.

-----Por outro lado, tem que dizer ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira que pessoalmente tem exactamente o mesmo direito que o Senhor Vereador tem e faz as suas considerações em função das considerações que aquele Senhor Vereador faz; agora, não pretenda é que deixe de as fazer.

-----É claro que quando fala no Partido Comunista não percebe porque é que o Senhor Vereador não gosta que fale no seu partido, porque pode falar do PSD as vezes que quiser, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu não falar e continuando o **Senhor Presidente** referiu que o Partido Comunista em relação à Câmara, é um problema só da Câmara de Oeiras, pois já teve aqui antecessores do Senhor Vereador que entendiam que a Câmara eram onze Vereadores e isto consta de actas, mas por acaso não é verdade porque a Câmara é o Presidente e mais dez, ou o Presidente mais sete, ou o Presidente e mais nove, ou o Presidente mais cinco. O Presidente não é mais um. O Presidente é o Presidente da Câmara e depois há os Vereadores que não têm competências nenhuma e o Presidente da Câmara tem-nas, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu não ter dito isso mas sim que a Câmara como

Órgão é que tem competências e, continuado, o **Senhor Presidente** disse estar a fazer a sua leitura, ou será que não tem esse direito? Então tem que ter o poder de encaixe de ouvir o Senhor Vereador a dizer aquilo que quer e quando ele próprio diz aquilo que quer, reage vivamente, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** observou não ter dito que os Vereadores tinham competências, respondendo o **Senhor Presidente** que lá está o Senhor Vereador a insistir e prosseguindo explicou mais uma vez que está a dizer a leitura que faz das atitudes dos Senhores Vereadores e está a dizer que já houve aqui Vereadores comunistas que consideravam que a Câmara eram onze e está a dizer que a Câmara não são onze, é o Presidente da Câmara mais dez. O Presidente da Câmara tem competências próprias que lhe são atribuídas por lei e depois sub-delega algumas nos Vereadores. A Câmara enquanto Órgão tem as suas competências, mas os Vereadores não, sendo essa a diferença substancial, porque o Poder do Senhor nesta Câmara, enquanto Vereador isolado, não é Poder, pois o seu Poder é enquanto conjunto, mas o Presidente da Câmara tem poderes e competências próprias e há que saber distinguir isso. -----

----- Posto isto, gostaria de pôr mais uma questão e, assim, disse que nunca se preocupa e quando falou em mesquinhez estava a lembrar-se de que houve uma vez um Vereador que equipou o seu gabinete todo de vermelho, depois mudou de mobiliário e ninguém quis o anterior, mas pessoalmente não se preocupou com isso, depois houve outro Vereador recentemente que equipou o seu gabinete com o mobiliário que quis e não lhe estabeleceu nenhum limite porque acha que as pessoas devem sentir-se bem a trabalhar e portanto não lhe chamou a atenção se comprou secretárias de setenta ou cem contos, ou uma cadeira eu custou não sabe quanto, porque considera que há um mínimo de condições de trabalho e não se intromete nisso. -----

----- De maneira que considera que era importante que, de facto, de uma vez por todas na Câmara Municipal se discutisse aquilo que é importante e se deixasse de fora aquilo que não é importante. -----

----- Finalmente e ainda relativamente às viaturas de luxo deve dizer que no Diário da



República vem um descrição da Central de Compras do Estado e no que diz respeito a “todo-o-terreno” vem a Rover de Portugal com o Defender Mais, Defender Discoverey, vem o Nissan Patrol e os Terreros; depois vem da Salvador Caetano a Toyota Land Cruiser que custa doze mil contos e o último modelo custa treze mil contos, etc..-----

-----Interveio, o Senhor **Vereador Emanuel Martins** dizendo não ir discutir isso porque senão o Senhor Presidente diz-lhe que é um agente do Estado por discutir coisas da Administração Pública, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador não percebeu e para elucidar este assunto esclareceu que a Central de Compras do Estado é onde o Estado e as Câmaras Municipais podem adquirir directamente as viaturas.-----

-----Prosseguindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que a reunião estava marcada para as quinze horas e quer ele quer o Senhor Vereador David Justino deixaram a Assembleia da República para estarem aqui o mais cedo possível, mas a questão é que tem um compromisso marcado para as dezoito horas e trinta minutos no máximo e aquilo que queria pedir ao Senhor Presidente era que, hoje, o público fizesse a sua intervenção, antes da apreciação das propostas. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra, disse que era para propor no início da reunião, mas não se proporcionou, que o período das informações do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores fosse transferido para a próxima reunião e subscreve a proposta do Senhor Vereador Emanuel Martins no sentido do público intervir antes da Ordem do Dia. -----

-----O **Senhor Presidente** disse concordar com as sugestões feitas, pelo que irá ser feito um intervalo para que o público se possa inscrever, mas como há muita gente e certamente a maioria quer ir assistir à transmissão do jogo de futebol, pediria a todos para serem tão breves quanto possível na exposição dos assuntos.-----

-----b) O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezassete, de dois mil, de

catorze de Junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião cento e quarenta e oito milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões oitenta e sete mil setecentos e vinte e um contos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números seis mil oitocentos e cinco a sete mil duzentos e quarenta e oito, no valor global de um bilião cento e nove milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e



cinquenta mil escudos. -----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões cento e noventa mil e cem escudos, sendo oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos escudos a cada Corporação. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

6 – ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte de Junho, os quais são:-----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de conhecimento:-----

----- – Renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, para desempenhar funções equivalentes às de Assistente Administrativa com Marta Machado Filipe.-----

----- – Abertura de processo sumário de recrutamento e selecção com vista à contratação a termo certo de dois leitores cobradores de consumo – reserva de recrutamento, aprovação dos métodos de selecção e composição do júri de concurso. -----

----- – Aquisição de vinte e cinco Marcos de Incêndio – Adjudicação do procedimento por consulta prévia, à empresa Eurotubo, Limitada, pelo valor de dois milhões de escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Empreitada para Associação de três Câmaras de Contagem da EPAL ao Sistema de Telegestão para Controlo de Facturação – Adjudicação por ajuste directo com a empresa Tecnilab Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada, pelo valor de dois milhões duzentos e trinta e cinco mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- – Anulação do recibo de tarifa de conservação, emitido em nome de Construções

António Guerreiro, no valor de um milhão oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte escudos, e emissão de guia de receita.-----

----- – Aquisição de Fardamento para o Pessoal da Divisão de Projectos e Obras e Divisão de Contadores, Equipamento e Telegestão – Adjudicação do procedimento por consulta prévia, à empresa Vestindústrias, pelo valor de um milhão setecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- – Anulação do recibo de tarifa de ligação dois mil, emitido em nome de Listubo – Sociedade Construções Civil de Metal, no valor de dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta e três escudos, autorização de pagamento em seis prestações acrescidas de juros à taxa legal.-----

----- – Anulação do recibo de tarifa de ligação dois mil, emitido em nome de Listubo – Sociedade Construções Civil de Metal, no valor de dois milhões oitenta e nove mil oitocentos e noventa e três escudos, autorização de pagamento em seis prestações acrescidas de juros à taxa legal.-----

----- Proposta de Ratificação:-----

----- – Empreitada de Construção Civil do Reservatório da Atalaia – Rescisão Contratual.

----- Propostas de Deliberação:-----

----- - Concurso para Constituição de Reserva de Recrutamento de Assistentes Administrativos, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, para Desempenho de Funções nestes SMAS de Oeiras e Amadora – Foi homologada a Acta número um e autorizada por unanimidade a Contratação das duas primeiras classificadas Carla Maria Ferreira Mourão Martins e Maria Goreti da Costa. -----

----- – Carreira de Operador de Sistema do Grupo de Pessoal de Informática – Dotação Global. Foi aprovado por unanimidade o proposto. -----

----- – Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de um Lugar na Categoria de



Engenheiro Técnico de Primeira Classe da Carreira de Engenheiro Técnico (Engenheiro Civil) – Foi homologada a acta número dois e nomeada por unanimidade e votação secreta a candidata única Maria Augusta Tavares Moreira Correia. -----

----- Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de um Lugar na Categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Engenheiro (Área de Engenharia Química) – Foi Homologada a Acta número dois e nomeada, por unanimidade e votação secreta a candidata única Ana Margarida Sequeira Machado Lopes. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Aquisição de uma Fotocopiadora para a Secção Comercial da Brandoa, por ajuste directo com a empresa Jolufra – Equipamentos de Escritório, Limitada, pelo valor de quinhentos e vinte mil escudos, mais IVA, deduzindo-se o valor de cento e trinta mil escudos, referente à retoma de idêntico material destes SMAS, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a anulação do recibo de tarifa de ligação dois mil, emitido em nome de Plan – Sociedade Geral de Representações, Limitada, no valor de oito milhões duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e dois escudos e autorizado o pagamento em seis prestações acrescidas de juros à taxa legal. -----

----- Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios da Rede de Água (Oeiras) – Remodelação da Rede num Troço da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Algés - Foi aprovada por unanimidade a empreitada por Ajuste Directo com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de catorze milhões e setenta e cinco mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios das Redes de Água em Oeiras – Remodelação das Redes de Água entre as Ruas Doutor António Granjo e Latino Coelho em Algés - Foi aprovada por unanimidade a Abertura de Concurso Limitado, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das

Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última da competência para a realização da audiência prévia. -----

----- Foi aprovado por unanimidade e votação secreta a Nomeação do Candidato Alcino Santos Fernandes, para Chefe de Secção. -----

----- Concurso Interno Geral para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Exploração de Redes de Água – Foi Homologada a Acta número dois e nomeado por unanimidade e votação secreta o candidato único Fernando Augusto Rodrigues Machado. -----

----- Empreitada de Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios das Redes de Água na Amadora – Substituição das Redes de Abastecimento de Água no Casal de São Brás, no Concelho da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a Abertura de Concurso Limitado, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última da competência para a realização da audiência prévia. -----

----- Concurso para efeitos de contratação a termo certo de dois Tesoureiros- Foi homologada a acta e aprovada por unanimidade a contratação dos dois candidatos propostos, Mónica Sofia da Silva Nobre e Rui Miguel Lima Soares. -----

----- Diversos: -----

----- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) - Ponto de Situação a vinte de Junho de dois mil.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número cento e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Plano de Pormenor do Ordenamento do Núcleo de Leião - Primeira fase”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número trinta e sete, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Abril último e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Partido Social Democrata, oito do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, aprovar o Plano de Pormenor, primeira fase, do Ordenamento do Núcleo do Bairro de Leião, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição dos artigos quinhentos e trinta e nove e quinhentos e quarenta e nove, secção quarenta e seis – Processo cento e trinta e um pertencentes à família Moreira Rato”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e vinte e sete, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Abril último e deliberou por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, sendo catorze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a aquisição dos prédios, pertencentes à família Moreira Rato: -----

----- Artigo quinhentos e trinta e nove, secção quarenta e seis da matriz cadastral rústica da Freguesia de Oeiras , descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a

ficha número trezentos e noventa e nove, Oeiras, com a área de nove mil setecentos e vinte metros quadrados, pelo valor global de setenta e dois milhões e novecentos mil escudos, a que corresponde o valor unitário de sete mil e quinhentos escudos o metro quadrado;-----

----- Artigo quinhentos e quarenta e nove, secção quarenta e seis da matriz cadastral rústica da Freguesia de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatrocentos, Oeiras, com a área de dois mil novecentos e sessenta metros quadrados, pelo valor global de vinte e dois milhões e duzentos mil escudos, a que corresponde o valor unitário de sete mil e quinhentos escudos o metro quadrado, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Programa de Talaíde – Aquisição de Creche/Jardim de Infância”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cento e vinte e dois, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Abril último e deliberou por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Partido Social Democrata, dez do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a aquisição do equipamento destinado a Creche e Infantário no Programa de Talaíde, à Empresa Imobiliária Edifer, Sociedade Anónima, pelo valor de noventa e oito milhões cento e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos, conforme consta no respectivo Contrato de Compra e Venda, assim como nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: ”Atribuição



de Menção de Mérito Excepcional à funcionária Luísa Natália Lemos Araújo Barbosa": -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e seis, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Abril último e deliberou por maioria em escrutínio secreto, com vinte e sete votos Sim, quatro votos Brancos e um voto Não, aprovar a atribuição da menção de mérito excepcional à funcionária Luísa Natália Lemos Araújo Barbosa no sentido de ser permitida a sua promoção independentemente de concurso, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número cento e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Criação de uma Empresa Intermunicipal para Ensaios de Materiais de Construção Civil”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número setenta e quatro, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de Abril último e deliberou por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, sendo catorze do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista e cinco da Coligação Democrática Unitária, aprovar: -----

-----Primeiro – com, base no número um, do artigo terceiro, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, seja constituída entre os Municípios de Cascais e de Oeiras a AMEM – Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais, contribuindo o Município de Cascais com uma quota em dinheiro de um milhão de escudos, de acordo com o projecto de estatutos que constam do dossier em anexo a esta proposta e da qual faz parte integrante; -----

-----Segundo – após a constituição da AMEM, se diligencie pela criação da Empresa Intermunicipal Laboratório Intermunicipal de Ensaios – Empresa Intermunicipal (EIM), comparticipando o Município de Cascais com uma quota de vinte e cinco milhões de escudos,

realizada através da transferência de vinte e cinco mil acções de que é titular na Sociedade Comercial Tagusparque; -----

----- Terceiro – igualmente foi aprovado o acordo parassocial constante no citado dossier, que deverá constar como anexo um do Contrato de Sociedade do Laboratório Intermunicipal de Ensaios, Empresa Intermunicipal (EIM); -----

----- Quatro – com base na alínea m), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, foi ainda autorizado o Município de Cascais a integrar-se na AMEM e a criar o Laboratório Intermunicipal de Ensaios – Empresa Intermunicipal, (EIM), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Às dezoito horas, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezoito horas e quinze minutos, já sem a presença do Senhor Vereador Emanuel Martins, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

-----Primeiro – José Manuel Ferreira da Silva Pereira, morador na Alameda do Alto da Barra, Bloco B, número nove, terceiro esquerdo, em Oeiras, que veio à Câmara expor vários assuntos, tendo começado por dizer que elaborou um trabalho subordinado ao título: “Sem participação não há cidadania e sem cidadania não há democracia”, no qual explanou vários artigos, dos quais destaca o ducentésimo sexagésimo terceiro, que diz que, “a fim de intensificar a participação das populações na vida administrativa local, podem ser constituídas organizações de moradores residentes em área inferior à da respectiva freguesia”; este assunto, continuou, é um assunto que levanta quase sempre, uma vez que julga que se não houver uma ligação directa entre munícipes e Câmara Municipal, não se avança, pois toda a gente sabe criticar o trabalho da Câmara, mas ninguém faz nada por ela. -----

-----Prosseguindo, inquiriu o Executivo sobre quando é que a Câmara começa a divulgar junto das pessoas no sentido de se organizarem e formarem comissões de moradores, que julga serem absolutamente necessárias. -----

-----Continuou, inquirindo para quando é que terá início a implantação do Fórum Cívico Oeiras, uma vez que sabe que existem muitos municípios com vontade de apoiar a Câmara, independentemente da cor política de cada um. -----

-----Referiu ainda que gostaria de saber em que pé é que está o caso UDES – União para o Desenvolvimento Económico e Social, Sociedade Anónima, uma vez que sabe que, no Orçamento Geral do Estado, existe uma verba de setenta e dois vírgula cinco milhões de contos

para este tipo de projectos, que julga serem muito capazes. Referiu ainda que existe o POE – Programa Operacional da Economia, que estará em vigor até dois mil e seis e que poderá apoiar estas iniciativas -----

----- De seguida, reportou-se à questão de ter sido criado o Conselho Municipal de Segurança, que no fundo, pouco fez, uma vez que, pelos números de que dispõe, a criminalidade continua a aumentar, pelo que pensa que se está a pagar duzentos milhões de contos às forças de segurança por ano para depois os “bandidos” os roubarem. Deste modo, sugeriu que em cada bairro sejam criadas comissões de segurança, em que participem delegados do Conselho Municipal, delegados da Junta de Freguesia, pessoal da PSP e GNR e uma empresa privada de segurança, pois só assim, unindo pessoas, vontades e meios, se conseguirá reduzir a criminalidade em cada bairro. E diz isto porque, por vezes, faz simulações para a empresa de segurança Securitas e constata que, muitas vezes, apenas chegam passadas duas horas, pelo que julga que se passa o mesmo na IURD, onde as pessoas pagam para ter um milagre e este nunca mais vem; de qualquer das formas, julga que é possível, com a colaboração de todos, fazer de Oeiras um concelho que mereça o slogan “Oeiras vale a pena”.-----

----- Seguidamente, pediu à Câmara para ver se conseguem melhorar alguns jardins que estão um pouco abandonados e que teriam de ser mantidos pela firma Vadeca. -----

----- De seguida, solicitou à Senhora Vereadora Teresa Zambujo que diligencie no sentido de se fazer qualquer coisa quanto ao sumidouro, uma vez que, sempre que chove a zona alaga. --

----- Por último, agradeceu a atenção dispensada e alertou para o facto de, na Constituição da República, e nomeadamente no seu artigo segundo, se dizer claramente que se vive num Estado de Direito Democrático, com uma democracia participativa, o que pensa ser mentira, uma vez que se vive numa “democracia da treta, da peta e da teta”, com a qual não concorda; aproveitou a oportunidade para entregar um documento ao Executivo, no qual explana toda a sua intervenção e sugestões.-----



----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** respondeu que lerá com muita atenção o documento entregue, fazendo do mesmo entrega ao Conselho Municipal de Segurança que irá reunir brevemente.-----

-----No que diz respeito à criação das comissões de moradores, deve dizer que não compete à Câmara fomentá-las, embora isso já se tenha passado. O que acontece é que, normalmente, as comissões surgem quando os moradores têm um problema em concreto e querem resolvê-lo. No entanto, deve dizer que, nos últimos tempos, têm surgido algumas associações, tendo sido criada a última no Bairro do Pombal, justamente por questões de segurança, embora apareçam outras, nomeadamente na Quinta da Gandarela, devido à organização do bairro que é de génese ilegal. De qualquer forma, é indiscutível que, perante os problemas que vão acontecendo, estes possam ser mobilizadores para alguns moradores, embora seja óbvio que não basta a vontade da Câmara e de um grupo de residentes, mas também o envolvimento de forças de segurança e não há em Portugal experiência de parcerias destas com a Câmara Municipal, com as freguesias, com associações culturais e desportivas, etc., o que é muito vulgar nos Estados Unidos e já o começa a ser também em França, onde há já várias experiências de trabalho articulado e em que grupos de cidadãos se ergueram como vigilantes que recolhem informação e a canalizam para as esquadras da polícia. No caso de Oeiras, prosseguiu, houve uma reunião com a PSP e GNR e, justamente porque a CMO, há cerca de cinco anos, integra o Fórum Internacional da Segurança Urbana, conhece algumas experiências e sugeriu àqueles comandos que se desenvolvesse uma dessas experiências no Concelho; ora, o que acontece é que a situação está ainda a ser analisada pelas forças de segurança, que ainda resistem muito a este tipo de colaboração com a comunidade.-----

-----Em relação ao Fórum Cívico de Oeiras, deve dizer que a Câmara dará todo o apoio a uma associação desta natureza, embora tenha que haver um núcleo dinamizador, que terá de ser a população.-----

----- Quanto aos programas comunitários que o município referiu, esclareceu que os milhões que estão destinados não são, infelizmente, geridos pela Câmara, mas sim pelo Governo; assim sendo, daquela verba, a CMO apenas verá um milhão e duzentos mil contos, que consta do Eixo Um (antigo Sub-Programa A), enquanto que Sintra, por exemplo, irá receber quinze milhões de contos, no âmbito do programa POLIS. Assim sendo, julga que o desenvolvimento do concelho de Oeiras se deverá, principalmente, à sua própria capacidade de angariação de receitas. -----

----- Em relação ao Conselho Municipal de Segurança, referiu que este tem funções meramente consultivas e está farto de dizer que a criminalidade tem aumentado, embora o Governo procurasse, a certa altura, contrariar essa tendência, o que já não acontece hoje em dia; aliás, ainda ontem, numa visita que o Senhor Ministro da Administração Interna fez a Sintra, a própria Presidente da Câmara chamou a sua atenção para as estatísticas a este nível, de maneira que o problema reside no facto de, na sequência do assalto que ocorreu num comboio há pouco tempo, o reforço que o Senhor Ministro da Administração Interna disse que iria disponibilizar seria de agentes à paisana, com o que não concorda, porque, para que as pessoas se sintam seguras e confiantes, é necessário que se reforce a vigilância com pessoal fardado. Assim sendo, defende que se está a atravessar uma fase em que é necessário o reforço policial e é um esforço que não só a polícia mas também os cidadãos têm que fazer. -----

----- No que concerne aos sumidouros, do Alto da Barra, irá providenciar uma resolução para esta situação. -----

----- Segundo – António da Silva Raposo, residente na Rua Dona Filipa de Lencastre, oito, primeiro esquerdo, em Oeiras, que começou por felicitar o Senhor Presidente pelo êxito da iniciativa “Mexa-se na Marginal” e pelo humanismo com que são recebidos todos os municípios que vêm expor os seus problemas. Seguidamente, referiu que recebeu uma carta do Senhor Presidente dando conhecimento que está em fase de execução o projecto de arranjo paisagístico



do Bairro da Medrosa, relativo à sua intervenção na Assembleia Municipal em dezoito de Novembro de noventa e nove e, por isso, gostaria que o Senhor Presidente desse mais esclarecimentos sobre o referido projecto, para sossego da comissão de moradores, que está exasperada com a degradação a que o bairro chegou, apesar das suas constantes diligências com responsáveis da Câmara.

-----Em resposta a este município, o **Senhor Presidente** referiu que esta questão já foi muito falada e, segundo o Senhor Vereador José Eduardo Costa, o projecto já está praticamente pronto, o que significa que se estará em condições ou de abrir rapidamente o concurso ou apresentar outra modalidade que ainda está em estudo, pelo que ainda não pode dar uma resposta definitiva, embora possa afirmar que até ao fim do mês de Julho já estará em condições de informar por que modalidade optou a Câmara e o município verá que o bairro vai ficar muito bonito.

-----Terceiro – Isabel Djedjo, moradora na Rua Conde de Rio Maior, cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, em Paço de Arcos, que veio mais uma vez à Câmara para ver se se resolve a sua situação, pois continua a viver com os seus filhos, uma afilhada e um senhor de seu nome Alexandre numa casa onde pagam uma renda muito elevada e que estava destinada a ser paga por ela e por mais uns tantos munícipes que lá se encontravam e que entretanto já se foram embora, deixando-a sozinha a pagá-la, o que é muito, uma vez que acresce à renda normal uma quantia mensal de abatimento de uma dívida, que a munícipe tinha de rendas em atraso para com a Câmara, de maneira que gostaria de, mais uma vez, solicitar uma casa para poder comprar, pois, assim sendo, pediria um empréstimo no valor da casa e com o valor da dívida, de modo a ser-lhe mais fácil liquidar aquilo que deve.

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador David Justino** referiu que já teve uma conversa com a munícipe, na qual a esclareceu que, antes de fazer a venda da casa, há que resolver o problema da dívida e, quanto mais depressa este for resolvido, mais depressa a casa

Ihe será vendida; mas, independentemente de tudo, há outro problema, que é o da garantia do Senhor Alexandre, que tem direito a estar realojado e, não podendo haver uma aquisição em nome dos dois, visto que não são casados, há que saber em que nome será feita a escritura.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** pediu ao Senhor Vereador David Justino que faça um historial do caso de modo a poder analisá-lo e encontrar uma solução. -----

----- De novo no uso da palavra, a munícipe chamou a atenção para o facto de um dos homens com quem vivia, o Senhor Dudu, ter partido para a Guiné em noventa e dois e nunca ter ajudado a pagar a renda, embora estivesse inscrito no cartão de morador, tendo o **Senhor Presidente** no uso da palavra, informado a munícipe de que iria estudar todo o processo e logo lhe daria uma resposta. -----

----- Quarto – Delmira Maria, residente na Rua Joaquim Matias, número cinquenta, rés-do-chão esquerdo, na Ribeira da Lage, que veio à Câmara dizer que vive com a sua filha nesta morada, mas como têm muitos problemas com a vizinhança, resolveram mudar de casa, tendo-se deslocado a Queijas, onde foram informadas de que iriam ser construídas casas para venda, pelo que a sua filha deixou lá o seu nome com o intuito de comprar habitação e, assim, a munícipe perguntou se as casas serão realmente para venda ou não. -----

----- Em resposta a esta munícipe, o **Senhor Presidente** referiu que é ainda muito cedo para lhe poder responder, uma vez que a Câmara ainda está em negociações para a compra dos terrenos, de maneira que só mais tarde a munícipe poderá saber alguma coisa; de qualquer forma, pode já adiantar que a prioridade de venda será dada às famílias das barracas e casas degradadas de Queijas, adiantou também que a Câmara chegou a ter adjudicada a construção de cento e cinquenta casas, mas como o Instituto das Comunicações deu um parecer desfavorável devido à interferência dos futuros electrodomésticos com as antenas do Instituto, os custos de construção eram de tal forma elevados que a CMO desistiu dessa ideia até encontrar um outro terreno, pelo que, mal as negociações estejam concluídas, os municípios podem começar a dirigir-



se ao Departamento de Habitação e pedir informações. De qualquer forma, se a munícipe quiser, pode ir ver as casas que estarão à venda, já no próximo ano, no Alto dos Barronhos, em Carnaxide.

----- Quinto – Beatriz da Conceição Garcia Serra, residente na Praceta de Cabinda, sete, terceiro esquerdo, em Oeiras, que veio à Câmara referir que a sua filha já escreveu uma carta à Câmara a dizer que a munícipe vai ter de sair da casa onde vive com outra senhora e não pode ir morar com ela, uma vez que esta não tem quarto para si, pelo que pediu à Câmara que lhe arrendasse uma casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, de momento, não tem solução para a munícipe, uma vez que a prioridade é realojar as famílias residentes em barracas, tendo-lhe sugerido que se dirigisse à Segurança Social a expor o seu problema, de modo a ver se lhe dão um subsídio de renda para que possa alugar uma casa.-----

----- Sexto – Teresa Perpétua Inocêncio, moradora no Bairro dos Navegadores, Rua Antão Gonçalves, número oito, em Talaíde, que veio à Câmara referir que pagava doze mil novecentos e sessenta escudos de renda, aquando do seu realojamento naquele bairro. Acrescentou que, no seu cartão de moradora, estão incluídos o seu filho e o tio dele, embora, desde mil novecentos e noventa e seis, viva só com o seu filho, mesmo depois de ter passado, no ano passado, para o T Dois que lhe foi atribuído. Ora, acontece que, com a sua presente situação, de desemprego e sem mais ajudas, a munícipe deixou de pagar a renda que aumentou para sessenta mil escudos, desde Fevereiro deste ano, e até já recebeu uma ordem de despejo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, como a munícipe é devedora de rendas, o caso complica-se, mas o Senhor Vereador David Justino irá ver o processo e informá-la à brevemente da solução. -----

----- Sétimo – Paula Maria Mota, residente no Bairro Pedreira dos Húngaros, Largo J, número cinco, em Linda-a-Velha, que veio à Câmara mais uma vez referir que não registou a sua barraca no seu nome e nos dos seus filhos, mas sim no do seu antigo companheiro, com quem já não vive há dois anos e meio; já enviou várias cartas para o Departamento de Habitação, mas

ainda não recebeu resposta, tendo o **Senhor Vereador David Justino** explicado que se trata de uma separação com ocupação de uma barraca e enquanto não se esclarecer quem tem direito ao realojamento (que, em princípio, será o representante de família ou a quem o Tribunal entregar a tutela dos menores), a Câmara não pode resolver o problema. No uso da palavra, a munícipe requereu que se fizesse um desdobramento do cartão de morador, uma vez que não quer viver mais com o seu antigo companheiro e como vive com os seus filhos, sendo um deles esquizofrénico, necessita mesmo de uma casa com mais condições. O **Senhor Presidente** no uso da palavra, referiu que a munícipe tem que esperar que a situação se esclareça, uma vez que, como sabe, todo o Bairro da Pedreira dos Húngaros está a ser realojado. -----

----- Oitavo – Joaquina Mendes, moradora no Rua Joaquim Matias, quarenta e oito, segundo esquerdo, na Ribeira da Lage, que disse viver com o seu marido e com a sua neta, que já é órfã, e só recebe sessenta mil escudos de pensão; a relação com o seu marido não é boa, uma vez que ele não ajuda a pagar a renda nem comparticipa para as despesas da casa, além de já ter partido as portas dos quartos. Assim sendo, pergunta se é possível baixar a renda que paga actualmente (dez mil novecentos e oitenta escudos) uma vez que não tem ajudas; no uso da palavra, o **Senhor Presidente** explicou à munícipe que a Câmara não pode fazer descontos, visto que a munícipe está a pagar aquilo que, nos termos da lei, pode e deve pagar e a senhora tem de compreender que a CMO não tem culpa que a sua relação com o seu marido não esteja a correr bem, pelo que sugere que se o senhor não comparticipa, o melhor mesmo é a munícipe pô-lo fora de casa. Em relação às portas partidas, avisou-a de que, se a fiscalização lá for, será obrigada a pagar os arranjos.-----

----- Nono – Vitor Henrique Louro de Sá, residente na Rua Amélia Rey Colaço, trinta e oito, segundo direito, em Carnaxide, que veio à Câmara expor o problema de estacionamento naquela rua, que incomoda bastante os moradores; é um problema que já tem quase dois anos, desde que abriu a empresa Rainbow naquela zona e que visivelmente enganou a Câmara a



propósito dos lugares de estacionamento e, embora a CMO tenha autorizado um parque de estacionamento público com trezentos e cinquenta lugares para esta empresa, o facto é que ela estava a utilizá-lo como privado; mas, continuou seja como for, isso não resolve o problema, pois o que se passa é que há ali centenas de viaturas todos os dias que, ao fim do dia têm de aparcar. Acrescentou que fez uma exposição à Câmara em Setembro de noventa e oito que não surtiu efeito e, em Fevereiro de noventa e nove, foi feito um alerta de emergência ao Senhor Presidente, uma vez que as medidas que estavam a ser tomadas pela Divisão do Senhor Engenheiro Montalvão iam exactamente ter com o interesse da Rainbow, tendo a denúncia feita pelos moradores sido “Tábua Rasa”. Em Março, o Senhor Presidente visitou o local e lá, fez declarações públicas que iam no sentido daquilo que eram as preocupações dos munícipes ali residentes e daí a esta data, o que aconteceu foi que o parque se tornou efectivamente público, embora não sirva de nada. Continuou, referindo que não aconteceu mais nada daquilo que o Senhor Presidente anunciou, bem pelo contrário, uma vez que só têm acontecido coisas que diminuem os lugares de estacionamento, como várias passadeiras que foram pintadas; foram colocados dois sinais “Stop” à saída da empresa que parecem indicar uma certa legalização daquela saída quando ela é efectivamente ilegal; referiu ainda que o Senhor Presidente, na altura, disse que se teria de modificar a posição de todo o separador central à custa da empresa, o que não foi feito. Prosseguiu, dizendo que, em Outubro de noventa e nove, fez uma nova carta à CMO, da qual não recebeu resposta e em Novembro, por contacto telefónico, foi informado de que o Senhor Engenheiro Barros já tinha informado sobre isso em Abril e que o assunto estava na secretaria do Senhor Engenheiro Montalvão, embora daí até agora continue tudo na mesma, pelo que julga que alguma coisa vai mal neste processo. No uso da palavra, o **Senhor Presidente** pediu para o munícipe, na próxima segunda-feira, às onze horas da manhã, ligar para o seu Gabinete para que lhe possa dar uma resposta ao problema uma vez que defende as empresas, mas naquelas condições é que não.

----- Décimo – Manuel Luís Pereira dos Santos, morador na Rua das Antas, número cinco, em Oeiras, que veio à Câmara, expor a situação do embargo da sua casa, que se resume no seguinte: o projecto inicial tinha duas componentes, ou seja, a construção de uma garagem adicional a outra já existente e a ampliação do sótão para arrumos. O projecto foi aprovado no ano passado (em Outubro) e recebeu uma carta da CMO para apresentar cálculos térmicos e de estabilidade, o que fez, tendo vindo à Câmara em Dezembro de noventa e nove perguntar em que pé estava o andamento do processo da aprovação dos cálculos para posterior levantamento da licença de construção e foi-lhe verbalmente comunicado que já estava tudo aprovado e que dentro de uma ou duas semanas recebia uma nota para poder levantar a licença de construção. Continuou, referindo que nesta altura, começou a construir sem ter ainda a licença, na boa-fé que, dentro de uma semana teria acesso à respectiva licença. Ora, neste espaço de tempo, teve uma visita da Polícia Municipal, que o vê a construir a garagem, embargando a obra. Entretanto, a licença de construção não saiu e recebeu uma carta onde lhe era dito que não teria entregue o cálculo térmico, o que era verdade, pois, como lhe foi dito pelo engenheiro responsável, para este tipo de construção (que não excede cinquenta por cento da obra a ser remodelada) não é necessário aquele cálculo, tendo o engenheiro civil para o efeito, escrito uma nova carta à Câmara, onde dizia aquilo mesmo. Posteriormente e como é marinheiro de profissão, foi informado pela sua mulher de que a Câmara lhe dava toda a razão e que iria, finalmente, receber a sua licença, o que aconteceu através de uma carta notificando a sua mulher a dirigir-se à CMO no sentido de fazer esse levantamento; ora, lá chegada e de toda a sua boa-fé, informou os serviços de que a obra já se encontrava embargada, tendo-lhe sido imediatamente negada a entrega da licença, uma vez que a situação assim era mais complicada e teria de ser revista, tendo ainda sido informada de que o seu marido iria ser multado em taxas agravadas. De qualquer forma, continuou, a funcionária explicou à sua mulher de que o melhor seria escrever uma exposição dirigida ao Senhor Presidente, o que fez há cerca de um mês e meio. Prosseguiu,



referindo que se encontra neste momento de férias e tem mais tempo para se dedicar a resolver o assunto, pelo que pediu novamente o desagravamento das taxas, mas desta vez por requerimento, que já entregou há cerca de três semanas, tendo-lhe sido comunicado hoje de manhã que o seu processo não tem resolução, uma vez que desapareceu, embora haja um ofício interno a pedir a todos os serviços que façam uma busca no sentido de o processo ser encontrado, de modo que, visto que embarcará novamente para o próximo mês, requereu que o seu problema fosse resolvido neste espaço de tempo, uma vez que a sua mulher tem que faltar ao trabalho para tratar do assunto, até porque tem o portão da garagem encostada à parede e pode ser mexido a qualquer momento por alguém que não respeite as coisas alheias e o interior da garagem pode ser devassado.

No uso da palavra, o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara só pode desembargar se a licença estiver a pagamento, mas é óbvio que, nos termos da lei, visto que o munícipe iniciou a obra sem ter a respectiva licença, vão ser aplicadas taxas agravadas. Deve ainda dizer que, normalmente, os próprios serviços aconselham os requerentes a apresentar uma exposição fundamentando as razões que os levaram a iniciar a obra e em noventa e nove por cento dos casos as justificações são aceites, porque são coisas de pouca importância; mas, de qualquer forma, se a Câmara verificar que a obra se iniciou e que há alguma maldade ou má-fé no seu decurso, terá que punir os responsáveis mas, se não, não são aplicadas quaisquer taxas. Continuou, referindo que, se o processo desapareceu, não pode fazer nada, visto que, em milhares de processos existentes, é natural que de vez em quando um ou outro desapareça e é por isso que se faz uma ordem de serviço interna requerendo a todas as divisões e serviços que procurem o processo. Acrescentou que o munícipe deverá dirigir-se amanhã ao gabinete do Senhor Vereador Tavares Salgado para ver se se encontra uma solução para o seu caso.

Décimo primeiro – Maria José Teixeira de Carvalho, residente na Avenida Infante

Dom Henrique, número dez, rés-do-chão esquerdo, em Oeiras, que veio à Câmara expor novamente o assunto do Bairro da Medrosa, uma vez que a comissão de moradores enviou ao Senhor Vereador José Eduardo Costa uma carta mas, por qualquer razão esta não lhe chegou às mãos, pelo que aproveitou a oportunidade para fazer a entrega directamente; de qualquer forma, a comissão está ainda a aguardar uma reunião com aquele Senhor Vereador e com o Engenheiro Leite Pereira, no sentido de se ter um conhecimento concreto do que se iria fazer em relação ao projecto paisagístico. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** referiu que os moradores só terão conhecimento do projecto depois de ele próprio o ter visto, de maneira que mal isso aconteça, assume o compromisso de o mostrar à comissão, pelo que julga não valer a pena estarem a pedir reuniões para o efeito. De novo no uso da palavra a munícipe pediu desculpa, dizendo não querer faltar ao respeito do Senhor Presidente, mas na reunião tida com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, foram informados de que a partir de vinte e dois de Maio o projecto estava na fase de conclusão e poderia ser consultado, tendo percebido que, afinal, o projecto ainda não está concluído, pelo que não tem pretensão de o ver antes do Senhor Presidente. De qualquer forma, a comissão pretende entregar àquele Senhor Vereador a tal carta, que vem no seguimento da reunião havida, uma vez que sentiram que, em relação ao saneamento básico, este não era contemplado, tendo **Senhor Presidente** respondido que os esgotos não têm nada a ver com aquele projecto, voltando a munícipe que a zona é constantemente afectada por entupimentos que são causados por raízes de árvores que envolvem as manilhas e como o saneamento básico já tem cerca de quarenta anos, a comissão alertou para que antes do arranjo paisagístico ser feito, seja levado em consideração a remodelação daquele saneamento. De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu que o mesmo já se passou no chamado bairro novo, onde também não estava prevista uma modificação nos colectores pluviais e domésticos o que no entanto aconteceu, pelo que o mesmo vai ter que ser feito ali. Intervieio de novo a munícipe, referindo que a comissão



enviou uma carta ao Senhor Vereador Luís Pires, em Março, no sentido de propor uma possível alteração do percurso da carreira quatrocentos e setenta e um, juntando para o efeito um croqui e a explicação da alteração, visto que os autocarros ainda param nas paragens antigas, que não têm cobertura, quando a trinta ou quarenta metros há uma paragem com essa cobertura, pelo que só teria que se proceder à mudança da respectiva placa. Em resposta à munícipe, o **Senhor Vereador Luís Pires** explicou que a carta foi objecto de apreciação pelos Serviços de Transito que se pronunciarem e fez um despacho no sentido de as transportadoras serem avisadas para fazerem as devidas alterações e proceder-se à mudança dos abrigos, pelo que, a todo o momento, será implementado. De novo no uso da palavra, a munícipe dirigiu-se novamente ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, alertando-o mais uma vez em relação ao problema dos pombos, visto que há muitos que estão a prejudicar as casas, inclusivamente impedindo que as pessoas cozinhem junto às chaminés, pois há entrada de lixo pelas chaminés que é transportado por esses animais; assim sendo, chega a ser impossível estender roupa ou manter as varandas em bom estado e embora tenha havido boa vontade por parte daquele Senhor Vereador, a verdade é que é um problema difícil de resolver, pelo que vem mais uma vez sensibilizar o Executivo para a resolução da situação. Prosseguiu, dizendo que a comissão também gostaria de saber para quando é que está prevista a subida para a estação de combóios e é uma pergunta que tem razão de ser, porque se sente que as placas são pouco elucidativas do percurso para a vila. -----

-----Em resposta a esta munícipe, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referiu que, em relação aos pombos, pediu à CMLisboa que disponibilizasse um equipamento que têm para apanhar aquelas aves, mas, este é, simplesmente, um problema a curto prazo, porque enquanto houver pessoas a alimentar os pombos, eles serão uma praga e a Câmara não pode ir de caçadeira na mão matá-los a torto e a direito, senão no dia seguinte teria logo a comunicação social em cima a acusar os responsáveis de matar os animais; a única solução que vê é que as pessoas ponham redes nas entradas das chaminés de forma aos pombos não fazerem lá ninhos. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Lopes Neno** referiu que em relação à obra, o facto é que se tratou o rebentamento de um colector que vinha da Fundição de Oeiras e, neste momento, a obra encontra-se já em fase final, pelo que espera, muito em breve, que o empreiteiro comece a fazer pavimentações, podendo dizer com alguma segurança que quinze dias chegam para acabar; em relação às placas de sinalização, o que se passa é que, muitas vezes há também uma grande falta de atenção, porque o que está assinalado é o desvio, desde o início até ao final da obra. -----

----- De seguida, o **Senhor Presidente** deu a palavra a uma outra senhora, também membro da comissão de moradores, que se queixou do cheiro e da sujidade que os pombos provocam, tendo chegado a ir falar com o casal que sabe que dá a comida aos pássaros, mas como foi insultada pelas ditas pessoas, não teve mais coragem de o fazer sozinha; de maneira que sugeriu que se publicasse no jornal do município um aviso de multa a quem fosse apanhado a dar de comer aos pombos, com o que o **Senhor Presidente** concordou, acrescentando que vai averiguar quais são as pessoas que o fazem e mandar a Polícia Municipal ao local no sentido de tomar providências, embora os próprios moradores tenham também que se precaver. -----

----- Décimo Segundo – Maria da Encarnação da Silva Ferreira, moradora na Rua Vasco da Gama Fernandes, número um, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal, em Oeiras, que veio à Câmara reclamar porque há uma churrasqueira no andar debaixo do seu, ou seja, na cave, cuja chaminé, que está na empena do prédio, deita toda a sua sujidade e gordura para o quintal da munícipe, além do calor que os fornos provocam durante todo o dia, seja Verão ou Inverno, pelo que solicitou que se faça qualquer coisa em relação a isto, tendo o **Senhor Presidente** respondido que mandará lá a Polícia Municipal no sentido de averiguar a situação. De novo no uso da palavra, a munícipe referiu que enviou uma carta à Câmara dando conta do seu problema e pedindo uma vistoria ao estabelecimento, o que foi feito, tendo recebido uma outra carta a dizer que estava tudo legal o que, pelos vistos não acontece. No intuito de acalmar a munícipe, o



Senhor Presidente referiu que irá mandar averiguar o caso, uma vez que o mais certo é que a chaminé não esteja a funcionar bem.-----

-----Décimo terceiro – Inês Rocha Tavares Dias, residente na Rua da Comissão de Moradores, número sete, segundo C, na Ribeira da Lage, que veio à Câmara com o intuito de lhe ser atribuída uma casa maior, uma vez que vive num T Dois com o seu marido e um filho de vinte amos e uma filha de vinte e dois anos, acrescentando que não dispõe de espaço suficiente para guardar as roupas e calçado de toda a família, além de que os seus dois filhos dormem ainda no mesmo quarto; disse ainda que a renda que pagam é muito alta, pelo que perguntou se seria possível baixá-la, tendo o **Senhor Presidente** respondido que isso não é viável, embora o primeiro assunto o seja, uma vez que os filhos chegam a uma certa idade e já necessitam de alguma privacidade, de maneira que vai estudar o processo no sentido de se encontrar uma solução. --- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE TERCENA: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Com vista a apoiar a realização das tradicionais Festas de Santo António de Tercena, designadamente para aquisição de uma arca frigorífica, proponho a concessão de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, à Igreja de Santo António de Tercena. -----

----- Mais proponho a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o passado mês de Maio de dois mil. -----

----- Após verificação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) A transferência de um milhão quinhentos e quarenta mil duzentos e nove escudos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia;-----

----- b) A sua proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

11 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – No seguimento dos estudos prosseguídos no âmbito do processo quatro, de noventa e oito - Instituto Zoófilo Quinta Carbone, foi negociada com o referido Instituto, a permuta dos terrenos onde esta entidade se encontra instalada, na Quinta das Lindas, em Tercena, bem como os respectivos edifícios, por um lote de terreno sito na Serra de Carnaxide. --

-----Dois – Esta permuta possibilita à Câmara dar resposta a duas situações concretas: a recuperação urbanística da Quinta das Lindas, largamente reclamada pela população de Tercena, com a instalação de um parque urbano dotado de equipamentos culturais e de lazer, e ainda a concretização em condições adequadas de funcionamento do Instituto Zoófilo, o qual vai ser apetrechado com instalações adequadas e em local seguro, para a prossecução das suas actividades; -----

-----Três – Os termos contratuais foram negociados, obtendo-se o acordo relativamente à minuta de protocolo que é agora submetido à aprovação da Câmara; -----

-----Quatro – Assim, propõe-se: -----

-----a) A aprovação do protocolo que a seguir se transcreve; -----

-----b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Minuta de Protocolo -----

Entre: -----

Um – O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, adiante designado por primeiro outorgante; -----

E-----

Dois – O Instituto Zoófilo Quinta Carbone, pessoa colectiva número ..., com sede na Quinta das

Lindas, em Tercena – Queluz, adiante designada por segunda outorgante; -----

E considerando que o Instituto Zoófilo Quinta Carbone aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, a proposta que havia sido formulada pela Câmara Municipal de Oeiras, através do seu ofício número cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito, de vinte e dois de Novembro de noventa e nove; -----

Considerando que o Município de Oeiras se encontra empenhado na melhoria das condições de vida e na qualidade urbana das populações do Concelho; -----

Considerando que o canil mantido pelo Instituto Zoófilo Quinta Carbone contribui para a degradação do ambiente e da qualidade de vida da população de Tercena, havendo necessidade de fazer cessar a sua actividade; -----

Considerando, do mesmo modo, que não deixam de ser preocupações do âmbito do Município as finalidades prosseguidas pelo referido Instituto, nomeadamente quanto ao albergamento de animais abandonados em albergue-modelo, e ao controle da população animal, para o que se propõe apoiar aquele; -----

Considerando ainda que a instalação do Instituto em meio mais adequado e com as condições higieno-sanitárias que são requeridas para a mesma poderá ser concretizado através da permuta dos terrenos onde se encontra presentemente, por outro local a ceder pelo Município, com a implantação do equipamento adequado; -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: - -----

----- Primeira -----

Um – O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno situado na Serra de Carnaxide, com a área de doze mil cento e vinte metros quadrados, correspondente aos artigos cadastrais números catorze, quinze e dezasseis, a desanexar do prédio rústico descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quatro mil novecentos e



quinze, Libro B-nove e inscrito na Terceira Repartição de Finanças de Oeiras sob o artigo sexto, secções vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove e devidamente assinalado em planta anexa;-----

Dois - A mesma parcela de terreno foi avaliada em trinta e seis milhões trezentos e sessenta mil escudos. -----

-----Segunda-----

Um – O segundo outorgante é dono e legítimo proprietário de um terreno rústico denominado “Quinta das Lindas”, situado em Tercena, freguesia de Barcarena, com a área de seis mil novecentos e cinquenta e três metros quadrados, correspondente ao artigo quarenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número dois mil novecentos e noventa, Livro B-trinta e três, e inscrito na Repartição de Finanças de Oeiras sob o artigo número cento e sessenta e um, igualmente assinalada em planta anexa; -----

Dois – A referida parcela de terreno foi avaliada em trinta e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil escudos. -----

-----Terceira-----

Atentos os fins sociais prosseguidos pelo segundo outorgante, o Município de Oeiras cederá ao mesmo o terreno de sua propriedade referido na cláusula primeira. -----

-----Quarta-----

O Município de Oeiras promoverá igualmente a instalação do Instituto Zoófilo Quinta Carbone, no terreno permutado, que compreenderá a construção de um canil / gatil e um edifício com cerca de novecentos metros quadrados, respectivas infra-estruturas e acessos, nos termos do programa a definir pelos outorgantes.-----

-----Quinta-----

O valor estimado para os bens referidos na cláusula anterior é de cerca de duzentos e sessenta milhões de escudos, ao qual acresce o valor do terreno referido no ponto dois, da cláusula

primeira. -----

-----Sexta-----

Em troca, a segunda outorgante cede ao Município de Oeiras, o terreno descrito na cláusula segunda, livre de ónus ou encargos, o qual será destinado à construção de um parque urbano com equipamento de cultura e lazer, bem como os imóveis nela existentes, avaliados em trinta e sete milhões quatrocentos e dez mil escudos.-----

-----Sétima-----

A segunda outorgante compromete-se ainda a colher animais abandonados na via pública que lhe sejam enviados pelo Município ou entidade por este designada, reservando para o efeito vinte por cento das boxes do canil / gatil, em condições a estabelecer entre as partes.-----

-----Oitava-----

Cabe ao Município a execução do projecto das instalações a implantar na Serra de Carnaxide que, de acordo com os requisitos indicados pelo segundo outorgante, incluirá enfermarias, sala de quarentena, salas de tratamentos e tosquias, consultório, sala de Raios X, recepção, cozinha, armazém, bem como cômodos para funcionários e restantes serviços necessários, previstos no programa referido na cláusula quarta. -----

-----Nona-----

Considerando a urgência na resolução da situação actual da Quinta das Lindas, e na concretização deste protocolo, são estabelecidos os seguintes prazos para a execução de projectos, lançamento de concursos e execução de obras:-----

a) Até trinta e um de Março de dois mil e um a elaboração dos projectos de infra-estruturas, nomeadamente quanto aos acessos, abastecimento de água, energia eléctrica e esgotos, e dos projectos do edifício, do canil / gatil e demais instalações previstas em o programa, bem como a vedação respectiva; -----

b) Até trinta e um de Maio de dois mil e um, o lançamento dos concursos respectivos; -----



c) Dezoito meses para a execução das obras, após o início das mesmas. -----

-----Décima-----

Quaisquer dúvidas resultantes do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.-

Feito em duplicado, aos ... dias do mês de ... de dois mil, ficando um exemplar para cada uma das partes.- -----

O primeiro outorgante,-----

A segunda outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

12 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - PROJECTO BASE DA PÉRGULA DA PEDREIRA ITALIANA: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Largo da Pedreira Italiana, de passagem obrigatória para quem se dirige ao Bairro, apresenta-se degradado e com situações por resolver.-----

-----Nesta sequência, foi elaborado o Projecto Base da Pérgula da Pedreira Italiana, na perspectiva de criar um elemento organizador de todo o largo.-----

-----A estimativa de custo para a obra em causa é de três milhões setecentos e sessenta e sete mil escudos.-----

-----Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

-----A aprovação do Projecto Base da Pérgula da Pedreira Italiana”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CARNAXIDE CULTURA E DESPORTOS CORRESPONDENTE ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO – CP 02.02.09.08.: -----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe informa a fiscalização o seguinte:-----

----- Um - A colectividade enviou à Câmara um ofício solicitando a atribuição de subsídio correspondente às obras de Construção do Pavilhão Desportivo, ao abrigo do Contrato Programa celebrado entre a Câmara Municipal e o Clube de Carnaxide Cultura e Desportos.-----

----- Dois - Afim de confirmar o pedido, a fiscalização deslocou-se à obra, verificando que os trabalhos executados correspondem ao auto número dezasseis apresentado. -----

----- Três - As obras estão a decorrer conforme o previsto e de acordo com o caderno de encargos. -- -----

----- Neste sentido propõe-se:-----

----- Um - Que seja atribuído à colectividade o subsídio de três milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos, ao abrigo do Contrato Programa, nomeadamente a alínea c), da cláusula terceira (comparticipação financeira).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

14 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 02.03.02.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos a mais referente à empreitada da Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, no valor de duzentos e oitenta e nove mil setenta e sete escudos.-----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim, e em face do acima exposto propõe-se:-----

-----Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de duzentos e setenta e cinco mil trezentos e onze escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de treze mil setecentos e sessenta e seis escudos, totalizando a importância de duzentos e oitenta e nove mil setenta e sete escudos, bem assim o seguinte pagamento à firma Edicom Limitada” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**15 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO GEOTA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA 18^a.
CAMPAÑA DE ESCAVAÇÕES NO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA – CP
02.03.07.04.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a realização da décima oitava campanha de escavações arqueológicas no povoado pré-histórico de Leceia, propõe-se a concessão de um subsídio, no montante de um milhão quinhentos e trinta mil escudos, correspondente à verba cabimentada no Plano de Actividades do ano corrente para o efeito.-----

-----Este subsídio deverá ser concedido ao Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA, e será gerido pelo responsável científico dos trabalhos de escavação, Professor Doutor João Luís Cardoso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO Nº. 1126 DE PORTO SALVO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – CP 03.02.13.01.: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Serve a presente proposta e de acordo com Despacho Superior de um de Junho de dois mil, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos, ao Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis, de Porto Salvo do Corpo Nacional de Escutas, destinado a realização de obras nas instalações sanitárias da sede deste Agrupamento. -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

17 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS”, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO - CP 02.01.07.17.:

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano.-----

----- Assim e no âmbito da edição de Junho do ano dois mil que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e cinco mil exemplares impressos a quatro/quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea

d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**18 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO QUE
DESENVOLVEM TRABALHO CULTURAL REGULAR – CP 02.01.13.08.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O apoio que esta Câmara presta aos Agentes Culturais do Concelho, pretende viabilizar a continuidade do trabalho das Associações e Grupos, contribuindo para que possam manter-se como espaço aberto de encontro/convívio, e desenvolver acções de valorização cultural dos municípios, na ocupação dos seus tempos de lazer bem como na difusão dos valores culturais do Concelho. -----

-----Deste modo propõe-se que sejam contemplados com subsídios todos os Agentes Culturais do Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho cultural regular, de carácter voluntário, que tenham entregue na CMO - Sector de Acção Cultural - relatório e plano de actividades. -----

-----Os ateliers, entendidos como espaço de aprendizagem de diversas formas de expressão artística, são relevantes para a valorização cultural da comunidade, pelo que lhes é dado um apoio específico que visa o incentivo à sua criação e continuidade.-----

-----Tendo em consideração que o apoio a prestar não é limitado, é necessário encontrar alguns parâmetros que melhor definam os contornos do limite desse apoio. -----

-----Assim passaremos a referir os pontos que merecem especial atenção:-----

----- Apoio Pontual -----

-----Todos os pedidos de apoio não previstos na presente proposta, serão objecto de análise pontual, caso a caso e apresentados oportunamente.-----

----- Apoio Regular-----

-----Este apoio é prestado sob a forma de comparticipação financeira de Janeiro a Dezembro e destina-se à manutenção das actividades que decorrem de forma continuada, com

ensaios e actuações ao longo do ano, tendo em consideração as despesas decorrentes da manutenção da sede e pagamento a maestros e ensaiadores.-----

----- As verbas a atribuir a cada agente cultural, variam de acordo com o número de actividades permanentes que integram. O valor base definido para cada género de actividade (coral, folclore, banda, etc.,) é constante, e acrescido de uma verba variável de acordo com o número de participantes nestas actividades. Este valor tem vindo a evoluir desde mil novecentos e oitenta e quatro de acordo com a taxa de inflação anual. -----

----- Só são comparticipados projectos depois de se verificar que estão em curso e que têm continuidade.-----

----- Propõe-se que a comparticipação financeira para o apoio às actividades regulares dos agentes culturais seja paga trimestralmente de acordo com os seguintes valores considerando o primeiro semestre:-----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio -----

----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos - Paço de Artes -----

----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades de animação, no âmbito das artes plásticas -----

----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Associação Vila D'Arte -----

----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades de animação no âmbito das artes plásticas -----

----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Associação Cultural e Recreativa do Alto do Lagoal -----

----- - Apoio financeiro anual de seiscentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as



actividades e dois ateliers. -----
----- (trezentos e vinte e cinco mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Associação de Moradores Outurela/Portela -----
----- Apoio financeiro anual de quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades de ateliers. -----
----- (duzentos e cinquenta mil escudos - primeiro semestre) -----
----- Associação Cultural de Tercena -----
----- Apoio financeiro anual de um milhão e quatrocentos mil escudos, para apoiar as actividades, rancho folclórico e pesquisa etnográfica do Concelho -----
----- (setecentos mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----
----- Apoio financeiro anual de um milhão trezentos e setenta mil escudos, para apoiar as actividades, a banda e um atelier. -----
----- (seiscentos e oitenta e cinco mil escudos - primeiro semestre) -----
----- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” -----
----- Apoio financeiro anual de um milhão e quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades, rancho folclórico e pesquisa etnográfica do Concelho -----
----- (setecentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Associação Cultural Juntar-te -----
----- Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades. -----
----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha -----
----- Apoio financeiro anual de quinhentos mil escudos para apoiar as actividades e atelier de música -----

----- (duzentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Assomada -----
----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades.----
----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros -----
----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades.----
----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Biblioteca Operária Oeirense -----
----- - Apoio financeiro anual de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades, grupo coral, oito ateliers de música e videoteca. -----
----- (novecentos e vinte e cinco mil escudos - primeiro semestre) -----
----- Centro Cultural de Oeiras -----
----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades.----
----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada -----
----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos par apoiar actividades.----
----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Coro da Imaculada -----
----- - Apoio financeiro anual de setecentos e cinquenta mil escudos para apoiar as actividades e Grupo Coral-----
----- (trezentos e setenta e cinco mil escudos – primeiro semestre) -----
----- Coro de Santo Amaro de Oeiras-----
----- - Apoio financeiro anual de dois milhões duzentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades dos cinco grupos corais - Com-Clave, Coro Infantil, Coro de Santo Amaro de Oeiras, Contraponto e Maismúsica. -----



- (um milhão cento e dez mil escudos – primeiro semestre) -----
- Centro Social e Paroquial de Oeiras - Coral Paz e Bem -----
- Apoio financeiro anual de oitocentos e vinte e oito mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral -----
- (quatrocentos e catorze mil escudos – primeiro semestre) -----
- Centro Paroquial da Cruz-Quebrada e Dafundo – Coro Paroquial da Cruz-Quebrada e Dafundo -----
- Apoio financeiro anual de quinhentos e oitenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral -----
- (duzentos e noventa mil duzentos – primeiro semestre) -----
- Clube de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco -----
- Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades. -----
- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
- Grupo Recreativo de Tercena -----
- Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos para apoiar actividades. -----
- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
- Associação de Moradores bento Gonçalves - Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul -----
- Apoio financeiro anual de quinhentos e oitenta mil escudos, para apoiar a actividade do grupo coral e instrumental -----
- (duzentos e noventa mil escudos – primeiro semestre) -----
- Grupo Coral Cristo-Rei -----
- Apoio financeiro anual de quinhentos e oitenta mil escudos, para apoiar a actividade do grupo coral -----
- (duzentos e noventa mil escudos – primeiro semestre) -----
- Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - Grupo Coral de Linda-a-

Velha -----

----- - Apoio financeiro anual de oitocentos e vinte e oito mil escudos, para apoiar a actividade do grupo coral.

----- (quatrocentos e catorze mil escudos – primeiro semestre)

----- Grupo Cultural de Vila Fria-----

----- - Apoio financeiro anual de um milhão e setecentos mil escudos, para apoiar a actividade, rancho folclórico e três ateliers.

----- (oitocentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre)

----- Grupo Coral Sol Nascente -----

----- - Apoio financeiro anual de um milhão e cem mil escudos, para apoiar a actividade do grupo coral e atelier

----- (quinhentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre)

----- Grupo Desportivo de Leião - Grupo de Teatro “Criação” de Leião -----

----- - Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades

----- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde-----

----- - Apoio financeiro anual de um milhão quatrocentos mil escudos, para apoiar a actividade, banda e atelier de música.

----- (setecentos mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Intervalo Grupo de Teatro-----

----- - Apoio financeiro anual de seiscentos e trinta mil escudos, para apoiar a actividade do grupo de teatro

----- (trezentos e quinze mil escudos – primeiro semestre) -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo-----

----- - Apoio financeiro anual de um milhão de escudos, para apoiar a actividade da banda



- (quinhentos mil escudos – primeiro semestre) -----
- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos” da Ribeira da Lage -----
- Apoio financeiro anual de um milhão de escudos, para apoiar a actividade, rancho folclórico e atelier. -----
- (quinhentos mil escudos – primeiro semestre) -----
- Rancho Folclórico Flores da Beira -----
- Apoio financeiro anual de um milhão seiscentos e vinte mil escudos, para apoiar a actividade, rancho adulto e rancho infantil e atelier de artesanato. -----
- (oitocentos e dez mil escudos – primeiro semestre) -----
- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense -----
- Apoio financeiro anual de quinhentos mil escudos, para apoiar as actividade e atelier do artesanato. -----
- (duzentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre) -----
- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão -----
- Apoio financeiro anual de trezentos e vinte mil escudos, para apoiar as actividades -----
- (cento e sessenta mil escudos – primeiro semestre) -----
- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide -----
- Apoio financeiro anual de um milhão e duzentos mil escudos, para apoiar as actividades, ateliers e banda. -----
- (seiscentos mil escudos - primeiro semestre) -----
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo -----
- Apoio financeiro anual de um milhão e quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades, ateliers e banda. -----
- (setecentos e cinquenta mil escudos – primeiro semestre) -----
- Teatro Independente de Oeiras - T.I.O. -----

----- - Apoio financeiro anual de seiscentos e trinta mil escudos, para apoiar as actividades e grupo de teatro -----

----- (trezentos e quinze mil escudos – primeiro semestre) -----

----- O valor total da proposta é de quinze milhões cento e vinte e oito mil escudos, correspondente ao pagamento do primeiro semestre. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**19 - ARRENDAMENTO DO 2º. ANDAR C, DO PRÉDIO SITO NA AVª. JOÃO DE FREITAS
BRANCO, Nº. 39, EM LAVEIRAS/CAXIAS:** -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que o processo de candidatura ao programa PER/Famílias respeitante à munícipe Maria Amélia dos Santos Batista se encontra suspenso no INH, aguardando a consumação do divórcio por mútuo consentimento entre esta munícipe e Duarte António Carvalho Batista, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Autorizar o arrendamento do segundo andar C, do prédio número trinta e nove, sítio na Avenida João de Freitas Branco, em Laveiras/Caxias, com início à data de ocupação, mediante o pagamento da renda social mensal de doze mil escudos, enquanto não estiver resolvida a situação conjugal, assim como a prorrogação do contrato promessa de compra e venda por mais cento e vinte dias;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

20 – PROJECTO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL – CP 05.01.02.04.:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil cento e setenta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do projecto da Creche/Jardim de Infância de São Marçal, ao Arquitecto José Pedro Neuparth, pelo valor total de novecentos e cinquenta mil e seiscentos escudos, incluindo IVA. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**21 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE – AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 11 – I – TRABALHOS NORMAIS DE INFRA-ESTRUTURAS – CP 05.01.02.03.::---**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e trinta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição número onze-I (trabalhos normais de infra-estruturas), no valor de vinte e um milhões trezentos e quatro mil e quinze escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Abril de dois mil.-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**22 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE – AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 3-A – CP 05.01.02.03.:-----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e trinta e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto de medição número três-A (revisão de preços), no valor de quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, referente ao mês de Abril de dois mil. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

23 – PORTELA DE CARNAXIDE – COLOCAÇÃO DE GRADES EM JANELAS – TRABALHOS

A MAIS – CP 05.01.02.03.:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação de trabalhos a mais no empreendimento referido em epígrafe resultantes da colocação de grades nas janelas dos fogos em cave nos lotes dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove, no montante global de quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois escudos, trabalho a ser executado pela Edificadora Luz & Alves. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**24 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO CDH DO PATEO DOS CAVALEIROS,
LOTE 11 –1º. E – CP 05.01.03.07.: -----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e oitenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento das obras de reparação do fogo em epígrafe, no valor de cento e cinquenta e sete mil e cinquenta escudos, que acrescido de IVA, totaliza cento e sessenta e quatro mil novecentos e três escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**25 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, 28 –
R/C-D – Bº. DO BUGIO – ADJUDICAÇÃO – CP 05.01.03.07.: -----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e oitenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A adjudicação dos trabalhos referidos no número vinte e oito, rés-do-chão D – Rua Adriano José da Silva, no valor de quinhentos e sessenta e três mil e duzentos escudos, sem IVA, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, com conclusão prevista no prazo de duas semanas. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

26 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 6-A – Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de cento e noventa mil e quinhentos escudos, que acrescido do valor do IVA de nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos, totaliza duzentos mil e vinte e cinco escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

27 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 3 – 2º. DTº. – Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta escudos, que acrescido do valor do IVA de onze mil duzentos e sessenta e dois escudos, totaliza duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 16 – Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta escudos, que acrescido do valor do IVA de quinze mil novecentos e quarenta e três escudos, totaliza trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e três escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

29 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16 – 2º. FTE – Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de trezentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta escudos, que acrescido do valor do IVA de dezasseis mil trezentos e oitenta e dois escudos, totaliza trezentos e quarenta e quatro mil e doze escudos. -----

-----Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

30 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 18 – R/C – DTº. – Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta escudos, que acrescido do valor do IVA de vinte e um mil setecentos e quarenta e dois escudos, totaliza quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e dois escudos. -----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

31 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES Nº. 5 – R/C D – CP 05.01.03.07.:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e quarenta três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento à empresa Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de setecentos e quarenta e nove mil e oito escudos, que acrescido do valor do IVA de trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, totaliza setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**32 - TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - APROVAÇÃO DE MINUTA
DE PROTOCOLO COM A AKELER 2, LDA:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através de carta registo número onze mil trezentos e sessenta e seis, de dois mil, de sete de Abril, vem a firma Akeler Dois - Compra e Venda de Imóveis, Limitada, solicitar a celebração de protocolo de colaboração para o tratamento e manutenção dos espaços verdes sitos na Quinta da Fonte, em Paço de Arcos.-----

----- Considerando que a Divisão de Espaços Verdes deste Departamento tem escassez de meios humanos para o poder fazer, proponho:-----

----- A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a Akeler Dois - Compra e Venda de Imóveis, Limitada. -----

----- A comunicação da presente deliberação à referida firma. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Protocolo -----

----- Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO, -----

----- e -----

Akeler Dois - Compra e Venda de Imóveis, Limitada, representada pelo seu Gerente, James Richard Buxton Cole, com sede no Edifício Fórum, Piso Um, Quinta da Fonte, Paço de Arcos, como segundo outorgante, adiante designada por Empresa, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

----- Primeira -----

A CMO é responsável pela gestão dos espaços verdes da Quinta da Fonte, em Paço de Arcos, assinalados na planta anexa ao presente protocolo e dele fazendo parte integrante. -----

-----Segunda-----

A Akeler Dois - Compra e Venda de Imóveis, Limitada, compromete-se a manter os espaços verdes referidos na cláusula primeira devidamente arranjados e cuidados, evitando a sua degradação.-----

-----Terceira-----

A Akeler Dois - Compra e Venda de Imóveis, Limitada, não poderá utilizar para fins diversos os referidos espaços verdes do domínio público.-----

-----Quarta-----

A CMO fornecerá as espécies arbóreas necessárias, existentes no momento em viveiros municipais, desde que as considere adequadas à zona de plantação.-----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas.-----

Feito em Oeiras aos ...dias do mês de ...do ano dois mil em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. - -----

O Presidente da Câmara, -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

33 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – ADJUDICAÇÃO RELATIVA À REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO DA AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 16, 2º. A – PORTELA DE CARNAXIDE – CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A adjudicação dos trabalhos referidos no número dezasseis, segundo-A, da Avenida dos Cavaleiros, no valor de oitocentos e seis mil quinhentos e noventa escudos, sem IVA, à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, com conclusão prevista no prazo de duas semanas. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

34 – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA MARIA CANAS COSME, EM VILA FRIA: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de carta registada nesta Câmara Municipal sob o número catorze mil quinhentos e quarenta e oito, em oito de Maio de dois mil, vem Augusta Rosa Rebocho dos Santos, moradora na Rua Maria Canas Cosme, em Vila Fria, solicitar a proibição de estacionamento no início da mencionada rua e a colocação de um espelho parabólico no entroncamento com a Rua António Pinheiro. -----

----- Tendo concordado com a informação número duzentos e sessenta e dois, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos / Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- A proibição de estacionamento no lado Sul da Rua Maria Canas Cosme, junto ao entroncamento com a Rua Actor António Pinheiro, em Vila Fria; -----

----- A colocação de um espelho parabólico no entroncamento da Rua Maria Canas Cosme com a Rua Actor António Pinheiro, em Vila Fria; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

35 – PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 12, DA AV^a. DAS TULIPAS, EM MIRAFLORES: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal em Diversos Fins, sob o número mil oitocentos e oitenta e nove, de vinte e três de Fevereiro de dois mil, Mário Alexandre Batalha Machado da Graça, morador na Avenida das Tulipas, número doze, sexto esquerdo, em Miraflores, vem solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número doze da referida Avenida, para o veículo matrícula cinquenta e quatro – sessenta e dois – FP; -----.

----- Tendo concordado com a informação número cento e vinte e nove, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos / Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: -----

----- A criação de um lugar provisório de “parque privativo para deficiente” na Avenida das Tulipas, junto ao número doze, em Miraflores, para o veículo de matrícula cinquenta e quatro – sessenta e dois – FP; -----.

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

36 – PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO N.º 64, DA RUA DE OLIVENÇA, EM ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal em Diversos Fins, sob o número dois mil e oitenta e cinco, em vinte e nove de Fevereiro de dois mil, Herlander Felga Ribeiro, morador na Rua de Olivença, sessenta e quatro, terceiro direito, em Algés, vem solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número sessenta e quatro, da referida rua, para o veículo matrícula vinte e um – sessenta e quatro – LM.-----

----- Tendo concordado com a informação número cento e trinta e dois, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos / Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:-----

----- A criação de um lugar provisório de “parque privativo para deficiente” na Rua de Olivença, junto ao número sessenta e quatro, em Algés, para o veículo de matrícula vinte e um – sessenta e quatro – LM;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

37 - Pº. 40-DIM/DAD/2000 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DO CENTRO DE IDOSOS DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 03.03.03.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão cento e sete mil e duzentos escudos, à firma Construtora Santa Iria, Limitada, no prazo de execução de trinta dias.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão cento e sete mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho.-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

38 - Pº. 190-DIM/DAD/99 - REMODELAÇÃO DO ANFITEATRO DO SPORT ALGÉS E DAFUNDO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.03.13.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete milhões quinhentos mil quatrocentos e oitenta escudos, à empresa Construtora Santa Iria, Limitada. -----

-----No decorrer da mesma verificou-se a necessidade de se proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente, a saber: -----

-----Um - Na futura sala:-----

-----a) Remoção de tectos falsos metálicos, que se encontram bastante deteriorados; -----

-----b) Reparação de tectos nessa área, com execução de reboco areado fino, no montante de cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos; -----

-----Dois - Recuperação de caixilharia em madeira, incluindo rectificação de folgas, e dobradiças, substituição de vidros partidos, pintura a tinta de esmalte, envernizamento do peitoril em madeira, no montante de duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos escudos;-----

-----Três - Picagem de reboco danificado e execução de reboco novo, areado fino em paredes e tectos, no montante de cento e vinte e oito mil escudos; -----

-----Quatro - Desmontagem de escada metálica em zona da nova WC, e fornecimento e montagem de plataforma a tapar o acesso ao terraço, no montante de cento e quarenta e quatro mil escudos; -----

-----Cinco - Colocação de vidro martelado em caixilhos fixos laterais (zona da escada e futura sala de aula), incluindo três grades em ferro em tubo quadrado e aro em cantoneira, incluindo metalização e pintura, no montante de trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos. -----

-----Os trabalhos a mais totalizam, o valor de um milhão mil trezentos e sessenta escudos

o que implicam um encargo financeiro de treze vírgula quatro por cento em relação ao preço da obra. -----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número setecentos e dezasseis, de dois mil, da Divisão de Conservação e Administração Directa, proponho: -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante global de um milhão mil trezentos e sessenta escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**39 - Pº. 240-DIM/DEIM/99 - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP
06.03.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um escudos, à firma Copi, Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e dezoito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número setecentos e quarenta e sete, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e dez mil novecentos e quarenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

40 – Pº. 268-DIM/DAD/99 - EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS NAS TRASEIRAS DOS NºS 7 A 17 DA RUA DA EIRA, EM ALGÉS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº. 46, DE 24-5-00 - CP 09.01.03.05 : -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e quatro de maio de dois mil, ponto quarenta e seis e através da proposta de deliberação número mil e setenta e nove, foi adjudicada a empreitada por série de preços, à C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, acrescido de duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal de cinco por cento e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----No entanto, houve um lapso na indicação de série de preços, atendendo a que consta do programa de concurso que a empreitada é por preço global.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da alteração da proposta número mil e setenta e nove, para empreitada por preço global, mantendo-se o restante conteúdo da referida proposta.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

41 – PROCº. 5869/00 APENSO AO 8704-PL/96 – (2º. VOL) – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 3/2000 – STº. AMARO DE OEIRAS – FRANCISCO LOPES NENO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Francisco Lopes Neno, solicitar a alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil, através do processo em título. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos desta Câmara em sua informação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Divisão de Planeamento, consta que se mantém inalterável em termos de desenho urbano algumas alterações ao nível dos parâmetros urbanísticos. -----

-----De acordo com o que foi informado pelos Serviços, proponho à Câmara, que delibere: -----

----- Aprovar as plantas para a alteração do alvará de loteamento número três, de dois mil nos termos da informação junta ao processo. -----

----- Emitir a alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil.-----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno, devido a ausência momentânea. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

42 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA ZONA DO TAGUSPARQUE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A toponímia dos arruamentos e dos locais sempre esteve e está ligada à história daqueles que, de algum modo, contribuíram para o desenvolvimento desses locais ou tiveram papel preponderante no meio onde os mesmos se inserem geograficamente. -----

----- Por vezes são pessoas individuais, outras são pessoas colectivas que, com o seu nome, imprimem uma imagem e dinâmica que levam a confundir, de forma saudável, determinados locais com o seu próprio nome. -----

----- Um caso típico desta associação é a zona noroeste do Concelho de Oeiras onde se desenvolve o Parque da Ciência e Tecnologia, que quase todos chamam de Tagusparque. -----

----- Na verdade, Tagusparque, passou a ser aquela zona se bem que, esse seja apenas o nome da empresa que tem gerido desde o início a implementação do parque. -----

----- Numa altura em que a primeira fase do parque está totalmente infra-estruturada e onde existem já numerosas empresas e instituições instaladas e em funcionamento, é necessário atribuir topónimos aos arruamentos por forma a que a identificação dos diferentes edifícios possa ser feita através da numeração de polícia como de resto acontece em todo o Concelho. -----

----- A temática escolhida para a toponímia dos arruamentos daquele local, teve duas vertentes dominantes: -----

----- Por um lado entendem-se que os topónimos deveriam estar relacionados com as actividades prosseguidas no Parque e que como se sabe desde início estão viradas para a ciência, tecnologia e para a cultura. -----

----- A ciência e a tecnologia faz-se com as pessoas e, Portugal teve e tem muitas que com o seu saber e dedicação têm contribuído para um cada vez maior reconhecimento internacional desta área..-----

----- - Por isso, aproveitou-se a oportunidade para de algum modo, perpetuar a actividade de cientistas portugueses, fazendo constar o seu nome nas artérias do Parque e zona envolvente.

----- - Por outro, e reflectindo o princípio de que as coisas só nascem quando as pessoas o querem, entendeu-se que se deveria prestar homenagem a algumas figuras públicas que, sem dúvida, e no âmbito das funções que desempenhavam à data do arranque do Parque, muito contribuíram para aquilo que hoje existe. -----

----- Esta homenagem mais não pretende do que prestar o reconhecimento do Município a quem desde o início, acreditou nesta grande iniciativa. -----

----- Por último e aproveitando a mesma oportunidade entendeu-se atribuir designação toponímica a toda a zona abrangida pelo Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, limitada a poente pelo concelho de Cascais, a norte pelo Concelho de Sintra, a sul pela Estrada de Talaíde e a nascente pela Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- "Parque das Tecnologias" foi o nome que melhor se entendeu reflectir aquilo que o parque já é e ainda o que certamente virá a ser. -----

----- Foi ouvida a Junta de Freguesia de Porto Salvo que por ofício número duzentos, de treze de Abril transmitiu o seu acordo aos topónimos propostos. -----

----- Proponho assim à Câmara que delibere: -----

----- Um - Atribuir a designação toponímica "Parque das Tecnologias" à zona noroeste do Concelho de Oeiras, limitada a Norte pelo concelho de Cascais, a poente pelo Concelho de Sintra, a Sul pela Estrada de Talaíde e a Nascente pela Fábrica da Pólvora. -----

----- Dois - Atribuir, no Parque das Tecnologias os seguintes topónimos: -----

----- - Avenida Doutor Mário Soares - (sete de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro) - Ex-Presidente da República-----

----- Arruamento com início na Rua Professor Doutor José Peixoto e fim sem saída. -----

----- - Avenida Professor Doutor Cavaco Silva - (quinze de Julho de mil novecentos e



trinta e nove - Ex-Primeiro Ministro -----
----- Arruamento com início na Estrada do Cacém e fim no mesmo arruamento. -----
----- Avenida Engenheiro Valente de Oliveira-----
----- Arruamento com início na Estrada de Talaíde e fim na Avenida Professor Doutor Cavaco Silva.-----
----- Avenida Doutor Jacques Delors - (mil novecentos e cinquenta e dois) – Político -----
----- Arruamento com início na Rua Professor Doutor Cavaco Silva e fim sem saída. -----
----- Avenida Domingos Vandelli - (mil setecentos e cinquenta e cinco / mil oitocentos e dezasseis) – Cientista-----
----- Arruamento com início na Estrada de Leião e fim sem saída. -----
----- Rua Professor Doutor José Pinto Peixoto - (mil novecentos e vinte e dois / mil novecentos e noventa e seis) - Meteorologista e Professor Universitário. -----
----- Arruamento com início na Avenida Domingos Vandelli e fim na Avenida Engenheiro Valente de Oliveira.-----
----- Rua Professor Rómulo de Carvalho - (vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e seis) - Poeta e Historiador. -----
----- Arruamento com início na Rua Professor Doutor José Pinto Peixoto e fim sem saída. -----
----- Rua Professor Celestino da Costa - (mil oitocentos e oitenta e quatro / mil novecentos e cinquenta e sete) - Embriologista e Professor Catedrático. -----
----- Arruamento com início na Avenida Domingos Vandelli e fim sem saída.-----
----- Praceta Andrade Corvo- (mil oitocentos e vinte e quatro / mil oitocentos e noventa) - Escritor e Político -----
----- Arruamento com início na Avenida Doutor Mário Soares e fim sem saída. -----
----- Praceta Doutor Fonseca Benevides – (mil oitocentos e trinta e cinco / mil novecentos e onze) - Físico e Publicista -----

----- Arruamento com início na Avenida Professor Doutor José Pinto Peixoto e fim sem saída.-----

----- - Praceta Bonifácio de Andrade e Silva - Cientista (mil setecentos e sessenta e três / mil oitocentos e trinta e oito) -----

----- Arruamento com início na Avenida Professor Doutor José Peixoto e fim sem saída.”

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Mário Alberto Nobre Lopes Soares -----

----- Data de Nascimento: sete de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (Lisboa) -

----- Presidente da República Portuguesa desde nove de Março de mil novecentos e oitenta e seis. Estudante na Faculdade de Letras de Lisboa desde mil novecentos e quarenta e dois, fundou o MUD Juvenil (mil novecentos e quarenta e cinco / mil novecentos e quarenta e oito). Licenciou-se em Ciência Histórico-Filosóficas (mil novecentos e cinquenta e um) e em Direito (mil novecentos e cinquenta e sete).-----

----- Professor e Director do Colégio Moderno, fundado pelo seu pai, dedicou-se à advocacia e à actividade política oposicionista, o que lhe trouxe prisões e deportação para São Tomé (mil novecentos e sessenta e oito / mil novecentos e sessenta e nove). Exilado em França de mil novecentos e setenta a mil novecentos e setenta e quatro, exerceu funções docentes.-----

----- Co-fundador da Acção Socialista Portuguesa em mil novecentos e sessenta e dois, ao transformar-se no Partido Socialista, em mil novecentos e setenta e três, tornou-se seu secretário-geral.-----

----- Fez parte dos primeiros quatro governos provisórios (mil novecentos e setenta e quatro / mil novecentos e setenta e oito) e exerceu o cargo de primeiro-ministro dos dois primeiros governos constitucionais (vinte e três de Julho de mil novecentos e setenta e seis – vinte e nove de Agosto de mil novecentos e setenta e oito) e do Nono Governo Constitucional (nove de Junho de mil novecentos e oitenta e três – seis de Novembro de mil novecentos e



oitenta e cinco). Foi eleito Presidente da República em dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, com cinquenta e um vírgula dezoito por cento dos votos.-----

-----Obras principais: As Ideias Políticas e Sociais de Teófilo Braga, mil novecentos e cinquenta, A Justificação Jurídica da Restauração e a Teoria da Origem Popular do Poder Político, mil novecentos e cinquenta e seis, Escritos Políticos, mil novecentos e cinquenta e nove, Portugal Amordaçado, mil novecentos e setenta e quatro, etc.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Aníbal António Cavaco Silva -----

-----Data de Nascimento: quinze de Julho de mil novecentos e trinta e nove, Boliqueime, Loulé -----

-----Economista, político e professor universitário. Formou-se em Lisboa, no Instituto de Ciências Económicas e Financeiras, em mil novecentos e sessenta e quatro, onde passou a ensinar a partir de mil novecentos e sessenta e seis. -----

-----Na Universidade de Iorque (Reino Unido) doutorou-se, em mil novecentos e setenta e três, com a tese Economic of Public Debt. Professor Catedrático na Universidade Nova de Lisboa (desde mil novecentos e setenta e nove), professor a partir de mil novecentos e setenta e cinco, da Universidade Católica e Director do Gabinete de Estudos do Banco de Portugal, sobraçou a pasta de Economia e Finanças no Governo de Francisco Sá Carneiro (três de Janeiro de mil novecentos e oitenta a nove de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um). -----

-----Tendo assumido, em Maio de mil novecentos e oitenta e quatro, a liderança do PSD, levou o partido a ganhar as eleições para a Assembleia da República, realizadas em seis de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

-----Em seis de Novembro de oitenta e cinco tornou-se o primeiro-ministro do décimo governo constitucional. Em vitória eleitoral de dezanove de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, em que o seu partido obteve maioria absoluta, constituiu o décimo primeiro governo

constitucional, empossado em dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete. -----

----- Obras principais: O Mercado Financeiro Português em mil novecentos e sessenta e seis, mil novecentos e sessenta e oito, Política Orçamental e Estabilização Económica, mil novecentos e setenta e seis, Finanças Públicas e Política Macro-económica, mil novecentos e oitenta e dois, e A Política Económica do Governo Sá Carneiro, mil novecentos e oitenta e dois, etc. “-----

-----“Curriculum de Topónimo-----

----- Nome: Luís Valente de Oliveira -----

----- Data de Nascimento: ... -----

----- Naturalidade: ... -----

----- Actividade Profissional: Engenheiro e Professor Catedrático-----

----- Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, de que é Professor Catedrático, desde mil novecentos e oitenta e dois. Diplomado em Planeamento do Desenvolvimento Regional pelo Institute of Social Studies, Haia - Holanda, em mil novecentos e sessenta e nove.-----

----- “Master of Science” em Transportes, pela Universidade de Londres (Imperial College), mil novecentos e setenta e um. -----

----- Director do Gabinete Técnico da Comissão de Planeamento da Região Norte, mil novecentos e setenta e três/setenta e oito. Encarregado da Gestão da Comissão de Planeamento da Região Norte em mil novecentos e setenta e cinco/setenta e oito. -----

----- Ministro da Educação e Investigação Científica do Nono Governo Constitucional. Presidente da Comissão de Planeamento, mais tarde da Coordenação da Região Norte (mil novecentos e setenta e nove/ mil novecentos e oitenta e dois) -----

----- Grã-Cruz da Ordem do Infante Dom Henrique (mil novecentos e oitenta e um) -----

----- Presidente da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE, desde Janeiro



de mil novecentos e oitenta e cinco. Eleito deputado à Assembleia da República em mil novecentos e oitenta e cinco, pelo círculo do Porto.

-----Ministro do Plano e da Administração do Território do Décimo Governo Constitucional. Ministro do Planeamento e Administração do Território do Décimo Primeiro e Décimo Segundo Governo Constitucional.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Jacques Delors -----

-----Data de Nascimento: mil novecentos e vinte e cinco -----

-----Naturalidade: Paris -----

-----Actividade Profissional: Político -----

-----Em mil novecentos e sessenta e dois é nomeado Chefe do Serviço dos Assuntos Sociais do Comissariado-Geral do Plano. Mais tarde é designado conselheiro para os assuntos sociais e culturais do governo de Chaban-Delmas. Pertenceu ao Conselho Geral do Banco de França entre mil novecentos e setenta e três e mil novecentos e setenta e nove. -----

-----Foi delegado do Partido Socialista para as relações económicas internacionais. Em Junho de mil novecentos e setenta e nove é eleito para o Parlamento Europeu e nomeado presidente da sua Comissão Económica e Monetária. -----

-----Desempenhou, após a eleição de Mitterrand, para a presidência o cargo de Ministro da Economia e Finanças no governo de Mauroy (Maio de mil novecentos e oitenta e um). A quinze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco torna-se presidente da Comissão das Comunidades Europeias, defendendo a Federação dos Estados Europeus. -----

-----Foi-lhe concedido o grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade Nova de Lisboa (Outubro de mil novecentos e oitenta e oito) -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Domingos Vandelli -----

----- Data de Nascimento: seis de Julho de mil setecentos e cinquenta e cinco-----

----- Naturalidade: Pádua – Itália -----

----- Actividade Profissional: Cientista -----

----- Falecido: vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezasseis, em Lisboa-----

----- Concluiu os Cursos de Filosofia Natural e de Medicina na Universidade de Pádua, em mil setecentos e sessenta e um.-----

----- Veio a ser contratado pelo Marquês de Pombal, juntamente com outros professores italianos, para ensinar na Universidade de Coimbra, onde, a partir de mil setecentos e setenta e dois, regeu as cadeiras de Química e de História Natural. -----

----- Na cidade do Mondego fundou o Jardim Botânico e nos arredores da mesma instalou uma fábrica de cerâmica que produziu louça de grande qualidade. -----

----- Jubilado em mil setecentos e noventa e um, passou a residir em Lisboa, onde exerceu o cargo de director do Jardim Botânico da Ajuda. -----

----- Obras principais: Memória sobre a Utilidade dos Jardins Botânicos, mil setecentos e setenta, Dicionário de Termos Técnicos de História Natural, mil setecentos e oitenta e oito, Flora Lusitanie et Brasiliensis Specimen, mil setecentos e oitenta e oito, e Memórias sobre a Ferrugem das Oliveiras, mil setecentos e oitenta e nove.”-----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: José Pinto Peixoto -----

----- Data de Nascimento: nove de Novembro de mil novecentos e vinte e dois -----

----- Naturalidade: Miurela – Almeida -----

----- Falecido: seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis -----

----- Actividade Profissional: Meteorologista e Professor Universitário -----

----- Licenciado em Ciências Matemáticas em mil novecentos e quarenta e quatro, trabalhou no Serviço Meteorológico Nacional de mil novecentos e quarenta e seis a mil



novecentos e sessenta e nove. Estagiou no Serviço Meteorológico do Canadá a partir de mil novecentos e quarenta e oito e frequentou a Universidade de Toronto, vindo a licenciar-se em Ciências Geofísicas no ano de mil novecentos e cinquenta e dois. -----

----- Neste mesmo ano passou a reger a cadeira de Meteorologia na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, onde veio a doutorar-se seis anos depois em Ciências Geofísicas. De mil novecentos e cinquenta e quatro a mil novecentos e cinquenta e seis estagiou no Instituto de Tecnologia de Massachussets, nos Estados Unidos da América. -----

----- Em mil novecentos e sessenta e nove, ascendeu a professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, onde ocupou o cargo de vice-reitor de mil novecentos e setenta a mil novecentos e setenta e quatro. Tem publicado, em revistas especializadas, diversos trabalhos científicos relacionados com a física da atmosfera e exerceu o cargo de presidente da Academia das Ciências de Lisboa. -----

----- Publicou em volume: Contribuição para o Estudo da Energética da Circulação Geral da Atmosfera, mil novecentos e cinquenta e nove, Contribuição para o Estudo dos Campos Médicos da Distribuição e de Fluxo Meridional da Entalpatia na Atmosfera, mil novecentos e sessenta, (estudo galardoado com o Prémio Artur Malheiros), e Aplicação da Análise Espectral ao Estudo da Circulação Planetária, mil novecentos e sessenta e três.” -----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Rómulo de Carvalho-----

----- Data de Nascimento: vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e seis -----

----- Naturalidade: Lisboa -----

----- Actividade Profissional: Poeta e Historiador -----

----- Licenciou-se em Ciências Físico-Químicas pela Universidade do Porto e dedicou-se ao ensino liceal, tendo sido professor metodólogo. -----

----- Publicou estudos versando temas científicos, história da ciência e de instituições

culturais, como História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa, mil novecentos e cinquenta e nove, O Sentido Científico em Bocage, mil novecentos e sessenta e cinco, História do Gabinete de Física da Universidade de Coimbra, mil novecentos e setenta e oito, Relações entre Portugal e a Rússia no Século Dezoito, mil novecentos e setenta e nove, e A Actividade Pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos Séculos Dezoito e Dezanove, mil novecentos e oitenta e um. -----

----- Poeta com pseudónimo António Gedeão, surgiu com Movimento Pérpetuo, mil novecentos e cinquenta e nove. Reuniu toda a sua obra poética em Poesias Completas, mil novecentos e sessenta e oito, tendo publicado depois Poemas Póstumos, mil novecentos e oitenta e três. Levou a ironia e o rigor científico aos moldes clássicos, dotando-os de frescura e certo cósmico. -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Augusto Celestino da Costa-----

----- Data de Nascimento: dezasseis de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro-----

----- Naturalidade: Lisboa-----

----- Falecido: vinte e sete de Março de mil novecentos e cinquenta e seis -----

----- Actividade Profissional: Embriologista e Professor Universitário-----

----- Médico externo e interno dos Hospitais Civis de Lisboa, em mil novecentos e cinco fez a dissertação inaugural da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa subordinada ao tema Glândulas Supra-Renais e Suas Homólogas - Estudo Citológico. -----

----- Em mil novecentos e onze a mil novecentos e cinquenta e quatro foi professor da Faculdade de Medicina de Lisboa e a partir de mil novecentos e dezanove dirigiu o Serviço de Análises Clínicas dos Hospitais Civis de Lisboa. Reformador do ensino médico, teve também notável influência no desenvolvimento da investigação científica em Portugal em todos os seus ramos. -----



-----Foi presidente da Junta Nacional da Educação (mil novecentos e trinta e quatro), director da Faculdade de Medicina de Lisboa (mil novecentos e quarenta seis / mil novecentos e quarenta e nove), fundador da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais, da Sociedade Portuguesa de Biologia e da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia. Especialista em histofisiologia das glândulas endócrinas, fundou a primeira escola embriológica da Península Ibérica.

-----Entre centenas de estudos que publicou merecem realce Elementos de Embriologia, mil novecentos e trinta e três, (tradução francesa, mil novecentos e trinta e oito), e, de colaboração, Manual de Histologia, mil novecentos e trinta e sete - mil novecentos e trinta e oito, em dois volumes.”

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: João Andrade Corvo-----

-----Data de Nascimento: trinta de Janeiro de mil oitocentos e vinte e quatro-----

-----Naturalidade: Torres Novas -----

-----Falecido: Dezasseis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa -----

-----Actividade Profissional: Escritor e Político -----

-----Formou-se na Escola Politécnica de Lisboa, onde desde mil oitocentos e quarenta e quatro, ensinou Botânica. Cursou Engenharia da Escola do Exército e fez estudos médicos. Fundado o Instituto Agrícola, tornou-se seu professor, especializando-se em agricultura.

-----Como engenheiro militar atingiu o posto de coronel. Sobraçou as pastas das Obras Públicas (mil oitocentos e sessenta e seis), dos Negócios Estrangeiros (mil oitocentos e setenta e um), da Marinha e do Ultramar (mil oitocentos e setenta e oito), onde desenvolveu obra meritória. Representou Portugal em Madrid e Paris.

-----Colaborou em jornais políticos, como Época, o Universal e o Mosaico e na Revista Contemporânea. Publicou obras científicas, como Da Água das Regas, mil oitocentos e oitenta e

um, e Os Motores na Indústria e na Agricultura, mil oitocentos e oitenta e três, e políticas, como o Estudo sobre as Províncias Ultramarinas, mil oitocentos e oitenta e três – mil oitocentos e oitenta e sete, em quatro tomos. -----

----- Escreveu ainda poesias, obras dramáticas, como O Aliciador, O Astrólogo e Dona Maria Teles, e o romance Um Ano na Corte, mil oitocentos e cinquenta - mil oitocentos e cinquenta e um, em quatro volumes.” -----

----- “Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Francisco da Fonseca Benevides -----

----- Data de Nascimento: vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e trinta e cinco-----

----- Naturalidade: Lisboa-----

----- Falecido: dezanove de Maio de mil novecentos e onze -----

----- Actividade Profissional: Físico e Publicista -----

----- De mil oitocentos e cinquenta e um a mil oitocentos e cinquenta e três frequentou a Escola Naval. Foi Professor de Física no Instituto Comercial e Industrial de Lisboa, onde fundou o museu tecnológico. -----

----- Na Escola Naval ensinou Mecânica, Artilharia e Hidrografia. Em mil oitocentos e oitenta e quatro foi nomeado inspector do ensino industrial do País. Publicou diversos volumes sobre as matérias que eram objecto do seu magistério nas escolas de ensino superior.-----

----- Inventou um novo aparelho para a demonstração das propriedades físicas dos vapores.-----

----- Obras científicas: Curso de Artilharia da Escola Naval, mil oitocentos e cinquenta e oito, Curso Elementar de Física, mil oitocentos e sessenta e três, Tratado Elementar de Electricidade e Magnetismo, mil oitocentos e sessenta e oito, Princípios de Óptica e Suas Aplicações aos Instrumentos, mil oitocentos e sessenta e nove, Noções de Física Moderna, mil oitocentos e setenta, e Elementos de Balística, mil oitocentos e setenta e dois. -----



-----De realçar o seu minucioso estudo *O Real Teatro de São Carlos de Lisboa desde a Sua Fundação em mil setecentos e noventa e três até à Actualidade, mil oitocentos e oitenta e três-mil novecentos e dois, em dois volumes.* -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Bonifácio de Andrade e Silva (José) -----

-----Data de Nascimento: mil setecentos e sessenta e três-----

-----Naturalidade: Santos (Brasil) -----

-----Falecido: mil oitocentos e trinta e oito (Niteroi) -----

-----Actividade Profissional: Cientista-----

-----Cientista, poeta e sobretudo estadista, cognominado o Patriarca da Independência do Brasil. Estudou Humanidades em São Paulo e diplomou-se por Coimbra em Filosofia Natural (mil setecentos e oitenta e sete) e Direito Civil (mil setecentos e oitenta e oito).-----

-----No ano seguinte, admitia-o como sócio a Academia Real de Ciências, cuja história traçou e onde apresentaria muitas das suas pesquisas. Sob o patrocínio real, viajou pelos principais centros universitários de França, Alemanha, Suécia, Áustria e Itália, para aperfeiçoar os seus conhecimentos de química e metalúrgica.-----

-----Além de frequentar cursos em Paris e Freiberga, realizou investigações no campo de petrografia, tendo então revelado a existência de espécies e variedades minerais desconhecidas, que nessa viagem estudara e classificaria. Ao regressar a Coimbra (mil oitocentos), havia já adquirido renome e pertencia a várias sociedades científicas.-----

-----Sobrevindo, porém , as Invasões Francesas, comanda o Corpo Académico e participa na luta contra as tropas napoleónicas. Jubilado o seu pedido, regressa ao Brasil (mil oitocentos e dezanove), na esperança de encontrar em sua terra natal a calma necessária para rever e publicar as suas obras (memórias científicas e literárias, poesias originais e traduzidas), mas os acontecimentos precursores da Independência envolveram-no e apaixonaram-no, desviando-o

mesmo dos estudos mineralógicos a que se entregara, ao chegar a São Paulo, em companhia de Martim Francisco, o seu irmão. Ao lado deste e de outro irmão, António Carlos, passaria imediatamente a influir nos mais altos concílios políticos, visando a tornar o Brasil independente de Portugal, objectivo finalmente alcançado em sete de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois. -----

----- Começa então a fase mais agitada e gloriosa da sua vida. Feito ministro de Dom Pedro Primeiro, a sua obra gigantesca, não só na preservação de paz interna como ordenamento da vida institucional. Mas, dissolvida a Assembleia Constituinte (onde tinha assento com os seus irmãos), por um acto arbitrário do monarca, dele se afasta, é preso e exilado. Vai residir para Bordéus, França, aí publica um livro de poesias (mil oitocentos e vinte e cinco), no qual se revela um neoclássico, repudia o arcadismo e ostenta profundo sentimento patriótico. -----

----- Só pôde retornar à pátria em mil oitocentos e vinte e nove. A actuação firme e lúcida, a inteireza de carácter, austeridade, deu-lhe ensejo de exercer no Brasil verdadeira magistratura moral, muito contribuíram para mitigar os abalos consequentes ao processo da autonomia política, firmando os créditos de monarquia constitucional. -----

----- Obras: Poesias Avulsas de Américo Elísio, Bordéus, mil oitocentos e vinte e cinco; Viagem pela Estremadura até Coimbra, mil oitocentos; Viagem Mineralógica aos Montes Eugâneos, mil setecentos e noventa e quatro; Viagem Mineralógica na Província de São Paulo e outras; A Pesca da Baleia, mil setecentos e noventa; Os Diamantes do Brasil, mil setecentos e noventa; As Minas de Carvão de Pedra de Portugal, mil oitocentos e treze; Plantio de Novos Bosques em Portugal, mil oitocentos e treze; A Nova Mina de Ouro da Outra Banda do Tejo, mil oitocentos e quinze”----- .

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

43 – PROCºS. 413-PV/97, 1499-PL/98 E REGTº. 3440/97 E INFORMAÇÃO Nº. 802/97 – DP – TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS NA ZONA DO NORTE DE OEIRAS – PARQUE DOS POETAS E EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Como é sabido a Câmara deu por concluídos os estudos urbanísticos da zona de Cacilhas/Oeiras, para a qual se encontra programada a construção do centro administrativo do Concelho; -----

-----Dois – A nova sede dos serviços municipais integra-se numa estrutura urbana que inclui uma área designada por Forum Oeiras, adjacente com um território, também já com programação definida, o Parque Urbano do Norte de Oeiras onde se incluirá o Parque dos Poetas;-----

-----Três – Estes estudos urbanísticos apontam para a necessidade de remover o posto de abastecimento de combustíveis que a Petrogal tem em actividade no sentido Cacilhas/Oeiras; -----

-----Quatro – Esta infra-estrutura de abastecimento de combustíveis complementa-se com outro posto existente (a manter), localizado do lado oposto da Avenida Engenheiro Álvaro Roquete, encontrando-se ambos implantados sobre duas parcelas provenientes do prédio rústico indiviso artigo setecentos e sessenta e quatro, cujo proprietário é o Senhor Fernando B.B. Sabido (Anexo um do protocolo); -----

-----Cinco – Por outro lado os limites físicos deste prédio desenvolvem-se ainda para o interior do perímetro do Plano Parcial do Norte de Oeiras, terrenos estes que interessam igualmente ao Município para a concretização do Parque Urbano previsto neste Instrumento de Ordenamento; -----

-----Seis – Na tentativa de chegar a uma solução convencional, efectuaram-se sucessivas

negociações que permitiram obter uma base de acordo que se poderia considerar justa e equilibrada para todas as partes envolvidas; -----

----- Sete – Assim, numa primeira fase e de acordo com as conclusões da informação novecentos e noventa e sete, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento, foi possível estabelecer com o proprietário do terreno, as condições que permitiriam à CMO dar sequência às negociações com a Petrogal tendo em vista atingir o objectivo referido em três; -----

----- Sete.um – O princípio de acordo alcançado com o Senhor Carlos B.B. Sabido, traduzido globalmente na análise técnica atrás referida, assenta nos seguintes pressupostos: -----

----- a) Permuta da parcela de terreno com treze mil duzentos e noventa metros quadrados de área proveniente do artigo setecentos e sessenta e quatro, dos quais cerca de sete mil oitocentos e trinta metros quadrados se destinam a PU/PD do PP do Norte de Oeiras, dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados a arruamentos e passeios afectados pela reperfilagem, das Estradas do Cemitério e Oeiras e incluídos no Processo de Expropriações número cento e vinte e, três mil metros quadrados para integrar o lote destinado ao Edifício Sede dos Serviços Municipais e acertos infra-estruturais ou de desenho urbano, pela parcela municipal proveniente do artigo quinhentos e cinquenta e seis com três mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados de área e inserida no Sector EQS do PP do Norte de Oeiras; -----

----- b) Renúncia expressa, por parte do Senhor Carlos B.B. Sabido, aos direitos de ocupação previstos nos quadros de áreas do PP do Norte de Oeiras, relativamente à parcela remanescente do artigo setecentos e sessenta e quatro e incluída no Sector CS do mesmo Plano e actualmente ocupada pelo posto de abastecimento a manter em actividade no sentido Oeiras/Cacilhas; -----

----- Oito – Por seu lado dos diversos contactos tidos com a Petrogal, sobre os termos das negociações merecem especial referência as conclusões constantes da informação número oitocentos e dois, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento da Senhora Chefe da Divisão de



Planeamento e que traduzem os seguintes pontos principais definidos pelo Município:

-----a) A CMO asseguraria à Petrogal, para efeitos de transferência do Posto Poente, a cedência de um terreno igualmente adjacente com a Avenida Engenheiro Álvaro Roquete e localizado a Sul do actual;

-----b) A CMO autorizaria nesse novo “lote” a criar, o alargamento dos níveis de serviço actualmente prestados no posto a eliminar;

-----c) No posto a manter, localizado no sentido ascendente, a CMO apenas aceitaria a regularização e qualificação dos espaços e loja e Café/Snack.

-----Nove – Como condição para a celebração de um protocolo com valor jurídico de promessa de permuta e de aceitação preliminar da solução de ocupação a apresentar pela Petrogal, formalizou esta empresa em Estudo Prévio (registo dezanove mil duzentos e setenta e sete, de noventa e oito) o programa para a remodelação do posto a manter e proposta de ocupação para o novo lote destinado à transferência do Posto existente no sentido Norte/Sul.

-----Esta proposta foi analisada através da informação número seiscentos sessenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, tendo-se concluído que existiriam as condições necessárias para a celebração do acordo definitivo.

-----Aquando da apresentação do projecto de licenciamento, referente ao Posto a manter, o eventual aumento do número de ilhas de abastecimento deve apenas visar a melhoria das condições de fluidez de circulação dentro do Posto de Abastecimento sendo que as mesmas se destinam essencialmente a veículos ligeiros e não poderão contemplar a instalação de qualquer bomba de alto débito de gasóleo para abastecimento exclusivo a veículos pesados.

-----Dez – Nesta conformidade proponho que a Câmara delibere aprovar a minuta de protocolo que a seguir se transcreve, enviar à Assembleia Municipal e consequentemente dar conhecimento às entidades envolvidas:

-----a) Petróleos de Portugal, Petrogal, Sociedade Anónima

----- b) Carlos Fernando Bessone Bastos Sabido.” -----

----- “Protocolo -----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, adiante designado por Câmara, como primeiro outorgante, doravante Câmara; --
E -----

Petróleos de Portugal, Petrogal, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ..., com sede em ..., no presente acto representado por ... (identificação completa) com poderes estatutários para a obrigar, como segunda outorgante; -----

E -----

Carlos Fernando Bessone Bastos Sabido, casado contribuinte número cento e sessenta e sete milhões quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito, residente em Talaíde - Oeiras, na Quinta de Santa Bárbara, como terceiro outorgante.-----

Tendo as partes neste protocolo considerado que: -----

a) A Câmara tem em fase de conclusão o estudo urbanístico da zona de Cacilhas - Oeiras, para a qual se encontra programada a construção do centro administrativo do Concelho; -----

b) A nova sede dos serviços municipais integra-se num complexo mais vasto que inclui uma zona designada por Forum Oeiras, paredes meias com o também já planeado parque urbano do Norte de Oeiras; -----

c) Os estudos urbanísticos apontam para a necessidade de remover o posto de abastecimento de combustíveis que a segunda outorgante tem em actividade no sentido Cacilhas-Oeiras;-----

d) Sucessivas negociações permitiram chegar a uma solução convencional considerada justa e equilibrada para todas as partes envolvidas; -----

e) Interessa fixar os termos desse acordo sem embargo da celebração, quando oportuno, dos negócios jurídicos que em definitivo lhe dêem corpo; -----



(f) Por outro lado importa regularizar a situação dos terrenos onde se encontra implantado o posto de abastecimento de combustíveis em actividade no sentido Oeiras-Cacilhas, terrenos estes que interessam ao Município para concretização do Parque Urbano previsto no Plano Parcial do Norte de Oeiras e para instalação dos equipamentos culturais e desportivos do futuro Parque dos Poetas.-----

São por isso ajustados de boa-fé os seguintes termos do protocolo que valem, nas disposições com essa natureza, como contrato-promessa: -----

-----Primeira-----

Um - A Câmara é dona e única proprietária de um terreno, com a área total de seis mil oitocentos e trinta metros quadrados, registado a seu favor na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número novecentos e setenta e quatro, resultante da desanexação do artigo número quinhentos e três, da matriz predial rústica da Freguesia de Oeiras, terreno este delimitado a traço vermelho na planta anexa que faz parte integrante do presente protocolo como Anexo Um.

Dois - A Câmara é também dona e exclusiva proprietária de uma parcela de terreno, com a área de três mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados, a destacar do artigo quinhentos e cinquenta e seis da matriz predial rústica da Freguesia de Oeiras, abrangida pelas definições da zona EQS do Plano Parcial do Norte de Oeiras, parcela representada a traço azul na planta.-----

Três - O terceiro outorgante é, por sua vez, proprietário de um terreno com a área total de dezassete mil cento e vinte metros quadrados, assinalado a traço ponto na planta e registado exclusivamente a seu favor na Primeira Conservatória do Registo Predial sob o número mil seiscentos e quarenta e nove, correspondente ao artigo setecentos e sessenta e quatro, da matriz predial rústica do Concelho de Oeiras no qual se encontram implantados e em actividade dois postos de abastecimento de combustível (identificadas na planta como parcelas A e B) explorados pelo segundo outorgante, e dois troços de via pública (parcelas C e D na planta), tudo representado e devidamente legendado na planta anexa.-----

-----Segunda-----

A Segunda outorgante, outorga no presente protocolo em nome e no interesse próprios, enquanto entidade autorizada pela Câmara a explorar os postos de abastecimento de combustíveis implantados no referido artigo setecentos e sessenta e quatro da matriz predial rústica do Concelho de Oeiras (parcelas A e B na planta).-----

-----Terceira-----

Constitui objecto do presente acordo a definição dos termos e condições em que as partes se comprometem a aceitar: -----

- a) A cedência a favor da Câmara e imediata disponibilização da parcela de terreno na qual se encontra actualmente implantado e em funcionamento o posto de abastecimento de combustíveis localizado no sentido Cacilhas-Oeiras explorado pela segunda outorgante (parcela B na planta), mediante a permuta a que se refere a alínea seguinte e a contemporânea disponibilização a favor da segunda outorgante de uma parcela de terreno (parcela F) representada a traço verde na planta, destinada à relocalização e requalificação do referido estabelecimento a título de compensação pelas despesas em que irá incorrer; -----
- b) A cedência a favor da Câmara e disponibilização imediata por parte do terceiro outorgante de todas as parcelas do artigo setecentos e sessenta e quatro, da matriz predial rústica do Concelho de Oeiras com excepção daquela onde se encontra implantada e em funcionamento o posto de abastecimento de combustíveis no sentido Oeiras-Cacilhas (parcela A na Planta), mediante permuta com uma parcela de terreno (parcela G na planta) situada na zona EQS do Plano Parcial do Norte de Oeiras, a destacar do artigo quinhentos e cinquenta e seis, da matriz predial rústica da Freguesia de Oeiras.-----

-----Quarta-----

A segunda outorgante aceita, nos termos regulados pelo presente protocolo, proceder à reinstalação do posto de abastecimento de combustíveis situado no sentido Cacilhas-Oeiras no



terreno correspondente à parcela F na planta, com a área de três mil e vinte metros quadrados, a destacar do prédio a que se refere o número um, da cláusula primeira, no prazo máximo de um ano após o licenciamento do novo posto.

-----Quinta-----

O terreno a que se refere a cláusula anterior será cedido à Segunda Outorgante em direito de propriedade a título de compensação pelos custos de demolição das instalações actuais e de relocalização do posto de abastecimento de combustíveis que, assim, serão integralmente suportadas por si, que desde já se declara para todos os efeitos deles resarcida, quer através do valor do direito que lhe é atribuído sobre referido terreno, quer pelo melhor nível e condições de serviço que a nova localização do posto possilita.

-----Sexta-----

Um – O efectivo ingresso por parte da segunda outorgante na titularidade do direito sobre a parcela a que se refere a cláusula anterior depende da aprovação pela Câmara do projecto e do consequente licenciamento da construção.

Dois - A Câmara aceita submeter o projecto a aprovação na primeira reunião a realizar imediatamente após a emissão, pelos serviços técnicos, do último parecer a ter lugar no respectivo processo, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Três - As partes aceitam que a desactivação do actual posto ocorra na mesma oportunidade da abertura ao público do posto a instalar na parcela de terreno cedida pela Câmara, mas nunca após um ano decorrido sobre o licenciamento deste sob pena de o primeiro outorgante tomar posse imediata do terreno e instalações do posto actualmente em funcionamento, executando as obras de demolição que se tornarem necessárias e imputando os respectivos encargos à segunda outorgante.

Quatro - A segunda outorgante aceita não afectar o terreno que lhe é cedido a qualquer outro fim ou actividade diferentes das que são autorizadas pelo primeiro outorgante no âmbito do processo

de licenciamento.

-----Sétima-----

Como condição de exequibilidade do disposto nas cláusulas antecedentes, o terceiro outorgante obriga-se, na qualidade de proprietário sendo caso disso, a submeter à Câmara o pedido de licenciamento adequado a promover a divisão material e jurídica da propriedade a que se refere o número três, da cláusula primeira.

-----Oitava-----

Um - Câmara aprova o estudo para a implantação do novo posto de abastecimento de combustíveis a que se refere o presente protocolo, apresentado pela segunda outorgante em vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nos termos da informação número seiscentos e sessenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento que se junta ao presente protocolo como Anexo Dois, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.

Dois - A Câmara aprova o novo lay-out do posto de abastecimento implantado na parcela A do terreno identificado no número três, da cláusula primeira, e actualmente em funcionamento, constante do Anexo Três ao presente protocolo e que dele faz parte integrante, de acordo com a configuração do terreno identificada na planta que constitui o Anexo Um.

-----Nona-----

No prazo máximo de noventa dias a contar da assinatura do presente protocolo, a Câmara procederá à escritura de permuta com o terceiro outorgante das parcelas dos prédios a que se refere a alínea b), da cláusula terceira.

-----Décima-----

Para efeitos de celebração do contrato de permuta, as partes convencionam atribuir igual valor às parcelas de terreno a permitar, correspondente a ... escudos.

-----Décima Primeira-----

Um - A escritura do terreno a que se referem as cláusulas quarta e quinta será celebrada



contemporaneamente à data da permuta com o terceiro outorgante.-----

Dois - A segunda outorgante obriga-se a ceder à primeira outorgante a parte remanescente do prédio registado sob o número novecentos e setenta e quatro, identificado no número um, da cláusula primeira, resultante do licenciamento do posto a instalar na parcela assinalada na cláusula quarta.-----

O presente protocolo foi aprovado na reunião de ... / ... / ... da Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea i), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano dois mil, em três exemplares, devidamente rubricados e assinados pelas partes, que fazem fé como originais. -----

Pelo Município, o Presidente da Câmara -----

Pela Petrogal,-----

O Terceiro Outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**44 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CP 07.01.05.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para Aquisição de Equipamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**45 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO EM
25 DE ABRIL DE 1991 COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO
DE OEIRAS – FAPCO:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras celebrou com a FAPCO um protocolo de cedência de instalações, no qual se estabelecia que o equipamento cedido se localizava no Bairro do Pombal, Avenida Rio de Janeiro, número cinquenta e seis, cave direita.-----

----- Actualmente e por necessidade de alargamento das instalações do Departamento de Habitação, é do interesse da Autarquia a transferência da localização da sede da Federação para o número sessenta e quatro, da Rua da Junção do Bem, Bairro Bento de Jesus Caraça, a qual mereceu a anuência da FAPCO.-----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação do aditamento ao protocolo de cedência de instalações, que altera a redacção da cláusula terceira;-----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- “Aditamento ao protocolo de cedência de instalações celebrado em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e noventa e um, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras.-----

----- Considerando o interesse da Câmara Municipal de Oeiras e da Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras, abreviadamente FAPCO, na transferência da localização das instalações anteriormente cedidas, altera-se a cláusula terceira do protocolo celebrado a vinte e cinco de Abril de mil novecentos e noventa e um, que passa a ter a seguinte redacção: - -----

----- Terceira-----



Atendendo ao manifesto interesse que reveste a actividade de tal Federação, a Câmara Municipal de Oeiras cede, em regime de comodato, à FAPCO o espaço sito na Rua da Junção do Bem, número sessenta e quatro, em Oeiras, com a área bruta de cento e quarenta e quatro vírgula onze metros quadrados, por um período inicial de dois anos, tacitamente renovável por igual período, sendo que a Câmara Municipal de Oeiras pode denunciar o contrato com a antecedência de e até seis meses relativamente ao termo quer do período inicial ou dos sucessivos.-----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de Junho de dois mil, em dois exemplares devidamente assinados pelos outorgantes. -----

Câmara Municipal de Oeiras, -----

Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras.” -----

-----“Protocolo de Cedência de Instalações -----

-----Entre o Município de Oeiras Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, adiante designado por C.M.O. representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras – FAPCO, Pessoa Colectiva número quinhentos e dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um, adiante designado por FAPCO, representada pela Presidente da Comissão Coordenadora Dona Maria João Farinha Carmo Ferreira Boléo Tomé, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Primeira -----

A FAPCO é uma Associação de direito privado com sede em Oeiras.-----

-----Segunda -----

A FAPCO congrega as Associações de Pais do Concelho de Oeiras e tem como objectivo a intervenção e colaboração na resolução dos desafios que o binómio Escola/Família suscita.-----

-----Terceira -----

Atendendo ao manifesto interesse que reveste a actividade de tal Federação, a Câmara Municipal de Oeiras cede em regime de comodato, à FAPCO a cave direita, do lote C Cinco, do Bairro do Pombal, com a área bruta de noventa e um metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados, com a designação topográfica de Avenida Rio de Janeiro, número cinquenta e seis, em Oeiras, por um período inicial de dois anos, tacitamente renovável por igual período sendo que a Câmara Municipal de Oeiras pode denunciar o contrato com a antecedência de até seis meses relativamente ao termo quer do período inicial, ou dos sucessivos. -----

-----Quarta-----

O espaço cedido destina-se à instalação do secretariado, sala de reuniões e demais secções que permitam o funcionamento das acções conjugadas entre as associações de pais e conselhos directivos dos estabelecimentos de ensino. -----

-----Quinta-----

A comodatária fica obrigada a conservar a cave cedida em perfeitas condições não a utilizando para fim diverso daquele que resulta do presente protocolo devendo, todavia, cedê-lo no âmbito de acções de carácter social ou cultural a desenvolver pelos moradores do Bairro ou de outras áreas a solicitação da Câmara Municipal.-----

-----Sexta-----

As despesas de conservação das instalações cedidas são da responsabilidade da comodatária que, se obriga, também, a entregar as mesmas no estado em que as recebeu. -----

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se com a FAPCO a colaborar nas acções culturais, educativas e formativas tendentes à realização dos objectivos da federação, conforme os meios ao dispor da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Oitava-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os



litígios decorrentes da utilização do espaço agora cedido serão resolvidos por acordo ente a Câmara Municipal de Oeiras e a FAPCO.

Feito em Oeiras, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e um, em dois exemplares devidamente assinados pelos outorgantes.

Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Moraes

Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras, Maria João Farinha Carmo Ferreira Boléu Tomé.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**46 – PROGRAMA DA QT^a. DA POLITEIRA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO AEI – AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 9 – ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DO BUGIO – 1^a. FASE – RENOVAÇÃO
URBANA – CP 05.04.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil seiscentos e setenta e um, e dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – O pagamento do auto de medição número nove, de trabalhos normais de manutenção, no valor de quatrocentos e vinte mil escudos, à firma Horto do Campo Grande, Limitada, referente aos meses de Março/Abril de dois mil. -----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

47 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – ADJUDICAÇÃO RELATIVA À REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO – RUA PROJECTADA À AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 20-A – PORTELA DE CARNAXIDE – CP 05.01.03.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil quinhentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação dos trabalhos referidos no número vinte-A, da Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, no valor de seiscentos e quinze mil e trezentos escudos, sem IVA, à firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” com conclusão prevista no prazo de duas semanas.-----

----- Dois – Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**48 – PER/FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO
DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE ALBERTO FERNANDES DA COSTA – CP
05.01.09.01.: -----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do ofício número quatro mil quatrocentos e dez, datado de cinco de Junho do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Alberto Fernandes da Costa (duzentos e trinta e seis, de dois mil, do PERF), se encontra aprovado, com a matrícula número zero trinta e um ponto zero zero sessenta e dois ponto oito. -----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão cento e sessenta e três mil e cem escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cinquenta e cinco, do Beco dos Pombais, em Linda-a-Pastora. -----

-----Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

49 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA 17-32-PF:-----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através de carta registo número treze mil setecentos e seis, de dois mil, de vinte e oito de Abril passado, vem o Senhor Rui Manuel Borges Alves, pedir indemnização, pelos danos causados na sua viatura Peugeot Duzentos e Seis, matrícula dezassete – trinta e dois – PF, que se encontrava estacionada na Rua Angelique Roblle Barata, em Paço de Arcos, devido à pressão da viatura de recolha no contentor, que estaria muito próximo da viatura particular, numa manobra de marcha atrás mal sucedida. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----O pagamento do montante de setenta e nove mil cento e vinte e dois escudos, ao Senhor Rui Manuel Borges Alves, pelos danos causados na sua viatura;-----

-----A comunicação da presente deliberação ao município;-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**50 – REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº 21, 1º DT.º -
AUTO DE MEDAÇÃO ÚNICO – SITUAÇÃO DE ABRIL DE 2000 – CP 05.01.03.07.:-----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e trinta e dois, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – O pagamento do auto de medição único (trabalhos contratuais), no valor de um milhão quarenta e cinco mil cento e doze escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

51 – PROCºS 5488/1999 E 3078 - PV/99 APENSOS AO 6462 – PL/97 (3º VOLUME) – ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS (ADITAMENTO) – TERRUGEM – FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – CARLOS EUGÉNIO DE BARROS VIDAL: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Carlos Eugénio de Barros Vidal, através do processo em título solicitar o aditamento ao projecto das infra-estruturas viárias, de apoio a uma operação de loteamento localizado na Terrugem, destinada à construção de habitação, na freguesia de Paço de Arcos. -----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam através da informação número trezentos e sessenta e nove, de dois mil, que o projecto global das infra-estruturas encontra-se em condições de ser aprovado, devendo o requerente, antes de efectuar o levantamento do alvará de loteamento, apresentar o documento comprovativo da viabilidade do abastecimento de energia eléctrica ao loteamento.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o projecto global das infra-estruturas do loteamento, nas condições das informações seiscentos e noventa e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística e trezentos e sessenta e nove, de dois mil;-----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**52 – PROCº 2892/2000 APENSO AO 6462 – PL/97 (4º VOLUME) – EMISSÃO DE ALVARÁ DE
LOTEAMENTO – TERRUGEM – FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – CARLOS EUGÉNIO
DE BARROS VIDAL:** -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Carlos Eugénio de Barros Vidal, através do processo em título solicitar a emissão do alvará de loteamento relativo à operação urbanística na Terrugem. -----

-----Através da informação número trezentos e sessenta e três, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que consta do processo, os respectivos serviços da Câmara concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento, tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar as plantas que constituem o processo dois mil oitocentos e noventa e dois, de dois mil; -----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística, em dezassete de Maio de dois mil, apensas ao processo dois mil oitocentos e noventa e dois, de dois mil; -----

----- Emitir o alvará de loteamento; -----

----- Comunicar ao requerente.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dois presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**53 – PROCº 2448/2000 – APENSO AO 7652 – PL/96 – (7º VOLUME) – ADITAMENTO –
RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE
LOTEAMENTO – CACILHAS – FREGUESIA DE PORTO SALVO – JOSÉ CANAS E OUTROS:**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem José Canas e Outros, através do processo em título apresentar um conjunto de novas plantas para rectificação das anteriores já aprovadas, para emissão do alvará de loteamento. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número trezentos e sessenta e um, de dois mil, que consta do processo, concluíram que as condições técnicas estão em condições de serem aprovadas de acordo com a referida informação. -----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a correcção e do explicitado na presente informação, com a alteração do ponto um, quatro ponto um, cinco ponto um, e do quadro de áreas e na introdução de um ponto cinco, das condições técnicas redigidas. -----

----- Aprovar a substituição das plantas do referido alvará de loteamento constantes do processo dois mil quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil; -----

----- Comunicar ao requerente.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

54 – PROCº 12.391/99 APENSO AO 660 – PL/84 (4º VOLUME) – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 16/96 – QUELUZ DE BAIXO – ÁLVARO MIRANDA MARQUES: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Álvaro Miranda Marques através do processo em título solicitar a alteração ao alvará de loteamento dezasseis, de noventa e seis, referente a um lote de terreno já com uma edificação sita no Bairro dos Currais do Cabo, em Queluz de Baixo, freguesia de Barcarena. -----

-----Analisado o assunto pelos serviços técnicos desta Câmara através da informação número trezentos e oitenta e cinco, de dois mil, que consta do processo, concluíram pelo indeferimento com fundamento no exposto em seis da referida informação.-----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dezasseis, de noventa e seis, nos termos da informação número trezentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Divisão de Planeamento. -----

-----Sua comunicação ao requerente.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

55 – PROPOSTA N° 1407 – PROCº 108/00 (1º VOLUME) – LOTEAMENTO PARA PROGRAMA ESTRATÉGICO DO PARQUE DE SANTA CRUZ – CARNAXIDE: -----

-----Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Arnaldo Pereira relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**56 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NO
PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE ORGANISMOS DESPORTIVOS: -----**

-----I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido ao longo dos anos, uma política de instalações de organismos desportivos no Concelho, bem como um esforço de aproveitamento do Complexo Desportivo do Jamor e áreas adjacentes, como espaço ideal, para fixação dos mesmos.-----

-----Neste sentido, têm vindo à Câmara, as federações e associações a encetar os contactos necessários à definição de um espaço nas imediações do Complexo Desportivo do Jamor para construção de um edifício para acolhimento das sedes federativas e associativas, beneficiando da proximidade das infra-estruturas desportivas do Complexo.-----

-----Neste âmbito, tendo em atenção a existência de um terreno em Linda-a-Velha, Estrada das Biscoiteiras, junto ao Complexo Desportivo do Jamor, a Câmara reservou o mesmo e dispôs-se a dinamizar a construção do edifício. -----

-----Assim, depois de elaborada uma proposta de protocolo foi necessário associar o Estado através da Secretaria de Estado do Desporto, por forma a apoiar e garantir a concretização do investimento por parte dos organismos desportivos, tendo sido apresentado o projecto ao Senhor Ministro do Desporto, em audiência concedida pelo mesmo à Câmara e representantes dos organismos. -----

-----Desta forma, o Estado reconhecendo o papel fundamental das federações e associações no desenvolvimento da prática desportiva, após examinar o projecto anuiu celebrar o protocolo, tendo informado no dia oito de Junho próximo passado, que o mesmo seria assinado no dia seguinte pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório do Complexo Desportivo do Jamor. -----

----- Por este motivo, propõe-se neste momento, à Câmara a ratificação do protocolo que a seguir se transcreve, entre as partes envolvidas no projecto em questão.” -----

----- “Protocolo -----

----- Entre -----

Primeiro Outorgante – O Município de Oeiras, pessoa colectiva pública número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, doravante, Câmara -----

----- e -----

Segundos Outorgantes - Federação Portuguesa de Atletismo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e dezassete, representada por Fernando Manuel Serrador Fonseca da Mota, portador do Bilhete de Identidade número um milhão quinhentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois, residente em Oeiras, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção; -----

Federação Portuguesa de Basquetebol, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões duzentos e quarenta mil oitocentos e dois, representada por Mário Rui Tavares Saldanha, portador do Bilhete de Identidade número um milhão trinta e três mil setecentos e cinquenta e três, residente em Leceia - Barcarena, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção;-----

Federação Portuguesa de Ténis, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito, representada por Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho, portador do Bilhete de Identidade número um milhão duzentos e um mil setecentos e dois, residente em Lisboa, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção; -----

Federação Portuguesa de Natação, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e seis, representada por António Gabriel Tavares Carvalho do Santos, portador do Bilhete de Identidade número um milhão seiscentos e sete mil quatrocentos e sessenta e seis, residente em Portela – Loures, que outorga na qualidade de Primeiro Vice-



Presidente; -----

Associação de Patinagem de Lisboa, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e noventa e seis, representada por Domingos Manuel Pité da Silva, portador do Bilhete de Identidade número um milhão quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis, residente em Oeiras, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção Adjunto ; -----

Fundação do Desporto, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e quatro, representada por José Miguel Nobre Ferreira, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e dois mil seiscentos e noventa e dois, residente em Lisboa, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; ----- todos doravante designados por Federações e Associações. -----

-----e-----

Terceiro Outorgante - O Estado, representado neste acto por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Desporto, Doutor Vasco Paulo Lynce de Faria, doravante Estado; -----

Considerando que:-----

- a) Tem sido política da Câmara Municipal apoiar a instalação no Concelho de Oeiras das mais diversas agremiações e organizações cujo escopo associativo é da promoção de manifestações culturais ou desportivas. -----
- b) A Câmara tem outrossim apoiado os esforços de aproveitamento do Complexo Desportivo do Jamor e áreas adjacentes como espaço ideal para a fixação das entidades representativas e reguladoras das várias modalidades desportivas. -----
- c) Nesse sentido têm vindo as Federações e Associações e a Câmara Municipal de Oeiras a encetar os contactos necessários à definição de um espaço nas imediações do Complexo Desportivo do Jamor para construção de um edifício que acolha as sedes federativas e associativas, no propósito de colher os benefícios, não só da proximidade das infra-estruturas

desportivas do Complexo Desportivo do Jamor, mas da gestão conjunta de espaços e equipamentos comuns.-----

d) Como consequência desses contactos, a Câmara reservou para o efeito um terreno capaz de permitir a execução do referido edifício, dispondo-se a dinamizar a sua construção.-----

e) O Estado, reconhece o papel primordial que cabe às associações e federações no fomento e desenvolvimento da prática desportiva, disponibilizando-se a apoiar e garantir a concretização do investimento.-----

As partes neste protocolo acordam nas seguintes disposições que declaram livremente aceitar e pretender de boa-fé pontualmente cumprir:-----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Constitui objecto do presente acordo a definição dos termos e condições da colaboração entre as Partes, com vista à construção de um edifício destinado a acolher as sedes das Federações e Associações outorgantes.-----

-----Segunda-----

-----(Localização)-----

O edifício sede das Federações, partes no presente protocolo, localizar-se-á em Linda-a-Velha, em terrenos do Município de Oeiras, nas imediações do Complexo Desportivo do Jamor.-----

-----Terceira-----

-----(Obrigações da Câmara)-----

A Câmara compromete-se a:-----

(a) Elaborar, em colaboração com as Federações e Associações, o projecto do edifício; -----

(b) Disponibilizar o terreno necessário à construção do edifício;-----

(c) Promover a construção e proceder à constituição da propriedade horizontal com vista à alienação de fracções autónomas às Federações e Associações outorgantes;-----



(d) Executar os arranjos exteriores bem como as infra-estruturas indispensáveis ao fornecimento de água, energia e telecomunicações. -----

-----Quarta-----

----- (Características gerais da construção) -----

O edifício observará as seguintes características e parâmetros gerais de implantação e construção, sem prejuízo dos acertos que se mostrarem necessários introduzir na fase do projecto: -----

- (a) Área dos lotes: cinco mil quatrocentos e dez metros quadrados -----
- (b) Área de implantação máxima: ...metros quadrados -----
- (c) Área bruta total de construção: sete mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados -----
- (d) Capacidade mínima de parqueamento em estrutura: quarenta e dois veículos -----
- (e) Capacidade de parqueamento acima do solo: dezassete veículos -----
- (f) Estimativa do custo global da construção: oitocentos e noventa e três milhões oitocentos e oitenta mil escudos. -----

-----Quinta-----

----- (Obrigações das Federações e Associações) -----

Um - Cada uma das Federações e Associações obriga-se, por sua vez, a: -----

- (a) Adquirir à Câmara a fracção com a área indicada no anexo um que faz, para todos os efeitos, parte integrante do presente protocolo, a um preço indicativo por metro quadrado não superior a cento e vinte mil escudos. -----
- (b) Proceder à obtenção dos meios financeiros que lhes permitam comparticipar durante o ano de dois mil e dois com um montante de cinquenta por cento do custo total estimado da fracção que lhe seja destinada e o remanescente na data da escritura de aquisição da referida fracção. -----

Dois - As Federações e a Fundação comprometem-se a dinamizar a celebração com o Estado dos contratos-programa necessários ao financiamento da aquisição, de modo a permitir o

cumprimento dos compromissos por elas assumidos no presente protocolo. -----

Três - As Federações Portuguesas de Atletismo e de Ténis e a Associação de Patinagem de Lisboa procederão à alienação das instalações que actualmente ocupam, de modo a igualmente cumprirem a obrigação de comparticipação nos custos da construção. -----

-----Sexta-----

-----(Obrigações do Estado)-----

O Estado, obriga-se a garantir a disponibilidade atempada dos meios financeiros necessários ao cumprimento das obrigações aqui assumidas pelas Federações e Associações que estas não possam satisfazer por meios próprios, designadamente celebrando com elas os contratos-programa a tanto necessários no quadro estabelecido no Despacho do Secretário de Estado do Desporto número quatrocentos e setenta e nove, de noventa e oito (Segunda Série), de dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete ou definindo aquele que se mostrar mais adequado à realização dos objectivos do presente acordo.-----

-----Sétima-----

-----(Projecto)-----

Um - No prazo máximo de trinta dias após a assinatura do presente protocolo a Câmara apresentará às Federações e Associações, para que estas se pronunciem em igual período, os termos de referência da consulta a efectuar para elaboração do projecto de execução do edifício.

Dois - A apreciação das propostas será feita por uma Comissão de Análise que integrará, entre outros um membro designado pela Câmara, que presidirá, um membro indicado pela Federação Portuguesa de Atletismo, um membro indicado pela Federação Portuguesa de Basquetebol e um membro indicado pelo Complexo de Apoio às Actividades Desportivas. -----

Três - Caberá a esta Comissão propor à Câmara a adjudicação do projecto de execução à entidade que apresente a proposta considerada mais vantajosa. -----

-----Oitava-----



-----(Prazo de execução)-----

As partes colaborarão para que seja possível cumprir o seguinte calendário: -----

- a) Conclusão do processo de escolha do projecto - até final de Dezembro de dois mil. -----
- b) Lançamento do concurso público para adjudicação da construção do edifício - até final de Junho de dois mil e um, desde que obtido pelo menos cinquenta por cento do custo final estimado do edifício. -----
- c) Consignação da empreitada - até Março do ano dois mil e dois. -----
- d) Conclusão da obra - até final de Setembro do ano dois mil e três. -----

Feito em Oeiras aos nove dias do mês de Junho de dois mil. -----

Pel'O Município de Oeiras -----

O Presidente da Câmara -----

(Isaltino Afonso Morais)-----

Pel' A Federação Portuguesa de Atletismo -----

O Presidente da Direcção -----

(Fernando Manuel Serrador Fonseca da Mota)-----

Pel' A Federação Portuguesa de Basquetebol -----

O Presidente da Direcção -----

(Mário Rui Tavares Saldanha)-----

Pel' A Federação Portuguesa de Ténis-----

O Presidente da Direcção -----

(Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho)-----

Pel' A Federação Portuguesa de Natação -----

O Primeiro Vice Presidente -----

(António Gabriel Tavares Carvalho dos Santos)-----

Pel' A Associação de Patinagem de Lisboa -----

O Presidente da Direcção Adjunto -----
(Domingos Manuel Pité da Silva)-----

Pel' A Fundação do Desporto -----

O Presidente do Conselho de Administração-----

(José Miguel Nobre Ferreira)-----

Pel' O Estado -----

O Secretário de Estado do Desporto -----

(Vasco Paulo Lynce de Faria)." -----

----- "Sede para Organismos Desportivos -----

----- Anexo Um-----

----- Programa Preliminar-----

----- Memória Descritiva-----

----- Tornar atractivo o Município de Oeiras à concentração de unidades de topo, nas diferentes áreas sociais, de que é um exemplo a instalação, na área do Concelho, de um edifício de funcione como Sede de Organismos Desportivos, é um dos objectivos estratégicos desta edilidade. -----

----- A ideia da instalação do referido edifício no Concelho de Oeiras tomou forma quando a Federação Portuguesa do Desporto para Deficientes contactou a Câmara Municipal de Oeiras, em treze de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, solicitando apoio para a aquisição de um espaço próprio. -----

----- Desde esse momento, a CMO tem encetado alguns contactos, com diversas Federações e Associações Desportivas, no sentido de saber qual o interesse de cada uma delas em participar neste processo, para a construção do edifício acima referido. -----

----- De entre as entidades contactadas, surgiu o grupo de Organismos Desportivos interessados, e que participaram no referido processo. São eles: -----



----- Federação Portuguesa de Atletismo; -----

----- Federação Portuguesa de Basquetebol; -----

----- Federação Portuguesa de Ténis; -----

----- Federação Portuguesa de Natação; -----

----- Associação de Patinagem de Lisboa; -----

----- Fundação do Desporto. -----

----- O papel da CMO neste processo passa pela disponibilização do terreno necessário à construção do edifício, terreno esse situado em Linda-a-Velha, junto à Estrada das Biscoiteiras. A proximidade ao complexo do Estádio Nacional favorece uma apetência desta área para a instalação de um núcleo de Federações Desportivas. -----

----- Também compete à CMO a elaboração do Concurso para Execução do Projecto de Arquitectura do Edifício Sede para Organismos Desportivos, concurso que terá como membros do júri de selecção os representantes de: duas Federações Desportivas; da Ordem dos Arquitectos; do Estádio Nacional; um representante da Administração Camarária; um do Gabinete de Projectos Especiais e outro da Divisão de Fomento do Desporto. -----

----- O projecto geral de arranjos exteriores será comparticipado pelo Estádio Nacional, estando previsto para este espaço uma zona de desporto informal. -----

----- Aos Organismos Desportivos compete adquirir à CMO a fracção com a área pretendida a um preço indicativo por metro quadrado de cento e vinte mil escudos ao qual se soma o preço da área comum associada (também a cento e vinte mil escudos o metros quadrado). Para tal deverão proceder à obtenção das comparticipações (cinquenta por cento) que a Secretaria de Estado do Desporto concede para a aquisição de sedes próprias. Aqueles organismos que eventualmente já receberam essa comparticipação deverão proceder à alienação das instalações que actualmente ocupam. -----

----- Neste programa, é também tido em conta os espaços comuns previstos para este

edifício (auditório, cafetaria, instalações sanitárias, arrecadações e circulação) e um espaço para a Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Com base nas áreas disponíveis e no custo por metro quadrado previsto (cento e vinte mil escudos), chegou-se a uma estimativa orçamental aproximada de oitocentos e noventa e três milhões cento e sessenta mil escudos, os quais serão em parte comparticipados pela Câmara Municipal de Oeiras e o restante pelos Organismos Desportivos com o já referido apoio da Secretaria de Estado do Desporto.-----

----- É apresentada ainda uma programação das fases que, não sendo vinculativa, está já assente na realidade proposta. -----

-----Programa Geral-----

----- Área dos lotes – cinco mil quatrocentos e dez metros quadrados-----

----- Área bruta de construção prevista – sete mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados-----

----- Estacionamento na via pública – dezassete lugares-----

----- Estacionamento em cave – quarenta e dois lugares-----

----- Prazo de execução do projecto – seis meses-----

----- Prazo de execução da obra – dezoito meses -----

-----Sede Para Organismos Desportivos-----

-----Programação das Fases-----

----- Protocolo – de Março de dois mil até meados de Junho de dois mil; -----

----- Concurso adjudicação do projecto – de meados de Junho de dois mil até Dezembro de dois mil;-----

----- Projecto – de meados de Dezembro de dois mil até meados de Junho de dois mil e um; -----

----- Concurso adjudicação da obra – de meados de Junho de dois mil e um até meados de



Março de dois mil e dois; -----

----- Obra – de meados de Março de dois mil e dois até meados de Setembro de dois mil e três. -----

----- Sede para Organismos Desportivos -----

----- Mapa de Áreas -----

----- Entidades / Área (metros quadrados) / Estacionamento (em cave) / Área Comum Associada (metros quadrados) / Total / Custo -----

----- Instalações / Arrecadação – Cave / Lugares – Área (metros quadrados) / ... / (metros quadrados) / (cento e vinte contos por metro quadrado) -----

----- Federação Portuguesa de Atletismo / mil e duzentos / duzentos / dez - cento e cinquenta / trinta e três vírgula dezanove por cento – novecentos e vinte / dois mil quatrocentos e setenta vírgula trinta e sete / duzentos e noventa e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito escudos -----

----- Federação Portuguesa de Basquetebol / mil e duzentos / duzentos / onze – cento e sessenta e cinco / trinta e três vírgula cinquenta e um por cento – novecentos e vinte e nove / dois mil quatrocentos e noventa e quatro vírgula vinte e seis / duzentos e noventa e nove milhões trezentos e treze mil setecentos e noventa escudos -----

----- Federação Portuguesa de Ténis / trezentos e cinquenta / ... / seis – noventa / nove vírgula quarenta e dois por cento – duzentos e sessenta e um / setecentos e um vírgula vinte e sete / oitenta e quatro milhões cento e cinquenta e dois mil cento e vinte escudos -----

----- Federação Portuguesa de Natação / duzentos e oitenta / cinquenta / cinco – setenta e cinco / cinco vírgula sessenta e sete por cento – duzentos e quarenta / seiscentos e quarenta e cinco vírgula quarenta e nove / setenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e um escudos -----

----- Associação de Patinagem de Lisboa / duzentos e sessenta / ... / cinco – setenta e

cinco / sete vírgula dezassete por cento – cento e noventa e nove / quinhentos e trinta e três
vírgula noventa e dois / sessenta e quatro milhões setenta mil trezentos e sessenta e quatro
escudos -----

----- Fundação do Desporto / cento e dez / ... / dois – trinta / três por cento – oitenta e três
/ duzentos e vinte e três vírgula treze / vinte e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil
seiscentos e setenta e cinco escudos -----

----- Câmara Municipal de Oeiras / cento e setenta e cinco / quinze / três – quarenta e
cinco / cinco vírgula zero três por cento – cento e quarenta / trezentos e setenta e quatro vírgula
cinquenta e quatro / quarenta e quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e
oitenta e dois escudos -----

----- Totais / três mil quinhentos e setenta e cinco / quatrocentos e sessenta e cinco /
quarenta e dois – seiscentos e trinta / cem por cento – dois mil setecentos e setenta e três / sete
mil quatrocentos e quarenta e três / oitocentos e noventa e três milhões cento e sessenta mil
escudos. -----

----- Espaços Comuns -----

----- Auditório (cem pessoas, mais foyer, mais bengaleiro) / trezentos -----

----- Cafetaria / duzentos -----

----- Instalações Sanitárias / setenta e cinco -----

----- Arrecadações / vinte -----

----- Circulação / mil cento e doze -----

----- Estacionamento / mil e sessenta e seis / ... / ... / seiscentos e trinta -----

----- Total / dois mil setecentos e setenta e três. -----

----- Total Áreas Brutas (inclui áreas comuns) / seis mil trezentos e quarenta e oito /
quatrocentos e sessenta e cinco / seiscentos e trinta / ... / sete mil quatrocentos e quarenta e três
metros quadrados / oitocentos e noventa e três milhões cento e sessenta mil escudos.”-----



-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

57 – REGALIAS DOS EMPREGADOS DA EMPRESA “MUNICÍPIA, S.A.”: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa Município, Sociedade Anónima é constituída maioritariamente por capital da Câmara Municipal de Oeiras sendo também todos os outros parceiros autarquias. -----

----- Tendo em conta que neste momento todos os empregados que integram esta empresa transitam da Câmara Municipal de Oeiras e que a actividade desta se encontrará intimamente ligada ao desenvolvimento das actividades municipais, bem como a ligação (afectiva) que sempre existirá entre os funcionários e a CMOeiras considera-se relevante e importante a manutenção de algumas regalias existentes. -----

----- Assim, propõe-se que os funcionários da MUNICÍPIA, Sociedade Anónima, continuem a usufruir de: -----

----- Assistência médica fornecida pelo Gabinete Médico da CMOeiras;-----

----- Utilização da cantina dos serviços técnicos da CMOeiras;-----

----- Acesso à habitação social destinada aos funcionários da CMOeiras;-----

----- Acesso aos serviços prestados pelo Centro de Documentação e Informação e Biblioteca, assim como a todas as publicações desta Câmara; -----

----- Utilização de todos os equipamentos municipais na área da cultura e desporto.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

58 – ADJUDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO NA FEIRA DAS FESTAS DO CONCELHO 2000: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Como habitualmente e por ocasião das Festas do Concelho, a Câmara organizou uma feira no Parque Municipal de Oeiras, na qual se incluiu uma exposição subordinada ao tema, aliás comum a todas as comemorações, “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”. -----

-----Para organizar essa exposição, tornou-se necessário recorrer a especialistas nos sectores da comunicação e do design e arquitectura, tendo os mesmos providenciado a montagem de todo o sistema telefónico, incluindo aluguer de som e de equipamento de projecção. -

-----Os trabalhos de montagem acima referidos, assim como as despesas de aluguer dos equipamentos mencionados, foram orçamentados em três milhões e seiscentos mil escudos, aos quais se acresce dezassete por cento de IVA (seiscentos e doze mil escudos), perfazendo um total de quatro milhões duzentos e doze mil escudos. -----

-----Neste sentido, proponho a adjudicação da montagem de todo o sistema eléctrico (incluindo aluguer de som e de equipamento de projecção) da Exposição “Oeiras: Um Milénio de Oportunidades”, à empresa “Três H Mais Comunicação”, pelo valor supra referenciado, que se reporta para o orçamento junto ao processo, por ajuste directo, nos termos das alíneas c) e d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, em virtude de esta empresa já ter desenvolvido trabalhos para a CMO que satisfizeram plenamente, cumprindo os prazos e os padrões de qualidade exigidos. -----

-----Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**59 – PROPOSTA Nº 1411 – RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PARA A CMO POR
FUNCIONÁRIA DOS SMAS:**-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**60 – PROPOSTA Nº 1412 – RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PARA A CMO POR
FUNCIONÁRIA DOS SMAS:**-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**61 – PROC. EXPROPRIAÇÕES N° 106, ART.º 767 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO
PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO CACILHAS – TAPADA DO MOCHO:---**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O alargamento da estrada de ligação Cacilhas – Tapada do Mocho, tornou necessária a aquisição de terrenos particulares.-----

-----O terreno que constitui o artigo setecentos e sessenta e sete, secção quarenta e seis, da matriz predial rústica da freguesia de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número novecentos e quarenta e dois, Oeiras, propriedade do Senhor Virgílio Augusto Antunes, foi afectado numa área de trezentos e sessenta metros quadrados. -----

-----No âmbito do processo a correr termos no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, foi possível chegar a acordo com aquele proprietário quanto ao valor indemnizatório.---

-----Em face do exposto e considerando o interesse na resolução da situação, proponho a aquisição da área de trezentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio supra identificado, destinado ao alargamento da estrada de ligação Cacilhas – Tapada do Mocho, pelo preço de três milhões e quinhentos mil escudos, por escritura de compra e venda a celebrar no Notário Privativo da Câmara. -----

-----Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

62 – EMPREITADA DENOMINADA “ILUMINAÇÃO EXTERIOR DO RELVADO SITUADO NA MARGEM POENTE DA RIBEIRA ENTRE A “PONTE DOS CARRIS” E A “PONTE DA FONTE CAIADA” – AJUSTE DIRECTO – CP 10.02.02.04.:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Esta proposta de iluminação exterior do relvado situado a poente da Ribeira, resulta de um estudo elaborado pelos projectistas do Pátio do Enxugo que visa dar resposta a algumas preocupações com este espaço, nomeadamente com questões de segurança e estética do Pátio do Enxugo. -----

-----Este é um jardim que convida a uma pausa e onde efectivamente as pessoas vão e passeiam, mas neste momento fazem-no às escuras, o que levanta algumas questões relativas, quer à sua segurança, quer à segurança do próprio espaço. -----

-----Por outro lado, a beleza que o Pátio do Enxugo, de per si encerra, será deveras maximizada com a iluminação deste jardim, uma vez que é criado um ambiente de conjunto magnífico.- -----

-----Neste sentido, solicitou-se à HCI – Construções, empresa que executou a empreitada do Pátio do Enxugo, para com base no estudo efectuado pelos projectistas, apresentar um orçamento para a iluminação do jardim.-----

-----O orçamento apresentado é de novecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete escudos (mais IVA). -----

-----Neste sentido e nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho à Câmara que, mediante ajuste directo, adjudique à empresa HCI – Construções a empreitada denominada “Iluminação Exterior do Jardim situado a poente da Ribeira entre a “Ponte dos Carris” e a “Ponte da Fonte Caiada””, pelo valor de novecentos e noventa e seis mil duzentos e

vinte e sete escudos, a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

63 – PROPOSTA N° 1415 – ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

64 – CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE CAXIAS – PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI N°. 213/8: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Esta Câmara, em sua reunião extraordinária realizada no dia cinco do passado mês de Abril, ponto seis, deliberou aprovar e remeter à Assembleia da República proposta para criação da Freguesia de Caxias.-----

-----A Assembleia da República, através da Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, na sequência do Projecto de Lei número duzentos e treze/oito, cuja cópia se junta ao processo, solicitou o envio de cópia autenticada da acta da reunião da CMO em que foi emitido parecer favorável sobre o Projecto de Lei em apreço, bem como de certidões atestando os números de eleitores e equipamentos colectivos da zona abrangida pela freguesia que se pretende criar.-----

-----Assim, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Emitir parecer favorável ao Projecto de Lei número duzentos e treze/oito, cuja cópia se encontra junta ao processo; -----

----- Aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

65 – 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Sexta Alteração Orçamental, no valor de oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**66 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE TERESA JESUS ROCHA GONÇALVES:--**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e oitenta e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento, no valor de setecentos e setenta e um mil e seiscentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Um definido pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, tipologia a que teria direito em realojamento ao agregado familiar de Teresa Jesus Rocha Gonçalves, recenseado no âmbito do PER no Alto do Montijo, número cento e vinte e três.-----

-----Dois – A demolição do alojamento número cento e vinte e três do Alto do Montijo. -

-----Três – A aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**67 – AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA PARA SECÇÃO COMERCIAL DA BRANDOA
– RETOMA DO EQUIPAMENTO EXISTENTE – FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO
SEM NECESSIDADE DE CONTRATO ESCRITO – SMAS:** -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Junho de dois mil, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa "JOLUFRA - Equipamentos de Escritório, Limitada", pelo valor global de quinhentos e vinte mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de cento e trinta mil escudos, referente à retoma do equipamento existente, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro; -----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

68 - CARREIRA DE OPERADOR DE SISTEMA DO GRUPO DE PESSOAL DE INFORMÁTICA

- SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Junho de dois mil, deliberou aprovar a dotação global das categorias de Operador de Sistema de Segunda Classe, Operador de Sistema de Primeira Classe e Operador de Sistema Principal, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de dotação global das categorias de Operador de Sistema de Segunda Classe, Operador de Sistema de Primeira Classe e Operador de Sistema Principal;-----

----- Dois - O envio à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea o), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro;-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto,: -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

69 – Pº 138 – DIM/DAD/99 – MUSEU DO AUTOMÓVEL ANTIGO – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.01.03.02.:-----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta escudos, à firma Edisserra, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e de acordo com a informação número setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Administração Directa, e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de setenta mil seiscentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**70 – Pº 149 – DIM/DEIM/99 – ARRANJO DE ESPAÇOS NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES E
BRASIL, EM LINDA-A-VELHA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 09.01.03.26.: --**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, à firma Guedol – Engenharia, Limitada, pela importância de dezoito milhões quinhentos e dezanove mil e quarenta escudos, cujo prazo de execução é de quatro meses.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e setenta e cinco, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a rede de drenagem pluvial prevista para a Rua do Brasil não era compatível com a rede existente no local, e no projecto os ramais dos sumidouros (diâmetro duzentos) estavam ligados à rede existente (diâmetro cento e sessenta), pelo que, foi proposto executar-se uma nova rede na zona.-----

-----Na Rua Luís de Camões não estava prevista rede de drenagem pluvial, pelo que, foi solicitado à Divisão de Estudos e Projectos um estudo de drenagem, para garantir a drenagem do parque de estacionamento (a construir) e para garantir o eficaz funcionamento da rede a executar na Rua do Brasil.-----

-----Foi solicitado ao empreiteiro que apresentasse proposta de preço para tubagem em PVC rígido, com diâmetro trezentos, que não estava previsto no mapa de quantidades, a qual foi remetida pela telecópia número mil trezentos e dezanove, de onze de Maio de dois mil. -----

-----Ainda segundo a mesma informação número seiscentos e setenta e cinco, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, após a análise do preço apresentado para tubagem em PVC diâmetro trezentos (cinco mil novecentos e cinquenta escudos / metro linear), o mesmo foi considerado aceitável.-----

-----A estimativa de custo para a execução da rede de drenagem na Rua do Brasil, a qual se encontra junta ao processo, importa em um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil

setecentos e setenta e cinco escudos, correspondendo a trabalhos a mais de natureza prevista.----

----- A estimativa de custo para a execução da rede de drenagem na Rua Luís de Camões, a qual se encontra junta ao processo, importa em dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco escudos, sendo:-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – um milhão quinhentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – setecentos e catorze mil escudos.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais propostos é de vinte vírgula seis por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do preço unitário apresentado; -----

----- A aprovação de trabalhos no montante de três milhões oitocentos e doze mil quinhentos e cinquenta escudos (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco escudos mais um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos), como trabalhos a mais da empreitada em título; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

71 – INFº N° 488/DEP/00 – PRACETAS E ESPAÇOS LIVRES DA SOLÁTIA – ARRANJOS EXTERIORES DO QUARTEIRÃO CONTIDO PELA RUA ANTERO DE QUENTAL/RUA ALMEIDA GARRETT E A RUA TENENTE GENERAL ZEFERINO SEQUEIRA, EM CARNAXIDE – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJECTO – CP 09.01.01.24.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Estando previsto no Plano de Actividades de dois mil e tendo em vista o desenvolvimento do projecto designado em título, procedeu-se à organização do respectivo processo de concurso.-----

-----Em face do que antecede e de concordância com os elementos relativos ao caderno de encargos e programa de concurso e de acordo com a informação número quatrocentos e oitenta e oito, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos, deverá ser aberto concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A aprovação do procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas; -----

----- A designação da Comissão Técnica de Análise de Propostas, constituída por: a Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, que presidirá, a Arquitecta Paisagista Ana Paula Chagas e a Arquitecta Paisagista Maria Graciete Mártires;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**72 – Pº 190 – DIM/DCAD/00 – SUBSTITUIÇÃO DA VEDAÇÃO DA E.B. 1, OEIRAS Nº 2 –
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.11.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de seis milhões setecentos e vinte e três mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**73 – Pº 191 – DIM/DCAD/00 – PINTURA GERAL DA E.B. 1, OEIRAS Nº 4 – APROVAÇÃO DE
PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.19.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões trezentos e sessenta mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

74 – Pº 192 – DIM/DCAD/00 – PINTURA GERAL DA E.B. 1, BARCARENA Nº 2 – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.19.:-----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões trezentos e sessenta mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação de Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação de Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**75 – Pº 193 – DIM/DCAD/00 – PINTURA GERAL DA E.B.1, LINDA-A-PASTORA Nº 2 –
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.19.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões trezentos e sessenta mil escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

76 – Pº 198 – DIM/DEIP/00 – SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO – CP 11.05.07.09.: -----

-----I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de quinze milhões de escudos.

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, que presidirá; um Técnico da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

77 – PROC.º 3746/2000 APENSO AO 346/99 – (2º VOLUME) – PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – QUINTA DE S. MATEUS – DAFUNDO – FARINHA E ESPÍRITO SANTO, LDA.:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a Firma Farinha e Espírito Santo, Limitada, através do processo em título completar o projecto geral de infra-estruturas juntando para o efeito aos elementos que visam elucidar a solução proposta pelo processo mil quatrocentos e noventa e nove, de dois mil. -----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam através da informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil, do Departamento de Planeamento / Fiscalização, que consta do processo, que serão de submeter para aprovação, os projectos de infra-estruturas, nas condições expressas na informação, designadamente no que se refere aos arranjos exteriores e às obras de urbanização que são dependentes da execução dos edifícios.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o projecto de infra-estruturas, nos termos e condições expressas na informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil, da Divisão de Edificações Urbanas/Fiscalização.-----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

78 – REGT.º 3602/2000 APENSO AO 454/1999 (6º VOLUME) – PLANO DE PORMENOR DO ALTO DE ALGÉS – ENCARGOS GERAIS – ACTUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL E QUANTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS – ALTO DE ALGÉS: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Plano de Pormenor do Alto de Algés, solicita a PROMAX, Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, através do processo em título, a actualização do valor, pela qual a mesma se obriga a executar as infra-estruturas a que se refere o número um, da cláusula cinco, do Protocolo, no montante de duzentos e trinta milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito escudos, acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento.-----

-----Após análise da situação, pelos serviços técnicos desta Câmara, que em sua informação número quatrocentos e dois, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização, propõe que, considerando o estado adiantado das obras e eventual necessidade de poderem vir a ser executados trabalhos não previstos inicialmente, a aprovação do solicitado nos termos do número quatro da referida informação e anexá-lo ao Protocolo Dois PT, de noventa e nove.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o procedimento proposto em quatro nos termos da informação número quatrocentos e dois, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização, que consta do seguinte:-----

-----a) Que o montante dos encargos para as infra-estruturas gerais do Plano seja o fixado no Protocolo Dois PT, de noventa e nove: duzentos e sessenta e quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e nove escudos acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento.-----

-----b) Que a menor valia de trinta e três milhões quinhentos e vinte e sete mil escudos,

resultante da lista de quantidades e preços unitários objecto de adjudicação por parte da “PROMAX”, reverta a favor da CMO ou seja utilizada para suprir a eventualidade da realização de trabalhos não previstos inicialmente.-----

----- c) Aprovar a Calendarização prevista para a realização dos trabalhos correspondente ao faseamento proposto:-----

----- Primeira fase de Julho de mil novecentos e noventa e nove a Setembro de dois mil;--

----- Segunda fase de Março de dois mil e dois a Setembro de dois mil e dois. -----

----- d) Que o orçamento agora apresentado no valor global de duzentos e trinta milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito escudos seja a base de quantificação e acompanhamento dos trabalhos a realizar devendo os autos de medição a apresentar pela “PROMAX” respeitar as listagens de preços unitários e cronograma apresentados.-----

----- e) Apenas poderão vir a ser contemplados trabalhos a mais resultantes de eventuais situações imprevistas não directamente imputáveis à “PROMAX”, já que são da responsabilidade desta empresa a concepção e execução dos trabalhos e se admite terem sido corrigidos os “Erros e Omissões”, tais situações deverão previamente ser quantificadas e submetidas à aprovação da Câmara. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**79 – IMPRESSÃO DE CATÁLOGOS E CONVITES PARA AS GALERIAS MUNICIPAIS –
PALÁCIO ANJOS E LAGAR DE AZEITE – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES – CP
02.01.07.06.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No âmbito das exposições a realizar nas Galerias Municipais “Palácio Anjos” e “Lagar de Azeite”, no decorrer do ano de dois mil, propõe-se: -----

----- a execução de catálogos e convites alusivos a cada exposição;-----

----- que seja aprovada a impressão de quinhentos catálogos e dois mil convites para cada uma das exposições programadas, num total de doze.-----

-----Considerando os materiais gráficos referidos foram consultadas as empresas Centro Gráfico dos Restauradores e Alfaestúdio, Limitada, que apresentaram respectivamente orçamentos no valor de quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte escudos e cinco milhões seiscentos e dezasseis mil escudos, ambos com IVA incluído à taxa de dezassete por cento. - -----

-----Tendo em conta as condições técnicas que a empresa Centro Gráfico dos Restauradores, demonstrou em anteriores trabalhos efectuados para esta Câmara, os quais garantem a qualidade que se impõem na concepção da imagem definida e o facto de ter apresentado o orçamento mais baixo, propõe-se ainda: -----

----- que a sua execução/impressão seja feita pela empresa acima referida;-----

----- que para os devidos efeitos seja passada a respectiva requisição e efectuado o posterior pagamento no valor de dois milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta escudos (catálogos) mais um milhão novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta escudos (convites), ambos com IVA incluído à taxa de dezassete por cento, num total de quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte escudos, sendo os pagamentos

efectuados em doze parcelas, com a conclusão de cada trabalho; -----
----- que esta trabalho, seja efectuado por ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**80 - TAXA A APLICAR NA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA, REFERENTE AO ANO DE 2000
E AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Lei das Finanças Locais (Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto), define no seu artigo décimo sexto, quais são as receitas do Município.-----

-----A Contribuição Autárquica, criada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois-C, de oitenta e oito, de trinta de Novembro, substitui em mil novecentos e oitenta e nove a Contribuição Predial.-----

-----Mantiveram-se em vigor, até à aprovação do Código das Avaliações, as regras de determinação do valor tributável, do revogado Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre Indústria Agrícola.-----

-----Pelo facto de existir uma grave desactualização do valor tributável da maioria dos prédios rústicos e urbanos e de as regras de determinação do valor tributável do antigo imposto serem inadequadas, deparou-se uma situação de grande injustiça.-----

-----A Lei número trinta e nove-B, de noventa e quatro, de vinte e sete de Dezembro (Orçamento de Estado) surge então com a intenção de tentar diminuir a discrepância, reduzindo respectivamente as taxas mínima e máxima da Contribuição Autárquica sobre os prédios urbanos, de um vírgula um a um vírgula três por cento, para zero vírgula oito a um por cento, ao mesmo tempo que se procedia à actualização generalizada do valor tributável dos prédios urbanos.-----

-----Com a aprovação do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete, em sede de votação na especialidade, resultou a alteração ao artigo décimo sexto, número um, do C.C.A., que veio a ser introduzida pelo artigo quadragésimo quinto, da Lei número cinquenta e dois-C, de noventa e seis, de vinte e sete de Dezembro.-----

----- Esta última lei modificou então a taxa mínima e máxima da Contribuição Autárquica, de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de um para um vírgula três por cento, respectivamente.

----- O Orçamento de Estado para dois mil não veio a introduzir qualquer alteração ao valor das taxas.

----- Assim:

----- Um - Considerando que em termos de previsão de receitas para dois mil o valor estimado em Orçamento é de dois milhões quatrocentos e quarenta mil contos, tendo sido já cobrados até quinze de Junho a importância ilíquida, de um milhão cento e quatro mil e setenta e quatro contos;

----- Dois - Considerando que o Município pretende atribuir aos seus municíipes qualidade de vida, muito embora o esforço financeiro para garantir essa qualidade seja um custo muito elevado;

----- Três - Tendo em conta que as receitas tributárias próprias do Município no conjunto global das receitas financeiras são muito baixas, comparativamente aos restantes países da Comunidade Europeia;

----- Quatro - Considerando que não é intenção do Município aumentar a carga fiscal do património, obrigando a um esforço acrescido por parte dos municíipes e dado que a evolução desta receita tem sido extremamente positiva, não é intenção da Câmara aproveitar o direito que a Lei lhe confere para aplicar a taxa máxima, mas antes encarar-se a possibilidade de uma estabilização da referida taxa, de molde a progressivamente se aproximar da taxa mínima, à medida que forem cessando as isenções.

----- Propõe-se o seguinte:

----- a) Deliberar que a taxa de Contribuição Autárquica se mantenha ao nível do ano transacto, ou seja, em um por cento;



-----b) Que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo décimo sétimo, do C.C.A. e que esta delibere no sentido de a comunicar à Direcção Geral de Contribuições e Impostos; -----

-----c) Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

81 – DEVOLUÇÃO DE CHEQUE POR EXTRAVIO EMITIDO POR JOSÉ PAULO BELTRÃO SERRA PINTO: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, José Paulo Beltrão Serra Pinto pagou a guia zero um – nove mil e sessenta e nove em nome de Soluções Estratégicas, Limitada, com o cheque número um bilião oitocentos e cinquenta e três milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e sessenta e dois, do Montepio Geral, na importância de sete mil cento e cinquenta e quatro escudos, tendo sido devolvido em virtude de se ter extraviado. -----

-----Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de sete mil cento e cinquenta e quatro escudos, correspondente ao cheque extraviado e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

82 - DEVOLUÇÃO DE CHEQUE POR FALTA DE PROVISÃO EMITIDO POR MARIA CÂNDIDA S. R. ALBUQUERQUE: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria Cândida S. R. Albuquerque pagou a guia zero um – oito mil cento e vinte e quatro com o cheque número três biliões duzentos e trinta milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove, do Banco Expresso Atlântico, na importância de dezoito mil seiscentos e setenta e quatro escudos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

-----Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de dezoito mil seiscentos e setenta e quatro escudos, correspondente ao cheque sem provisão e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

83 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO E RENDA – RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, 6 A – BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, A MARIA LEOPOLDINA GONÇALVES PORTELINHA SIMÕES:

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quinhentos e noventa e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição do fogo sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número seis A, a Maria Leopoldina Gonçalves Portelinha Simões. -----

-----Dois – A atribuição da renda no valor de seiscentos e trinta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Agosto de dois mil. -----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

84 – COOPERATIVA DE S. PEDRO DE BARCARENA – CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES – CP 03.01.09.01.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“ Um – Introdução-----

-----Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato - Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto treze ponto oitenta e dois, referente ao décimo oitavo auto de medição que foram conferidas pela Fiscalização da Obra e aprovadas pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente no valor de um milhão duzentos e setenta e um mil escudos, à Cooperativa de São Pedro de Barcarena. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**85 – Pº 8592 – PL/99 – APENSO AO 516 – PB/82 – ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO
DE INFRA-ESTRUTURAS (ADITAMENTO) - CACILHAS, FREGUESIA DE OEIRAS –
GOMES & TINTA, LDA.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a Firma Gomes & Tinta, Limitada, através do processo em título, solicitar o aditamento aos projectos das infra-estruturas viárias, abastecimento de água e saneamento de apoio à construção de um conjunto de moradias que constitui o lote dezasseis do Plano da Cooperativa CHEO, em Cacilhas. -----

-----Analisado o assunto pelos serviços técnicos através da informação número trezentos e oitenta e oito, de dois mil, que consta do processo, concluíram pela aprovação das condições técnicas descritas na referida informação.-----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o aditamento às infra-estruturas de apoio à construção de um conjunto de moradias que constitui o lote dezasseis do Plano da Cooperativa CHEO, em Cacilhas, nos termos da informação número trezentos e oitenta e oito, de dois mil.-----

----- Aprovar o valor total a liquidar para a comparticipação das obras de reforço de abastecimento de água ao Concelho é de cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis escudos, este valor deverá ser actualizado com as taxas em vigor à data da licença.-----

----- Dar conhecimento ao requerente remetendo-lhe cópia da informação número oitocentos e onze – cento e vinte e seis, de dois mil, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**86 – ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA – APOIO AO PROJECTO DE FÉRIAS
2000 – CP 01.05.13.06.: -----**

-----I – A Senhor Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Um – Introdução-----

-----A Escola Secundária Sebastião e Silva tem vindo a desenvolver anualmente actividades de ocupação em tempo de férias. -----

-----Através deste programa é proporcionado aos jovens o acesso a um vasto leque de actividades, constituindo uma oferta válida de ocupação dos tempos livres em tempo de férias. --

-----As actividades decorrem em dois turnos quinzenais, durante o mês de Julho, registando uma forte procura por parte dos Encarregados de Educação, sendo abrangidos também alunos de escolas adjacentes. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Na sequência dos apoios anteriores, proponho: -----

-----Dois.um - A concessão de apoio financeiro à Escola Secundária Sebastião e Silva no valor de duzentos mil escudos, como comparticipação nas despesas envolvidas com a organização do projecto de férias dois mil. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à escola.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

87 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA DA E.B. 1,2,3 SOPHIA DE MELLO BREYNER – CP 01.05.13.11.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----A criação das Escolas Básicas Integradas coloca importantes questões no que respeita à repartição de responsabilidades de intervenção entre o Ministério da Educação e a Autarquia.-

-----Face à necessidade de resolução de situações de manutenção/reparação de diversos equipamentos na Escola Básica Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, deliberou a Câmara assumir os respectivos pagamentos, atribuindo à Escola uma comparticipação financeira sobre a percentagem de alunos que frequentam o Jardim de Infância e o Primeiro Ciclo.-----

-----Dois – Proposta -----

-----Decorrente da necessidade de reparação dos equipamentos de cozinha, têm sido atribuídas comparticipações financeiras à Escola Básica Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner no valor de trinta e um por cento das despesas apresentadas, visto que o número total de alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo é de cento e setenta, de um universo de quinhentos e quarenta. -----

-----Através de novo ofício este Estabelecimento de Ensino solicita mais uma vez uma comparticipação, nos termos acordados, na despesa efectuada em equipamentos de cozinha no valor de cento e setenta mil oitocentos e vinte escudos.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Atribuição de uma comparticipação financeira à Escola Básica Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner no valor de cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos; -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância;-----

----- Dois.três - Comunicação ao Estabelecimentos de Ensino;-----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

88 – VISITA DE FINAL DE ANO LECTIVO ORGANIZADA PELA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALGÉS N° 1 – CP 01.05.13.05.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----À semelhança de iniciativas levadas a efeito nos finais dos anos lectivos mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove, pretende a Escola Básica Um de Algés Número Um realizar uma actividade de final de ano, tendo para tal programado uma visita de carácter pedagógico a uma Herdade em Coruche.-----

-----Por esta visita se destinar a um grupo de cinquenta e um alunos do primeiro ano de escolaridade do citado estabelecimento de ensino e, considerando que "um grande número destes provêm de ambientes familiares com bastantes dificuldades económicas", foi solicitado apoio específico à Câmara Municipal de Oeiras para a concretização desta iniciativa. -----

-----Importa, por último, salientar que nos anos lectivos antes referenciados, a CMO atribuiu, para efeito de actividades de final de ano, os seguintes subsídios à Escola Básica Um de Algés Número Um:-----

-----Mil novecentos e noventa e sete / Mil novecentos e noventa e oito - Cem mil escudos; -----

-----Mil novecentos e noventa e oito / Mil novecentos e noventa e nove - Setenta e cinco mil escudos. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Seja atribuído à Escola Básica Um de Algés Número Um, um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos destinado a apoiar a concretização da visita de final de ano,

a realizar no decorrer de Junho de dois mil. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola Básica do Primeiro Ciclo de Algés Número Um. --

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

89 – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº 41 D, NO ALTO DA LOBA, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, EM OEIRAS: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Dada a urgência de demolição de uma carpintaria situada no Alto dos Barronhos, número cento e vinte e cinco, em Carnaxide, que, neste momento, impede o prosseguimento das obras de infra-estruturas; -----

-----Considerando ainda que o programa de oficinas previsto para aquele empreendimento não estará pronto antes de dois anos, autorizei, em oito do corrente mês, a atribuição da loja número quarenta e um D, da Rua Instituto Conde de Agrolongo, no Alto da Loba, com a área útil de quarenta e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados, ao ocupante da mencionada oficina, sob a forma de cedência a título precário, mediante o pagamento de quinhentos escudos por metro quadrado, dada a citada urgência e o número de postos de trabalho que estavam em causa. -----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Autorizar a cedência precária, mediante o pagamento mensal da importância de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos (quinhentos escudos vezes quarenta e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), a Fernando Joaquim Pardal Baião, do espaço comercial sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um D, no Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

90 – PROG.^a DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – AUTO DE MEDAÇÃO ÚNICO – SITUAÇÃO DE ABRIL /00 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº 18 R/C DT.^o - CP 05.01.03.07.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil seiscentos e trinta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – O pagamento do auto de medição único (trabalhos contratuais), no valor de novecentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

91 - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2000 A SER COBRADA EM 2001: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O regime financeiro das autarquias locais colhe na Constituição um princípio decisivo que é o da sua autonomia financeira. O significado deste conceito essencial é o de garantir aos Municípios os meios próprios que viabilizem a efectivação das despesas necessárias aos fins que lhe estão legalmente atribuídos. -----

-----No acervo das receitas autárquicas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei número um, de oitenta e sete, de seis de Janeiro) revelam: -----

-----a) impostos, derrama, taxas, tarifas e multas; -----

-----b) o rendimento e o produto de bens próprios ou da sua alienação e os resultados da prestação de serviços pelo Município; -----

-----c) transferência da Administração Central a título de participação em receitas cobradas pelo Estado (FGM); -----

-----d) empréstimos. -----

-----No primeiro destes grupos insere-se a Derrama que constitui uma receita tributária dos Municípios. -----

-----O assento legal da figura da Derrama é, actualmente, o artigo décimo oitavo, da Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e setenta-Boitenta e oito, de dezanove de Dezembro, e transitoriamente, quanto ao número dois, pelo Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro. Aí se definem os seguintes contornos que, em sede de lançamento de derramas, devem ser respeitados pelos órgãos autárquicos: -----

-----Um - Os Municípios podem lançar uma Derrama tendo como limite máximo dez por

cento da colecta do IRC tomando como objecto de incidência o rendimento gerado na respectiva área geográfica, atendendo-se aos termos do regime provisório estabelecido pela alínea a), do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três;-----

----- Dois - A derrama só pode ser lançada para acorrer ao financiamento de investimentos ou no quadro de contratos de equilíbrio financeiro;-----

----- Três - Deve a deliberação que aprove o seu lançamento ser comunicada ao Director de Finanças competente até quinze de Outubro do ano anterior ao da sua cobrança. -----

----- O que significa que, tendo embora sido suprimido o carácter excepcional da derrama que resultava do texto originário da Lei das Finanças Locais, não deixou a sua reformulação normativa de definir a obrigatoriedade da afectação do seu lançamento a determinados fins, a saber, financiamento de investimentos ou no quadro de acordos para reequilíbrio financeiro.-----

----- A actual situação financeira da Câmara, se encarada na perspectiva diacrónica e em razão das acções planeadas para dois mil cuja continuidade tem de ser garantida nos anos subsequentes, justifica e satisfaz os requisitos legais para o lançamento no corrente ano de uma derrama a cobrar em dois mil e um.-----

----- Um sucinto mas bem ilustrativo apanhado geral dos investimentos já executados no actual exercício financeiro e que exigem continuidade de meios para poderem prosseguir, permite seguramente concluir que:-----

----- a) No exercício financeiro em curso, como nos anteriores, o aproveitamento das disponibilidades no quadro de instrumentos e programas comunitários de apoio, exigiu relevantes comparticipações à custa de meios próprios do Município – é designadamente o caso do desenvolvimento das acções no quadro do Programa Urban, Renovação Urbana, Sub-Programas Regionais , etc.. Para o ano dois mil e um prevê-se um conjunto de candidaturas ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, que só ao nível dos Programas Regionais equivale a um milhão e seiscentos mil contos de investimento para Oeiras que é superior ao Segundo Quadro



Comunitário de Apoio em mais dez por cento que exigirá uma garantia de esforço financeiro para o Município de pelo menos quinhentos e sessenta mil contos .-----

-----b) Na Rede Viária e no que refere à construção da variante da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três prevê-se a aquisição de terrenos no fecho do anel do Parque Ciência e Tecnologia , com pagamentos no ano dois mil e um na ordem dos cento e cinquenta mil contos. -----

-----c) Particularmente importante, a obra do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio, na Praia da Torre já adjudicada, cujo valor total ascenderá a um milhão de contos, a construção do Porto de Recreio obra que se seguirá a esta importará em um milhão e quinhentos mil contos. Intervenção na Zona Ribeirinha em ordem a devolver às populações, o espaço ribeirinho, com intervenções na recuperação dos Fortes de São Bruno e Areeiro, Praia de Santo Amaro / Passeio Marítimo cinquenta por cento dos custos a cargo da Câmara o restante da Administração do Porto de Lisboa cento e cinquenta mil contos.-----

-----d) Não é menos relevante o esforço induzido pela continuidade dos programas de habitação social que em dois mil e um continuarão a exigir muitos milhares de contos no quadro das responsabilidades decorrentes da adesão ao PER, bem como a renovação urbana dos núcleos existentes ao nível físico e social integrando o programa RECRIA (no que respeita a fogos) e o Programa Operacional Ambiente e Revitalização Urbana (a nível de equipamentos e arranjos exteriores). Os custos de aquisição de terrenos e comparticipação da Câmara em parques habitacionais deverão situar-se na ordem do quinhentos mil contos. -----

-----Equipamento Escolar e Social com particular incidência nos Bairros Sociais em curso –Bairro dos Navegadores , Bairro Alto dos Barronhos, São Marçal e Moinho das Rolas – quatrocentos mil contos . -----

-----e) Acrescem as responsabilidades financeiras derivadas do esforço de proporcionar às populações qualidade de vida, o que vai importar para o Município, no quadro do

investimento, a aplicação de meios, sendo de destacar a construção do Centro Cívico de Carnaxide que inclui as instalações para a Junta de Freguesia , Centro da Terceira Idade , Biblioteca e Auditório – um milhão de contos, Centro Comunitário Ribeira da Lage cento e oitenta mil contos, segunda fase do Parque Desportivo –Parque dos Poetas quatrocentos mil contos. -----

----- f) A política assumida de concluir a construção de Quartéis de Bombeiros – das sete corporações apenas Paço de Arcos e Oeiras não dispõem de quartéis modernos – determina o arranque do novo quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos previsão do início de participação no valor de oitenta mil contos. -----

----- Fica assim demonstrado que o financiamento destes projectos tem que contar com meios financeiros adicionais , designadamente porque são incertas , e decerto insuficientes as receitas derivadas de eventual alienação de património imobiliário. -----

----- Por outro lado , a exigência do aproveitamento de financiamentos comunitários não poderia deixar indiferente a Câmara, já que eles representam oportunidades de antecipação da concretização de infra-estruturas que o Concelho se mostrou, até aqui, carenciado .-----

----- O esforço que se pede às empresas será , como no passado recente, retribuído porquanto os meios gerados se destinam à criação de melhores condições estruturais, valorizando mais as entidades que se situam no Concelho porque a aposta é no seu desenvolvimento equilibrado, instituindo, assim, sinergias de qualificação de infra-estruturas e equipamentos dos quais as unidades produtivas instaladas no Concelho são as primeiras a beneficiar.

----- Nestes termos , propõe-se ao Executivo:-----

----- a) que seja lançada ao abrigo do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, na redacção introduzida pelos Decretos-Lei números quatrocentos e setenta-B, de oitenta e oito, de dezanove de Dezembro e trinta e sete, de noventa



e três, de treze de Fevereiro, uma derrama de dez por cento sobre a colecta do IRC relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras no ano dois mil; -----

----- b) que o produto da derrama de acordo com o número dois, do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, na versão introduzida pelo Decreto-Lei número trinta e sete, de noventa e três, de treze de Fevereiro seja aplicado exclusivamente ao financiamento dos investimentos referenciados na presente proposta; -----

----- c) que a presente proposta depois da sua pertinente aprovação pelo Executivo, seja remetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais; -----

----- d) que , em consequência a Assembleia Municipal delibere no sentido de poder ser solicitado ao Director de Finanças competente, até quinze de Outubro do corrente ano, a liquidação e cobrança da derrama ora proposta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

92 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NO Bº DO POMBAL, NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, 5-1º ESQ.º, AO AGREGADO FAMILIAR DE HELENA MARIA HELENA COUVINHA NOVO RATO: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação mil e seiscentos, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição de fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro do Pombal, na Rua Tomé Barros Queirós, número cinco, primeiro esquerdo, ao agregado familiar da Senhora Helena Maria Couvinha Novo Rato. -----

-----Dois – A atribuição duma renda social mensal a fixar de acordo com os rendimentos do agregado familiar.-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

93 – Bº S. MARÇAL – RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, 15 – 3º ESQ.º - ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com informação mil quinhentos e oitenta e nove, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um – A anulação da atribuição do fogo T Quatro do Bairro de São Marçal, sito na Rua António Gomes Leal, número quinze, terceiro esquerdo, ao agregado de Isabel Conceição Almeida Rosa, residente no Bairro Salregos, número noventa e dois.-----

-----Dois – A anulação da respectiva renda.-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

94 – RECRIA – REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS – APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CMO NO IMÓVEL SITO NA RUA LINO DE ASSUNÇÃO, Nº 54, EM PAÇO DE ARCOS – CP 05.01.03.01.: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir no valor de um milhão cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta escudos, IVA de cinco por cento incluído, a Ana Cristina Soares de Oliveira de Lacerda e Correia, pelas obras de recuperação do imóvel sito na Rua Lino de Assunção, número cinquenta e quatro, em Paço de Arcos. -----

-----A comparticipação total é de dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil e noventa e nove escudos, cabendo ao IGAPHE o valor de um milhão seiscentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e nove escudos.-----

-----Dois – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

95 – ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE FOGO NO Bº DE SÃO MARÇAL – RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº 5 – 3º DT.º: -----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil quinhentos e dezanove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A anulação da atribuição do fogo T Três, no Bairro de São Marçal, sito na Rua António Gomes Leal, número cinco, terceiro direito, a Eduardo Joaquim Jacinto;-----

-----Dois – A anulação do respectivo valor de renda;-----

-----Três – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**96 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2 A MANUEL DOS SANTOS QUINA PINTO – Bº MOINHO DA
PORTELA – RUA PROJECTADA À AVENIDA DOS CAVALEIROS, 20 –A:**-----

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número mil setecentos e dezanove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – a atribuição ao agregado familiar de Manuel dos Santos Quina Pinto residente no Alto do Montijo, cento e cinquenta e três, o fogo T Dois, no Bairro Moinho da Portela, na Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, vinte A;-----

-----Dois – A fixação da renda social no valor de nove mil duzentos e sessenta escudos com início no próximo mês de Julho de dois mil;-----

-----Três – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**97 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A CARLOTA ROSA SALGUEIRO: -----**

-----I – O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil setecentos e sessenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um – A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento a Carlota Rosa Salgueiro, recenseada no âmbito do PER no alojamento número setenta e cinco, do núcleo designado como Casa das Terras – Senhora da Rocha, no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, correspondente ao valor do fogo T Zero, tipologia a que teria direito em situação de realojamento, definido pela Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove;-----

-----Dois – A demolição do alojamento acima referido;-----

-----Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

98 – RESCISÃO/ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

– CP 11.02.07.11.: -----

----- I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O serviço de limpeza das várias instalações municipais é efectuado pela empresa J.C. Donas, Limitada, no âmbito do contrato quatro, de dois mil, celebrado em trinta de Março passado. -----

----- Desde então, a limpeza tem sido, efectuada em más condições, consubstanciando um leque de reclamações diárias, que se prendem sobretudo com a falta de prestação do serviço e com a execução defeituosa da prestação, não tendo a adjudicatária melhorado o seu desempenho, apesar dos inúmeros contactos efectuados pela Divisão Administrativa no sentido de se alterar a situação, tornando, assim, impossível a relação contratual. -----

----- Foi, entretanto, comunicado pelo ofício número vinte e oito mil e quarenta, de nove de Junho, à empresa a intenção da CMO de rescindir o contrato com os fundamentos referidos, ao que a mesma respondeu, no âmbito da audiência dos interessados realizada no passado dia catorze de Junho, referindo o esforço e a disponibilidade evidenciada, muito embora tenha admitido o insucesso no desempenho e o incumprimento contratual. -----

----- Assim, tendo em conta a urgência na contratação do serviço em causa pelo período remanescente do contrato número quatro, de dois mil, ou seja, de Julho a Dezembro, e a constatação de que as empresas existentes no mercado não têm normalmente capacidade para prestar serviço em tão grande número de instalações municipais, foram as mesmas divididas em dois grupos de acordo com a sua funcionalidade e consultadas seis empresas (Conforlimpa, Limitada; Ctlimpe, Limitada; Servilimpe, Limitada; J.C. Miranda e Limpotécnica, Limitada; ABC, Limpa, Limitada), tendo quatro das quais apresentado proposta com os seguintes valores: -

----- Grupo Um – empresas consultadas (Conforlimpa, Limitada; Ctlimpe, Limitada;

Servilimpe, Limitada)-----

----- Instalações / Ctlimpe / Conforlimpa -----

----- Arquivo / CDI / duzentos e quarenta e cinco mil escudos / duzentos e dezoito mil escudos --- -----

----- Biblioteca de Carnaxide / sessenta e dois mil escudos / quarenta e cinco mil escudos

----- Biblioteca de Oeiras / Assembleia Municipal / quatrocentos e vinte mil escudos / trezentos e sessenta e oito mil escudos -----

----- Gabinete de Protecção Civil / sessenta e oito mil escudos / sessenta e nove mil escudos --- -----

----- Paços do Concelho / seiscentos e dez mil escudos / quinhentos e noventa mil escudos

----- Palácio Anjos / cento e vinte e cinco mil escudos / cem mil escudos -----

----- Real Quinta de Caxias / cinquenta e sete mil e quinhentos escudos / vinte mil escudos ---

----- Total / um milhão quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos / um milhão quatrocentos e dez mil escudos (mensal)-----

----- Grupo Dois – empresas consultadas (Limpotécnica; J.C. Miranda; ABC Limpa; Ctlimpe) -- -----

----- Instalações / J.C. Miranda / Ctlimpe-----

----- Departamento de Habitação / cento e setenta e cinco mil escudos / duzentos e quinze mil escudos-----

----- Edifício da ex-Fundição de Oeiras / seiscentos e noventa e seis mil escudos / quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos-----

----- Edifício Paço de Arcos / trezentos e trinta e nove mil escudos / quatrocentos e setenta e cinco mil escudos -----

----- Gabinete de Estudos – Tagus Park / cento e trinta e sete mil escudos / oitenta mil



escudos -----

-----LEMO – cento e cinquenta e nove mil escudos / cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos -----

-----Divisão de Viaturas e Máquinas / duzentos e oitenta mil escudos / cento e noventa mil escudos -----

-----Divisão de Polícia Municipal / cento e cinquenta e seis mil escudos / cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos -----

-----Total / um milhão novecentos e quarenta e dois mil escudos / um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos (mensal). -----

-----Tendo em conta o exposto, proponho que a Câmara delibere: -----

----- A rescisão do contrato com a empresa J.C. Donas, Limitada, nos termos da cláusula sétima, alínea b), do contrato de prestação de serviços número quatro, de dois mil; -----

----- Adjudicar o serviço de limpeza às empresas Conforlimpa, Limitada (Grupo Um), pelo valor de um milhão quatrocentos e dez mil escudos, sem IVA incluído, e à empresa Ctlimpe, Limitada (Grupo Dois), pelo valor de um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos, sem IVA incluído, de acordo com a alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, pelo período de um de Julho de dois mil a trinta e um de Dezembro de dois mil.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**99 – Pº 43 - DIM/DAD/00 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS
NO 1º PISO DOS ARMAZÉNS DO EDIFÍCIO DE PAÇO DE ARCOS – ADJUDICAÇÃO DE
EMPREITADA – CP 11.05.03.06.: -----**

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Copi – Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.J.G. – Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias. -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do

Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Projekonsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sete escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento – e com prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

100 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO ELÉCTRICO-BAR, SITUADO NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Considerando os objectivos de melhor rentabilizar os bens móveis e imóveis municipais; -----

-----Dois – Tendo em atenção a dinâmica e as necessidades dos agregados populacionais envolventes e das pessoas visitantes do Jardim Municipal de Oeiras;-----

-----Três – Tendo em conta o lançamento e o decurso do presente concurso público com o fim de arrendamento do Eléctrico-Bar existente no dito Jardim; -----

-----Quatro – Verificando-se do processo de concurso a conformidade das notificações, no âmbito da fase de audiência prévia aos concorrentes, bem como, o facto dos mesmos nada terem dito sobre o projecto de decisão, no prazo que ultrapassou largamente os cinco dias úteis legalmente impostos, nos termos conjugados dos artigos centésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo; -----

-----Cinco – Sendo presente o Relatório Final do Júri do Concurso, devidamente fundamentado, bem como o seu anexo, que está junto ao processo. -----

-----Tenho a honra de propor à Câmara:-----

-----a) Que, ao abrigo das alíneas d) e q), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e do número dois, do artigo centésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, delibere aprovar o Relatório Final do Júri do Concurso, que se encontra junto ao processo;-----

-----b) Consequentemente, que delibere adjudicar o direito de arrendamento do Eléctrico-

Bar, situado no Jardim Municipal de Oeiras, à Sociedade concorrente, graduada em primeiro lugar, “Neves Palma & Teixeira, Limitada”, sediada no Beco do Vintém das Escolas, número três, primeiro esquerdo, em Lisboa, pelo valor da sua proposta, com a renda mensal inicial de setenta e cinco mil escudos, e demais condições constantes da mesma e de acordo com o estipulado no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos respectivos;-----

----- c) Que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aprove a minuta do contrato de arrendamento, conforme documento junto ao processo;-----

----- d) Que aprove esta proposta, como parte da acta, em minuta, nos termos do número três, do artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

**101 - ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO BARCARENA / TERCENA / QUELUZ DE BAIXO -
ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A reflexão estratégica permanente, construindo sucessivos cenários do futuro e a intervenção de planeamento urbano no momento adequado para concretizar os objectivos estratégicos e captar as “oportunidades de desenvolvimento”, tem sido a essência da metodologia de planeamento urbanístico que temos vindo a adoptar, com resultados positivos. -----

-----O Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística tomando como referência o extenso trabalho de reflexão nos domínios social, económico, ambiental e urbano, efectuado no decurso do Oeiras Vinte e Um, elaborou um relatório Preliminar onde explicita o contexto da oportunidade e define os termos de referência para elaboração do Plano de Urbanização do Espaço de Articulação Barcarena / Tercena / Queluz de Baixo. -----

-----Em conformidade com os números um e dois, do artigo septuagésimo quarto, e número dois, do artigo septuagésimo quinto, do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, proponho que a Câmara delibere:-----

-----a) Determinar a elaboração do Plano de Urbanização da área designada “Espaço de Articulação Barcarena / Tercena / Queluz de Baixo”, com base nos termos de referência indicados no Relatório Preliminar elaborado pelo Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística e no prazo de seis meses.-----

-----b) Apresentar o Relatório Preliminar à Assembleia Municipal para conhecimento dos objectivos estratégicos e termos de referência do Plano de Urbanização a realizar.-----

-----c) Solicitar ao Senhor Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território a nomeação da comissão mista de coordenação para acompanhamento do Plano.” --

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

102 - S.P. 18/87 E INFORMAÇÃO Nº. 480/00/DPGU – IMPLEMENTAÇÃO DA VIA LONGITUDINAL NORTE – PROJECTO DE EXECUÇÃO (TROÇO B/C): -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Como é sabido a Câmara deu por concluídos os estudos urbanísticos da zona do Alto dos Barronhos, para a qual se encontra programada a construção de um importante bairro, em regime de CDH, com funções de realojamento de populações residentes em zonas clandestinas.-----

----- Dois – A nova zona de expansão urbana integra ainda uma estrutura que inclui áreas de equipamentos e serviços, adjacente com um território, também já com programação definida e praticamente consolidado, o Plano de Pormenor da Outurela Portela. -----

----- Três – Estes estudos urbanísticos bem como PDM, definem um corredor de implantação para a designada Via Longitudinal Norte que constitui uma infra-estrutura viária fundamental para o concelho, sendo considerada de implementação prioritária, ainda que de um modo faseado.-----

----- Quatro – Um dos dois troços cuja implementação foi definida como mais urgente é, precisamente o que ligará a Portela a Carnaxide – designado tecnicamente por Troço B-C , dadas as dificuldades de circulação existentes em toda a zona servida (basicamente o aglomerado da Outurela). Este troço foi, por esse motivo, o primeiro a possuir Projecto de Execução.-----

----- Cinco – A sua construção tornou-se, porém, absolutamente inadiável a partir do momento em que se deu início à implementação do Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos. -----

----- Seis – Assim, torna-se necessário iniciar com urgência os processos tendentes à disponibilização das parcelas de terrenos a afectar à execução do troço B-C da Via Longitudinal Norte ao longo do corredor definido pelo PDM, de acordo com a Planta Parcelar incluída no



Projecto de Execução.

-----Sete – Nesta conformidade e de acordo com a informação quatrocentos e oitenta, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, proponho que a Câmara delibere:

-----a) Aprovar o projecto de Execução do troço B-C, junto ao processo;
-----b) Promover o envio do processo à Assembleia Municipal nos termos do número dois, do artigo décimo quarto e artigo décimo quinto, do Código de Expropriações, para deliberar a expropriação com carácter de urgência dos terrenos necessários à realização da referida obra, Planta parcelar junta ao processo.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

103 – Pº 23/DH/00 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – V FASE – CP 05.01.03.07.: -----

----- I – O Senhor vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número mil seiscentos e vinte e oito, de dois mil, do Departamento de Habitação – Divisão de Promoção de Habitação, é necessário dar continuidade à conservação e reparação do Parque Habitacional deste Município, pelo que procederam os serviços à elaboração do respectivo processo de concurso, constituído entre outros elementos, por convite, programa de concurso e caderno de encargos.-----

----- Para além disso, a execução dos trabalhos, de acordo com a informação citada no processo, não poderá exceder em vinte e quatro milhões novecentos e oitenta mil escudos,-----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número um, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, listagem de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Designar a Comissão de Abertura das Propostas, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, Engenheiro Fiscal e Catarina Relvas; -----

----- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente ano; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000-----

104 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador do Departamento de Administração Geral. -----

O Presidente,

O Coordenador do Departamento de Administração Geral,